



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 13 de novembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº215 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº570/2025** O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 21032.002090/2025-32 –NUP e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do empregado público **PAULO HELDER DE ALENCAR BRAGA**, Técnico Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 0008921-4, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, autorizada pela portaria nº168/2024, datada de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19/07/2024, cedido para prestar serviços nas Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA, com ônus para a origem, a partir de 31/08/2025.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº657/2025.**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, NO EXERCÍCIO de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do artigo 50, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 43, do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria como Fiscal dos Contratos ali também relacionados, a partir da sua assinatura;

Parágrafo único: As atribuições dos Fiscais são aquelas relacionadas nos artigos 45 a 48 do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, respectivamente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura; e

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº657/2025**

CONTRATO	FORNECEDOR	FISCAL
09/2020	JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	JUAN VITURINO NOGUEIRA DA SILVA
19/2021	PRA JÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	MATRÍCULA Nº 3000322-5
55/2024	JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	
19/2025	FRETAR LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2023**

**NUP: 46001.008756/2025-54**

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo; **CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** **MONGERAL AEGON SEGURO E PREVIDÊNCIA S/A; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, art. 65, inciso II, alínea “d”, e art. 40, inciso XI, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **OBJETO:** **Prorrogação da vigência contratual e o reajuste do valor global do contrato** para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, fundamentado na elevada taxa de sinistralidade apurada no último período de execução contratual; **VALOR:** R\$ 1.742.327,28 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos); **VIGÊNCIA:** Início em 28 de novembro de 2025 e término em 27 de novembro de 2026; **CONDição RESOLUTIVA:** A vigência deste Termo Aditivo será encerrada com a assinatura e o consequente início de execução de um novo contrato de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo (idêntico ou similar), oriundo de processo licitatório, ou, alternativamente, pela expiração do prazo máximo de 12 (doze) meses, prevalecendo a condição que ocorrer primeiro; **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2025; **SIGNATÁRIOS:** José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas e Gabriel D Arrochella Lima Sallaberry e Nelson Emiliano Costa – Representantes Legais da CONTRATADA.

Verônica Maria Oliveira da Silva  
COORDENADORA DA CGACI

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº28/2025**

**NUP: 46001.006857/2025-91 – SACC 1405683 – IG 1417396000**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ 30.088.923/0002-99; **OBJETO:** **Aquisição de infraestrutura de backup, contendo hardware/serviços, licenças e equipamento de proteção de dados**, compreendendo um Appliance para Backup de Dados em Disco Seguro com 60 (sessenta) meses de suporte e garantia – Do tipo 1; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº 90134/2024 e ATA de Registro De Preços Nº 23/2025, executada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP mediante licitação regida pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre a regulamentação do uso do procedimento auxiliar do sistema de registro de preços e suas demais normas; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigências e execução será de 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura do contrato; **VALOR:** R\$ 1.310.128,00 (um milhão, trezentos e dez mil, cento e vinte e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100005.04.126.424.12154.15.449052.1.7543220059.1 – (1921530); **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025; **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Sobreira Cialdini – Ricardo Cesar Dias – Representante Legal da Contratada.

Gilton de Abreu Silva

ASSESSOR JURÍDICO – OAB/CE N. 20.261

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 19/2025**

**PROCESSO Nº:** 46001.009913 / 2025-49 (SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG) **OBJETO:** **Inscrição dos servidores** Amanda Carioca Silva, José Wellington Maia Lima, Francisco Viana dos Santos e Valdir Augusto da Silva, **no curso “Inteligência Artificial na Elaboração de Documentos da Fase de Planejamento (DFD, ETP, MR e TR)”,** a ser realizado em Fortaleza – CE, na modalidade presencial, no período de 01 a 03 de dezembro de 2025. **JUSTIFICATIVA:** Relevância estratégica da capacitação voltada ao desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais dos servidores desta SEPLAG que atuam diretamente em áreas relacionadas ao objetivo do curso ofertado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.960,00 ( treze mil novecentos e sessenta reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100007.04.128.423.21126.339039.1.501.1100001.0.3.01 (13828). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea “f”, combinado com o § 3º da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** **VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita

no CNPJ nº 52.551.729/0001-50. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 19/2025 - Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Fortaleza 06 de novembro de 2025. RATIFICAÇÃO: AUTORIZO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025 - Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão - Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque  
ORDENADOR DE DESPESA

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORATARIA Nº0083/2025** O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelecem os arts. 6º, inciso I, item 2.2.1. e art. 19 e seus incisos da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE designar o **GESTOR** e **FISCAL** do contrato administrativo dispostos no Anexo Único desta Portaria. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Saulo Moreira Braga  
DIRETOR

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0083/2025

N.º CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
0010/2025	MINHA BIBLIOTECA LTDA CNPJ sob o nº 13.183.749/0001-63	João Jorge Lima Pereira Matrícula nº30001141	Josinelde Maria Coelho da Silva Matrícula nº30000943

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº0087/2025-EGPCE.**

#### **ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE) no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art. 5º do Decreto nº36.760, 28 de julho de 2025; CONSIDERANDO a instituição do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, por meio da Lei Estadual nº 16.717/2018; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 05/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que institui a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0037/2025, que dispõe sobre a gestão de riscos e controles internos, no âmbito da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 34.814, de 22 de junho de 2022, que regulamenta o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará e define o Comitê de Integridade como a instância colegiada responsável pela implementação do Programa de Integridade no órgão ou entidade, atribuindo à CGE definir a composição e as atribuições do Comitê de Integridade e a competência de seus membros; CONSIDERANDO a Portaria nº 74 de 15 de setembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê de Integridade para acompanhar e controlar as ações voltadas para o monitoramento do Programa de Integridade, pela implementação da Gestão de Riscos, passando a ser composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
Saulo Braga Moreira	3000213X	DIRET - Direção	Gerência superior
Sânia Silva Medeiros	30002326	CODIP - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, Planejamento e Tecnologia da Informação	Planejamento e desenvolvimento institucional
Disraeli Davi Reinaldo de Moura	30000676	ASJUR - Assessoria Jurídica	Jurídica
Milene Sheyla de Oliveira	30002563	COAFI - Coordenadoria Administrativo-Financeira	Administrativa financeira
Gabriel Maia Pereira	30002172	ASCOM - Assessoria de Comunicação	Comunicação
Amanda Danyelle Uchôa Ambrósio	30002156	T.I. - Tecnologia da Informação	Tecnologia da informação
Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha	30002202	COEGE - Coordenadoria de Educação em Gestão Pública	Comissão de ética
Sara Maria da Silveira Fortuna Lopes	30002687	ASCOI - Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Assessoria de controle interno e ouvidoria

Art. 2º. As substituições dos membros do Comitê de Integridade deverão observar o disposto no Regulamento da EGPCE e no Regimento Interno, ou servidores por eles indicados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Saulo Moreira Braga  
DIRETOR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº088/2025** O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DISRAELI DAVI REINALDO DE MOURA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 30000676, desta ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a viajar à cidade de Quixadá, no dia 11 de novembro de 2025, a fim de realizar a Caravana Interfederativa “Ceará Um Só”, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária.

Saulo Moreira Braga  
DIRETOR



### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº04054581/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada PEDRO ROBERTO DO NASCIMENTO, CPF: 322.997.023-34, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO BM, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0840791-6, com óbito em 23/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.526,22 (seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e, CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária no DOE Nº 178, publicado em 19/09/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 19/04/2023 – Data do Requerimento: NOME: MARIA NEIRES DE SOUSA DO NASCIMENTO PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 007.879.623-76 VALOR: R\$ 6.526,22 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10021.004944/2024-47 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de

2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada GERALDO RIBEIRO NUNES, CPF: 003.618.793-34, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0161012-0, com óbito em 09/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.754,09 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 039, de 25/02/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 09/06/2024: NOME: NUBIA LIMA CARDOSO NUNES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 976.523.773-15 VALOR: R\$ 6.754,09 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.050868/2025-75 – SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANDRÉ KEIJIRO MIYAZAWA, CPF nº 539.434.143-53, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde - SESÁ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 1, matrícula nº 300038-4-5, com óbito em 12/08/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.674,13 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e treze centavos), correspondente a 61% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LUIZA OLIVEIRA KIYAZAWA	FILHA MENOR	036.743.433-47	2.674,13	Art. 77, §2º, inciso II (temporária por 04 meses).

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 31022.000989/2025-93 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Antônio de Alencar Menezes, CPF nº 154.874.233-34, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú -UVA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Classe Assistente, nível/Referência E, matrícula nº 000349-1-6, com óbito em 08/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.803,03(Três mil oitocentos e três reais e três centavos) Calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/07/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/09/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PAULA WANDA BARROSO MENEZES	CÔNJUGE	263.272.443-00	3.803,03	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.001566/2025-72 – NUP 11154276/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Eneida Ferreira da Costa, CPF nº 140.792.163-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº 070693-1-6, com óbito em 12/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 420,06 (Quatrocentos e Vinte Reais e Seis Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/04/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MILTON CLEMENTE DA COSTA	CÔNJUGE	058.265.003-87	420,06	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09485333/2022 – VIPROC, 46072.003410/2024-45 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Estevam de Oliveira, CPF nº 166.404.203-25, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia B, matrícula nº 063379-1-0, com óbito em 14/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 272,55 (Duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 14/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Antônia da Silva de Oliveira	CÔNJUGE	188.585.893-00	272,55	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.126551/2024-19 – NUP/SUITE; RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 173.714.223-68, aposentado(a) no(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 1, matrícula nº 070084-1-4 com óbito em 29/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 487,05 (quatrocentos e oitenta e sete reais, e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/06/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA MARIA MAIA DA SILVA	CÔNJUGE	502.195.883-68	487,05	Art. 77, §2º, inciso V, alínea ‘c’, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.006975/2025-31 – NUP RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Helena de Araújo Bandeira, CPF nº 045.490.903-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor(a), nível/referência C, matrícula nº 069114-1-2, com óbito em 19/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.679,24 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/02/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LEONTINO PINTO BANDEIRA NETO	CÔNJUGE	072.342.523-04	3.679,24	Art. 77, §2º, inciso V, alínea ‘c’, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08012.059490/2025-90 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com os arts. 1º, inciso IV, §1º, e 4º da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o art. 16, inciso I e art. 77, §2º, incisos II e V, “c”, item 6, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO, CPF nº 061.164.423-15, lotado(a) no(a) Departamento Estadual do Trânsito – DETRAN/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte, matrícula nº 0007181-1, com óbito em 20/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.432,63 (quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), calculado com base no valor dos proventos que o referido instituidor receberia se inativo fictamente estivesse quando da data do seu óbito, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/03/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 21/07/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LUCILENE DA SILVA BENIGNO	CÔNJUGE	457.276.193-00	4.432,63	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.002323/2024-71 - NUP / SUITE, 02656991/2023 – VIPROC RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Jorge Nogueira, CPF nº 040.766.803-91, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Assistente, nível/Referência E, matrícula nº 00241210, com óbito em 14/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.367,17 (Cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Verônica Holanda Nogueira	CÔNJUGE	424.427.023-04	5.367,17	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4566002/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Lincoln Bezerra Beco, CPF nº 024.608.823-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referência 13, matrícula nº 083891-1-X, com óbito em 22/05/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.266,03 (Seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/05/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 03/12/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA SULAMITA PINHEIRO BECO	CÔNJUGE	403.296.749-00	6.266,03	(Art. 6º, §5º, III)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08134202/2023 E 08134300/2023 – VIPROC RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Barroso da Silva, CPF nº 057.059.163-53, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia ADO - 12, matrícula nº 0079391-4, com óbito em 22/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.393,86 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 29/09/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/04/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA ANTÔNIA DE BRITO DA SILVA	CÔNJUGE	009.470.733-29	696,93	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
FABIANO BRITO DA SILVA	FILHO(NASCIDO EM 17/09/2004)	120.742.533-89	696,93	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00328551/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ALVES DA SILVA, CPF nº 107.525.953-34, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, nível/referencia ADO-21, matrícula nº 0047781-8, com óbito em 05/12/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.438,16 (Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/12/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/01/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
NILZETE FERREIRA DA SILVA	Cônjugue	638.798.753-91	1.438,16	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 19 de setembro de 2024 e publicou no Diário Oficial de 25/09/2024 que concedeu pensão mensal à Sra. NILZETE FERREIRA DA SILVA, dependente na qualidade de Cônjugue do ex-servidor, o Sr. Francisco Alves da Silva, CPF nº 107.525.953-34, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, nível/ referência ADO-21, matrícula nº 0047781-8, com óbito em 05/12/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04460450/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) Milton Moraes Correia, CPF nº 000.133.583-91, aposentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Titular Vitalício do 4º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza de 4º entrância, atualmente Tabelião, nível/referência W191, matrícula nº 10/1-5, com óbito em 25/05/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.900,60 (dois mil, e novecentos reais e sessenta centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/05/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/04/2019: A partir de 25/05/2018, até a data do óbito da Sra. Magnolia Furtado Moraes Correia em 14/01/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Magnolia Furtado Moraes Correia	Cônjugue	009.000.623-20	2.900,60	Art. 6º, §5º III



TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 25 de julho de 2019 e publicou no Diário Oficial de 30/07/2019 que concedeu pensão mensal a Sra. MAGNÓLIA FURTADO MORAIS CORREIA, na qualidade de cônjuge, do ex-servidor Milton Moraes Correia, CPF nº 000.133.583-91, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Titular Vitalício do 4º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza de 4º entrância, atualmente Tabelião, nível/referência W191, matrícula nº 10/1-5, com óbito em 25/05/2018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07175805/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ GERARDO DE LIMA FREIRE, CPF nº 141.817.893-49, lotado na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista Legislativo, nível/referência NSU 06, matrícula nº 000103, com óbito em 22/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.599,65 (Quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição, do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/06/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUCIDALVA PEIXOTO DE LIMA FREIRE	Cônjuge	118.097.523-53	4.599,65	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 10 de março de 2023 e publicou no Diário Oficial de 22/03/2023 que concedeu pensão mensal à Sra. LUCIDALVA PEIXOTO DE LIMA FREIRE, dependente na qualidade de Cônjuge do ex-servidor, o Sr. JOSÉ GERARDO DE LIMA FREIRE, CPF nº 141.817.893-49, lotado na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/referência NSU 06, matrícula nº 000103, com óbito em 22/06/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05719497/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Alberto da Silva, CPF nº 059.122.103-91, aposentado(a) pelo(a) Fundação de Teleeducação do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador do Teleponto, referência ADO-18, matrícula nº 002.292-1-0, com óbito em 04/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.095,06 (um mil e noventa e cinco reais e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/08/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 02/01/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Sabrina Rocha da Silva	Filha menor (Nascida em 18/02/2002)	078.243.963-20	547,53	Até 21 anos Art. 6º, § 5º, II, "a"
Sara Rocha da Silva	Filha menor (Nascida em 27/06/1997)	078.243.743-51	547,53	Até 21 anos Art. 6º, § 5º, II, "a"

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08652763/2020-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº 045.417.823-91, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DER, hoje SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, nível/referência ADO – 21, matrícula Nº 0032531-7, com óbito em 09/10/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.701,36 (Hum mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/10/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
COSMA LIMA DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	581.537.133-53	1.701,36	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 23 de julho de 2025 e publicou no Diário Oficial de 28/07/2025 que concedeu pensão mensal a Sra. Cosma Lima de Oliveira, dependente na qualidade de Cônjuge do ex-servidor Francisco Xavier De Oliveira, CPF nº 013.492.603-04, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Adjunto, nível/referência M, matrícula nº 005140.1-2, com óbito em 09/10/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07801280/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e art. 4º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Clea Portela Coelho, CPF nº 243.448.503-00, lotado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores Estaduais do Estado do Ceará - ISSEC, onde percebia os vencimentos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referencia 26, matrícula nº 002669-1-4, com óbito em 22/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.668,67 (Um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), equivalente ao montante que o instituidor receberia se inativo fictamente estivesse quando seu óbito, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 08/04/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
João Luiz Coelho Neto	Cônjuge	065.761.093-34	1.668,67	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02651755/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO PACOAL CARDOSO, CPF nº 042.799.303-25, aposentado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará -TJCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador AJU-ADO-34 e Porteiro dos Auditórios, de 2ª Entrância, da Comarca de Ubajara, atualmente, Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência SPJNMC02, matrícula nº 192.528-1-1, com óbito em 16/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.453,76 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente, a partir de 16/02/2011 até 23/04/2025 (data do óbito da pensionista), conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 26/07/2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Nedite Rodrigues Cardoso	Cônjugue	002.893.463-63	6.453,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 11350310/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edmílson Custódio Barros, CPF nº 059.573.383-20, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº 004320-1-6, com óbito em 07/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.202,54 (Um mil, duzentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/01/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PERÍODO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSEFA ALVES DA SILVA BARROS	CÔNJUGE	188.879.023-72	1.202,54	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 04 de setembro de 2025 e publicou no Diário Oficial de 10/09/2025 que concedeu pensão mensal a Sra. Josefa Alves da Silva Barros, dependente na qualidade de Cônjugue do ex-servidor Edmílson Custódio Barros, CPF nº 059.573.383-20, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº 004320-1-6, com óbito em 07/12/2023 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04114748/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º 3º 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **JOÃO LÚCIO DE ALENCAR NETO**, CPF 243.803.773-34, ocupante da função de PROFESSOR, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 4800001-0, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2018, cujo valor é de R\$ 4.330,58 (quatro mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos). TORNANDO SEM EFEITO, o ato datado de 08/08/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/08/2025, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOÃO LÚCIO DE ALENCAR NETO**, matrícula nº 4800001-0. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 07624426/2017, RESOLVE CONCEDER, com fundamento na sentença judicial emitida pelo Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, nos autos do processo judicial nº 0143337-46.2016.8.06.0001, ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARINHO**, CPF nº 241.564.933-34, ocupante da função de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível 13, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0112271-1, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2017, tendo por base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206/2017	RS 3.655,96
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei n. 9.826/1974	RS 548,39
Gratificação de Atividades Especiais e de Risco – 100% - Art. 12 da Lei n. 14.582/2009	RS 3.655,96
<b>TOTAL</b>	<b>RS 7.860,31</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 31/10/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30/06/2025, que concedeu aposentadoria à **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARINHO**, matrícula nº 0112271-1. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XVII N.o 171, que circulou em 11 de setembro de 2025, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Célia Maria Carlos de Oliveira Costa, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) José Luciano Lopes da Costa, CPF: 034.155.383-20, **ONDE SE LÊ: 46072.003568/2024-15 – NUP SUITE, LEIA-SE: 31032.002313/2025-15 – NUP SUITE**. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORATARIA Nº481/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce o cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº 401030-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Jaguarauna, nos períodos de 24 a 28.11.2025 e 01 a 05.12.2025, a fim de realizar manutenção predial no abrigo regional, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.240,02 (hum mil duzentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº549/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ SALES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 400726-1-6, que exercia a função de Motorista, ocorrido em 31.10.2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont em 31.10.2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº551/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor e a servidora **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, matrícula nº 00300470.1.X que exerce a função de Coordenadora da Proteção Social Especial, como fiscal, referente ao processo 47001.021743/2025-33, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2025/29585, sob a responsabilidade da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE CEARÁ/SESA, para fornecimento de gêneros alimentícios - fórmula infantil (APTAMIL RR), para atender as necessidades dos acolhidos nas Unidades de Abrigos, mantido por esta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº555/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 3003001-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Brejo Santo, no período de 26 a 28.11.2025, a fim de Ministrar Seminário Regional sobre Reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº556/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS**, Adriana Maria Rodrigues de Carvalho Veras e José Cristovam Aragão de Araújo Neto – representantes da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Silvana Márcia de Araújo Crispim e Maria da Conceição Freitas Mesquita – Representantes da Coordenadoria de Proteção Social Básica, Camille Lima Gomes dos Santos e Mônica Regina Gondim Feitoza – Representantes da Coordenadoria da Proteção Social Especial, Maria Elizabeth Rodrigues de Souza e Silvana de Matos Brito Simões – Representantes da Coordenadoria Infância, Família e Combate à Fome, para comporem a comissão de seleção da 4º Mostra de Experiências Exitosas em Vigilância Socioassistencial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº11/2022 IG Nº1415632**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.020614/2025-28. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo valor do Termo de Colaboração nº11/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução Qualificada da Gestão e Apoio Técnico aos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2026. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 153.999,22 (cento e cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.122.20851.03.335041.1.6609200000.1. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **CONTRATO Nº90/2025 IG Nº1381448**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a empresa **M G MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Cambara, 329, Itaperi, Fortaleza-CE, CEP 60.714-005, inscrita no CNPJ sob o nº 50.028.583/0001-37, endereço eletrônico EVERTONJW1@HOTMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Gilvecia Maria Saraiva Mendes, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.018968/2024-21. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250008 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de máquinas**.



**de lavar roupas 18KG**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 94.176,00 (noventa e quatro mil, cento e setenta e seis reais). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Gestão/Unidade: 470002; Fonte de Recursos: 660; Programa de Trabalho: 122; Elemento de Despesa: 449052; Dotação orçamentária: 47200002.08.245.122.11704.03.449052.2.6609200000 0.1; 47200002.08.245.122.11091.03.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11089.03.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11090.03.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.12184.03.449052.2.6609200000.1; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Gilveca Maria Saraiva Mendes - M G MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTRATO N°094/2025 IG N°1415680

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ n° 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a empresa **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Misael Pedreira da Silva, nº 98, sala 1004, Santa Lúcia, Vitória/ES, 29.056-230, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco Elenilton de Moura Mendes, Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebraram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 47001.007216/2025-16 e do Pregão Eletrônico nº 91.255/2024 - AMOESP, mediante as cláusulas e condições a seguir. OBJETO: O objeto do contrato é a **aquisição de mobiliário em aço**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. VIGÊNCIA E PRORROGACÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. O Contrato não poderá ser prorrogado quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 47.952,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas: 47200002.08.245.122.11087.01.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11087.14.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11087.03.449052.2.6609200000.1; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisco Elenilton de Moura Mendes - Max Move Comércio de Móveis e Transportes - Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 07 de novembro de 2025;

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 283/2025 IG N°1417323

PROCESSO N°: 47001.020675 / 2025-95 OBJETO: **Contratação direta** do(a) artesão(a) MARIA COELHO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF n° 303.xxx. xxx-20, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 51094, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.729,99 ( Mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.2 71.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020675/2025-95, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA COELHO DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF n° 303.xxx.xxx-20, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 51094. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 286/2025 IG N°1364989

PROCESSO N°: 47001.020260 / 2025-11 OBJETO: **Contratação direta** do(a) artesão(a) ANTÔNIO CARLOS DE MEDEIROS ARAÚJO, inscrito(a) no CPF n° 108.xxx.xxx-42, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 54101, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.095,60 ( Mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3015 47200003.11.6 91.271.10728.08.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020260/2025-11, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANTÔNIO CARLOS DE MEDEIROS ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF n° 108.xxx. xxx-42, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 54101. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 04 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 289/2025 IG N°1417347

PROCESSO N°: 47001.020092 / 2025-64 OBJETO: **Contratação direta** do(a) artesão(a) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA CIRÍACO, inscrito(a) no CPF n° 726.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 31304, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.068,00 ( Mil, sessenta e oito reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.4590 62.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020092/2025-64, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ADRIANA PEREIRA DE SOUZA CIRÍACO**, inscrito(a) no CPF n° 726.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 31304. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 04 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 293/2025 IG Nº1417376**

PROCESSO Nº: 47001.016660 / 2025-22 OBJETO: **Contratação direta** do(a) artesão(a) JOSE BERNARDINO DE CASTRO, inscrito(a) no CPF nº 003. xxx.xxx-59, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 47452, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.130,00 ( Mil, cento e trinta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000 .1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016660/2025-22, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOSE BERNARDINO DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF nº 003.xxx.xxx-59, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 47452. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 296/2025 IG Nº1417712**

PROCESSO Nº: 47001.020261 / 2025-66 OBJETO: **Contratação direta** da artesã MARIA ROZILANDIA BEZERRA DE MORAES, inscrita no CPF nº 709.xxx.xxx-04, detentora da Identidade Artesanal nº 45805, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 16.731,40 ( Dezesseis mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020261/2025-66, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA ROZILANDIA BEZERRA DE MORAES**, inscrita no CPF nº 709.xxx.xxx-04, detentora da Identidade Artesanal nº 45805. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 05 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 297/2025 IG Nº1417716**

PROCESSO Nº: 47001.020267 / 2025-33 OBJETO: **Contratação direta** do(a) artesão(a) MARIA ELINEIDE OLIVEIRA HOLANDA CAVALCANTI, inscrito(a) no CPF nº 614.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 36294, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.560,50 ( Mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200000 3.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020267/2025-33, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA ELINEIDE OLIVEIRA HOLANDA CAVALCANTI**, inscrito(a) no CPF nº 614.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 36294. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 05 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 298/2025 IG Nº1417751**

PROCESSO Nº: 47001.020008 / 2025-11 OBJETO: **Contratação direta** da artesã VANEIDE BANDEIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 422.xxx.xxx-34, detentora da Identidade Artesanal nº 41271, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.640,00 ( Dois mil, seiscentos e quarenta reais. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7791 47200003.11.691.271.10728.14.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020008/2025-11, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **VANEIDE BANDEIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 422.xxx.xxx-34, detentora da Identidade Artesanal nº 41271. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 06 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 299/2025 IG Nº1417749**

PROCESSO Nº: 47001.020683 / 2025-31 OBJETO: **Contratação direta** da artesã MARIA HELENA ANGELINO MONTEIRO, inscrita no CPF nº 009.xxx.xxx-03, detentora da Identidade Artesanal nº 15067, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 8.303,25 ( Oito mil, trezentos e três reais e vinte e cinco centavos. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7788 47200003 .11.691.271.10728.04.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020683/2025-31, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA HELENA ANGELINO MONTEIRO**, inscrita no CPF nº 009.xxx-03, detentora da Identidade Artesanal nº 15067. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 06 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 300/2025 IG Nº1417753**

PROCESSO Nº: 47001.020492 / 2025-70 OBJETO: **Contratação direta** do(a) artesão(a) MARIA BERNADETE DE FARIAZ SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 598.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 3310, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense.

VALOR GLOBAL: 22.282,80 ( Vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020492/2025-70, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: MARIA BERNADETE DE FARIA SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 598.xxx-xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 3310. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 06 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 303/2025 IG Nº1417688

PROCESSO N°: 47001.018999 / 2025-63 OBJETO: **contratação direta** do(a) artesão(a) SIVANILDO DE SALES SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 090.xxx.xxx-01, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 55346, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 900,00 ( Novecentos reais. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 821145 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.669 9200000.1; 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018999/2025-63, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: SIVANILDO DE SALES SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 090.xxx.xxx-01, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 55346. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 05 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 305/2025 IG Nº1417691

PROCESSO N°: 47001.020680 / 2025-06 OBJETO: **contratação direta** da artesã ANDREA LUCIANA DE MIRANDA SILVA, inscrita no CPF nº 315.xxx.xxx-72, detentora da Identidade Artesanal nº 49361, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.060,00 ( Três mil e sessenta reais. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020680/2025-06, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: ANDREA LUCIANA DE MIRANDA SILVA, inscrita no CPF nº 315.xxx.xxx-72, detentora da Identidade Artesanal nº 49361. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 05 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 312/2025 IG Nº1418669

PROCESSO N°: 47001.020791 / 2025-12 OBJETO: **Contratação direta** da artesã AUCILENE ALMEIDA REINALDO, inscrita no CPF nº 054.xxx-xxx-18, detentora da Identidade Artesanal nº 51176, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.545,00 ( Um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020791/2025-12, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: AUCILENE ALMEIDA REINALDO, inscrita no CPF nº 054.xxx.xxx-18, detentora da Identidade Artesanal nº 51176. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 07 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 313/2025 IG Nº1418663

PROCESSO N°: 47001.019003 / 2025-37 OBJETO: **Contratação direta** do(a) artesão(a) VICENTE FERREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 462.xxx-xxx-10, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 24251, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 555,00 ( Quinhentos e cinquenta e cinco reais. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 821145 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.669200000.1; 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.019003/2025-37, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: VICENTE FERREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 462.xxx.xxx-10, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 24251. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 07 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 314/2025 IG Nº1418615

PROCESSO N°: 47001.018766 / 2025-61 OBJETO: **Contratação direta** do(a) artesão(a) LORENA NARCISO DE MEDEIROS PEIXOTO, inscrito(a) no CPF nº 567.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 53598, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 386,32 ( Trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018766/2025-61, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: LORENA NARCISO DE MEDEIROS PEIXOTO, inscrito(a) no CPF nº 567.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 53598. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 07 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 317/2025 IG Nº1418622**

PROCESSO Nº: 47001.020370 / 2025-83 OBJETO: **Contratação direta** do(a) artesão(a) ANA MARTA VASCONSELOS ALVES, inscrito(a) no CPF nº 015.xxx.xxx-20, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52911, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.440,00 ( Um mil, quatrocentos e quarenta reais. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 565 47200003.11.691.271.1072 8.11.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020370/2025-83, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANA MARTA VASCONSELOS ALVES**, inscrito(a) no CPF nº 015.xxx.xxx-20, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52911. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 07 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 320/2025 IG Nº1418657**

PROCESSO Nº: 47001.020681 / 2025-42 OBJETO: **Contratação direta** do(a) artesão(a) MARIA VANDA LÚCIA BANDEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 330.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 25487, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.950,00 ( Mil, novecentos e cinqüenta reais. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7791 47200003.11.691.271.10728.14.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020681/2025-42, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA VANDA LÚCIA BANDEIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 330.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 25487. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 07 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 323/2025 IG Nº1418532**

PROCESSO Nº: 47001.021107 / 2025-10 OBJETO: **Contratação direta** do(a) artesão(a) VANEIDE BANDEIRA DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF nº 422.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 41271, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 ( Trinta e um mil e duzentos reais. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7791 47200003.11.691.271.10728.14.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.021107/2025-10, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **VANEIDE BANDEIRA DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF nº 422.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 41271. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/ce, 07 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 324/2025 IG Nº1418517**

PROCESSO Nº: 47001.019939 / 2025-68 OBJETO: **Contratação direta** do(a) artesão(a) ANA MARIA NOVAIS NEVES, inscrito(a) no CPF nº 436.xxx.xxx-72, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 15114, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 7.632,77 ( Sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.019939/2025-68, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANA MARIA NOVAIS NEVES**, inscrito(a) no CPF nº 436.xxx.xxx-72, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 15114. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 07 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 326/2025 IG Nº1418531**

PROCESSO Nº: 47001.020263 / 2025-55 OBJETO: **Contratação direta** do(a) artesão(a) MARIA CLEA BEZERRA, inscrito(a) no CPF nº 702.xxx.xxx-87, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 51898, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 410,00 ( quatrocentos e dez reais. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7788 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020263/2025-55, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA CLEA BEZERRA**, inscrito(a) no CPF nº 702.xxx.xxx-87, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 51898. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 07 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### RESOLUÇÃO Nº206/2025.

#### DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS MUNICÍPIOS DE COREAÚ E MORAÚJO NO PLANO DE REGIONALIZAÇÃO.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu §3º artigo 11, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2025. RESOLVE APROVAR:



FSC® C126031

Art. 1º – A inclusão dos municípios de Moraújo e Coreaú no Plano de Regionalização dos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes na regional de Morroinhos.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO N°207/2025.

#### DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGA NO PLANO DE REGIONALIZAÇÃO.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu §3º artigo 11, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2025.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – A inclusão do município de Poranga no Plano de Regionalização dos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes na regional de Ararendá.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO N°209/2025.

#### DISPÕE SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO 2026.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu §3º artigo 11, em reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2025. RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – A Proposta Orçamentária da Política de Assistência Social para o exercício 2026;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA N°434/2025-SEAS**, de 05 de novembro de 2025 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do NUP 4701.001974/2025-10; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 010/2025, instaurada por meio da Portaria nº. 374/2025-SEAS, de 29/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVII, nº. 188, de 06/10/2025, às fls. 149, a fim de investigar e apurar possíveis irregularidades ocorridas no Centro Socioeducativo Passaré (CSP); CONSIDERANDO a apreciação da defesa escrita formulada pelo sindicado; CONSIDERANDO, por fim, os resultados da apreciação e análise transcritos no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância acostado nos autos, cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; RESOLVE homologar o Relatório Conclusivo, com fulcro no art. 8º, no inciso IV do Decreto Estadual nº. 32.419/2017, em observância aos princípios preconizados pelos ECA e pelo SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°436/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com o objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à entrega da mesma aos seus familiares, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°436/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
LIDIA MARIA NERI MOREIRA	SOCIOEDUCADOR	3002064-2	II	FORTALEZA-CE	QUIXERAMOBIM-CE	22 E 23/10/2025	1,5	137,78	206,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°437/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com o objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à entrega da mesma aos seus familiares, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°437/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ANDRESSA SOARES DE LIMA	SOCIOEDUCADOR	3002711-6	II	FORTALEZA-CE	QUIXERAMOBIM-CE	22 E 23/10/2025	1,5	137,78	206,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°438/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, objetivando a transferência do socioeducação ao Centro Socioeducativo Padre Cicero, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do § 1º arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº438/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOAO EVERALDO DOS SANTOS JUNIOR	SOCIOEDUCADOR	3002197-5	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	24 a 25/10/2025	1,5	137,78	35%	279,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº439/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, objetivando a transferência do socioeducando ao Centro Socioeducativo Padre Cicero, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do § 1 arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº439/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
CICERO ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	SOCIOEDUCADOR	3002829-5	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	24 a 25/10/2025	1,5	137,78	35%	279,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº443/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Coordenador, simbologia DNS 2, matrícula de nº 3002355-2, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 23 à 28 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da formação realizada pela Fundação Dom Cabral - FDC, passagens aéreas no valor total de R\$ 5.779,47 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), vale ressaltar que as demais despesas serão custeadas pela Fundação Dom Cabral - FDC, de acordo com o art. 1º, inciso III do § 1º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº288/SRH/CE/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, e considerando os artigos 14 e 61, §6º e 62, da Lei nº 14.844, de 28 de fevereiro de 2010, que trata da Fiscalização dos Recursos Hídricos, e determina que seja a mesma exercida nas águas superficiais e subterrâneas de domínio do Estado do Ceará, considerando o artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 32.861, de 01 de novembro de 2018, e da competência da Secretaria dos Recursos Hídricos na aplicação das penalidades, com base nos objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Estadual dos Recursos Hídricos, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** para exercer as atividades de Agente Fiscal os seguintes **SERVIDORES**: Carlos Magno Feijó Campelo – Matrícula: 300055-1-1, José Ailson Rabelo de Brito – Matrícula: 001127-1-2, Manuel Bartolomeu Gomes de Almeida – Matrícula: 116218-1-3 e, Wellisleyk Denis Chaves – Matrícula: 3000046-3, Art. 2º A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH manterá equipes de profissionais capacitados para realização de fiscalizações conjuntas, de acordo com os arts. 61 e 62 da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010. Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 1471/SRH/CE/2016, a Portaria nº 2224/SRH/CE/2018, a Portaria nº 1298/2020/SRH, a Portaria nº 172/SRH/CE/2023 e a Portaria nº 153/2025. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº312/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Orientador da Célula DNS-3, matrícula n.º 3000024-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Iguatu e Morrinhos, no período de 11 a 13/11/2025, a fim de realizar capacitação do CBH Alto Jaguaripe e a II Oficina Mulheres e Água, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA KAREN CARVALHO SARMENTO**, matrícula 30000161, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir de 03 de Novembro de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marco Antonio de Araujo Bica Junior

SUPERINTENDENTE

Fernando Matos Santana

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.442, de 24 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **MARIA NEUMALY CAVALCANTE DE ALMEIDA RAULINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Marco Antonio de Araujo Bica Junior

SUPERINTENDENTE

Fernando Matos Santana

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA CC 0011/2025-SOHIDRA** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442 de 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR MARIA NEUMALY CAVALCANTE DE ALMEIDA RAULINO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Marco Antonio de Araujo Bica Junior  
SUPERINTENDENTE  
Fernando Matos Santana  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTEIRA N°128/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **SAMIRAMISTHAIS SOUZA LINHARES**, mat. 3000360-8 ocupante do cargo de PESQUISADOR, para viagem ao município de Horizonte, no período de 10 a 12/11/2025, com objetivo de realizar campanha de monitoramento do açude Pacoti (NICTEMERAL). As despesas serão sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza-CE., 07 de novembro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°23/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2022 – FUNCENE/TICKET SOLUÇÕES; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, CNPJ sob o Nº: 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº 1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Prédio 2-Bairro Santa Lúcia - Campo Bom-RS - CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993, e suas alterações e no processo NUP 29032.001099/2025-38; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato N°23/2022**, para dar continuidade a prestação dos serviços de controle e gerenciamento de abastecimento de veículos, gasolina comum e diesel comum.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais),nas dotações Orçamentárias : 29200007.18.545.341.20485.03.339039.1 .500.910000.0.3.01 -REDUZIDA 15007-29200007.18.545.341.20485.09.339039.1.500.9100000.0.3.01 - REDUZIDA 7667;- X - DA VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2025 até 07 de dezembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N° 23/2022 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05/11/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente e CONTRATADA: Luciano Rodrigo Weiland - Gerente de Rede da TICKET SOLUÇÕES e JEFERSON TIAGO SOUZA- Analista de Sistemas da TICKET SOLUÇÕES.

Marilene da Pascoa Barros  
ASSESSORA CHEFE/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°25/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25 / 2022 - FUNCENE - PRIME; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCENE,CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota - CEP 60115-221, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30; V - ENDEREÇO: Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, nos preceitos do Art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, no processo NUP Nº 29032.001133/2025-74; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato N°25/2022**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pagos através das seguintes dotações: 29200007.18.545.341.20485.03.339039.1.500.910000 00.0.3.01 Reduzida: 15007; 29200007.18.545.341.20485.09.339039.1.500.9100000.0.3.01 Reduzida: 7667; 29200007.18.545.341.10068.03.339039.1.501 .1200070.1.4.01 Reduzida: 7704 e 29200007.18.122.421.20177.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 Reduzida: 2979; X - DA VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2026 até 02 de janeiro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N° 25/2022 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de novembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins – Presidente – CONTRATANTE e Renata Nunes Ferreira – Representante Legal-CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2024/FUNCENE/WEBTRIP; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCENE, CNPJ sob o Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o Nº 07.340.993/0001-90 ; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, 185, bairro Cristo Rei, Curitiba-PR, CEP 80.050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações e tudo que consta no processo NUP 29032.001196/2025-21 ; VII- FORO: Fortaleza - CEARA; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato N°11/2024**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 45.488,92 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos). Dotações orçamentárias: 29200007.18.545.341.20485.03.339033.1.500.9100000.0.3.01–Reduzida 17460 e 29200007.18.5 45.341.10068.03.339033.1.501.1200070.1.4.01 –Reduzida 2700669; X - DA VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2025 até 21 de novembro de 2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N° 11/2024 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07/11/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCENE e CONTRATADA: Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante Legal.

Marilene da Pascoa Barros  
ASSESSORA CHEFE/ASJUR

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°045/2020/COGERH

I – ESPÉCIE: QUINTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **PATRÍCIA NOGUEIRA SILVA DE LIMA - ME**. V - ENDEREÇO: RUA DEOCLECIANO BEZERRA, Nº 803 – SL 101 ALTOS; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 63.500-119; IGUATU-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, arts. 51, c/c art. 61, § 7º, na Lei nº 13.303/2016, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 000054/2024/COGERH/GRALJAGUARIBE, na anuência do Locador às fls. 037, e tudo mais que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.012593/2025-66, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência e reajustar o valor do Contrato nº 045/2020/COGERH, o qual tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua 13 de maio, nº 1063, Bairro São Sebastião, município do Iguatu/CE. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ R\$3.283,97 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). O valor global do contrato, anteriormente fixado em R\$ 37.514,20 (trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte centavos), passa a ser de R\$ 39.407,68 (trinta e nove mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos),, correspondendo a um reajuste de aproximadamente 5,096100 %, corrigido do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do Contrato epígrafeado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/12/2025, vencendo-se em 15/12/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 045/2020/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 06/11/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Alexsandro de Aquino Santiago / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota  
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*



### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV - CONTRATADA: NOVA TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA; V – ENDEREÇO: RUA RECANTO TRANQUILO, Nº 318; BAIRRO: ITAPERI; CEP.: 60.714-350; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, mormente seu art. art. 83, itens 1, 2, alínea "a", e 4, em compatibilidade com as disposições da Lei nº 13.303/2016, na Justificativa Técnica apresentada pela Gerência de Manutenção – GEMAN na COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000531/2025/COGERH/GEMAN, bem como em tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.012749/2025-17, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo ao Contrato nº011/2024/COGERH**, o qual tem como finalidade a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação nas subestações, estações de bombeamento e gerências regionais, com o fornecimento de peças de reposição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 220.880,81 (duzentos e vinte mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 02/05/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 011/2024/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 05/11/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Alessandro de Aquino Santiago / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota  
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 072/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: SEVEN TUBOS COMÉRCIO E SANEAMENTO LTDA; AV. SANTOS DUMMONT, Nº 1267; BAIRRO: ALDEOTA; CEP.: 60.150-161; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de COMPONENTES HIDROMECÂNICOS (GRUPOS 01 e 02)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como, tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.015051/2024-64, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 479.248,01 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e um centavo), sendo R\$ 256.148,61 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos) referentes ao Grupo 01, e R\$ 223.099,40 (duzentos e vinte e três mil, noventa e nove reais e quarenta centavos) ao Grupo 02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da Cogerh. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro De Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios; Rios/CONTRATANTE; Marlene Fortes Queiroz de Castro Riso/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota  
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 073/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: CONCEITO MULTISERVICE LTDA; RUA PADRE MOACIR, Nº 108, LOJA A; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 63.650-000; QUITERIANÓPOLIS-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de tubos de PVC rosável e torneiras para instalação de tubos guia**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250016-COGERH, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.006104/2025-37, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 32.325,42 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025. SIGNATARIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota  
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS Nº006/2025/COGERH

DOADORA: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE, DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA; RUA EDIVAL MAIA DA SILVA, Nº 16; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 62.955-000; GUAIÚBA-CE. OBJETO: **Doação de 50 (cinquenta) tubos de ferro com diâmetro de 200 mm e 50 tubos de ferro de 300 mm**, de propriedade da Cogerh, à Prefeitura Municipal de Guaiúba. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação fundamenta-se no Processo NUP 29012.00073/2023-91, no Ofício nº 35/2023, oriundo da Prefeitura de Guaiúba, nas informações prestadas pela Gerência Administrativa – Geadm/Cogerh, a aprovação da doação pelo Conselho de Administração da Cogerh, no art. 25 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, no art. 29, inc. XVI, da Lei Federal nº 13.303/16, na Lei Estadual nº 13.476/04 e, ainda, em outras leis especiais e necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Doação será a partir da data de sua assinatura pelas partes. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/DOADORA; Izabella Maria Fernandes Da Silva/DONATÁRIA.

Carlos Augusto Goes Mota  
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS Nº009/2025/COGERH

DOADORA: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE LAGOA NOVA – AMOCLAN; RUA VIDELINA, S/Nº; BAIRRO: COMUNIDADE DE LAGOA NOVA; CEP.: 62.748-000; CAPISTRANO-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **doação de 600 (seiscientos) metros de tubo de PVC Ø 200 mm;02 (duas) conexões tipo “T” de 200 mm;50 (cinquenta) luvas de união de 200 mm;13 (treze) tubos de 200 mm;24 (vinte e quatro) braçadeiras de 200 mm;21 (vinte e um) tubos de 300 mm;42 (quarenta e duas) braçadeiras de 300 mm e 01 (uma) curva de 200 mm**; a serem utilizados pela Amoclan exclusivamente à execução de ações de infraestrutura comunitária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Doação tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 014/2025/Cogerh, o Processo NUP 29001.000636/2024-17, o Ofício nº 122/2024, oriundo da Secretaria dos Recursos Hídricos, nas informações prestadas pela Gerência Administrativa – Geadm/Cogerh, a aprovação da doação pelo Conselho de Administração da Cogerh, o art. 25 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, o art. 29, inc. XVII, da Lei Federal nº 13.303/16, a Lei Estadual nº 13.476/04 e, ainda, em outras leis especiais e necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Doação será a partir da data de sua assinatura pelas partes. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/DOADORA; José Luciano Silva/DONATÁRIA.

Carlos Augusto Goes Mota  
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

**CORRIGENDA**

Considerando o que consta no Diário Oficial do Estado n.º 190 – Série 3 – Ano XVII – Pág. 106, do dia 08 de outubro de 2025, referente ao QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2022/COGERH – W.L. PONTES & CIA LTDA. **ONDE SE LÊ: IX - VALOR DO ADITIVO:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 57.113,67(Cinquenta e sete mil cento e treze reais e sessenta e sete centavos). **LEIA-SE: IX - VALOR DO ADITIVO:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.899,01 (Dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e um centavos). ASJUR: 10/11/2025.

Carlos Augusto Goes Mota  
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

**SECRETARIA DA SAÚDE**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 11/2019 – 10277393/2018 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela Primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de julho de 2018, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o servidor(a) **GERMANA MOREIRA RIBEIRO**, Enfermeira, matrícula nº 49525419, lotado(a) na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 05/2019 – 8943170/2018 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela Primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de junho de 2016, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o servidor(a) **RAIMUNDO SERGIO RIBEIRO BASTOS**, Agente de Administração, matrícula nº 00955817, lotado(a) na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.087093/2025-93 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDORA(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de OUTUBRO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Baturité e Itapipoca, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Christianne Michelly Albuquerque Bonfim	99994576	Enfermeira	II	1,0	137,78	137,78	8, 28
<b>TOTAL</b>						<b>137,78</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.093104/2025-74 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de outubro/2025, deslocar-se aos municípios de Acaraú, Cruz e Jijoca de Jericoacoara, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva	300845-1-9	DNS-3	II	2,5	137,78	344,45	28-30
<b>TOTAL</b>						<b>344,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.097932/2025-81 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Acaraú/COADS/Acarau, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de novembro/2025, deslocar-se aos municípios de Sobral, Fortaleza,, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Edileia Marcela Dutra	495271-1-X	Enfermeira	II	3,0	137,78	413,34	7, 17-19
<b>TOTAL</b>						<b>413,34</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.077794/2025-14 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Superintendência da Região do Litoral Leste Jaguaripe/SRLES, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de OUTUBRO/2025, deslocar-se aos municípios de Fortim, Fortaleza, Russas e Aracati com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mere Benedita do Nascimento	301.498-1-5	DNS 1	II	5,5	137,78	757,79	01, 02, 03, 07, 08, 20-21,22, 29, 30
		<b>TOTAL</b>				<b>757,79</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.083452/2025-33 (SUÍTE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá/COADS/Tianguá, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de outubro/2025, deslocar-se ao município de Fortaleza com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Anita Saraiva Dornelles Maciel	300150-2-9	DNS-2	II	1,5	137,78	206,67	9-10
		<b>TOTAL</b>				<b>206,67</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.083436/2025-41 (SUÍTE), Resolve conceder **diárias** as **SERVIDORAS** lotadas na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá/COADS/Tianguá, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de outubro/2025, deslocar-se aos municípios de Sobral, Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Marilena Vieira Pereira	126577-1-4	Ag.Adm.	II	1,5	137,78	206,67	14-15
Maria Vanusa Nogueira Lima	496021-1-1	Assist. Social	II	0,5	137,78	68,89	31
		<b>TOTAL</b>				<b>275,56</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.095727/2025-81 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP -, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de novembro/2025, deslocar-se ao município de Acaraú, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Carlos Garcia Filho	300.237-7-3	DNS-3	II	1,5	137,78	206,67	03-04
		<b>TOTAL</b>				<b>206,67</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.097960/2025-07 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Superintendência da Região do Cariri – SRSUL, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de novembro/2025, deslocar-se ao município Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Karla Cabral de Sá Barreto Costa Lima	300376-0-X	DAS-1	II	3,5	137,78	482,23	11-14
		<b>TOTAL</b>				<b>482,23</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.069566/2025-71 (SUITE), resolve conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (CORAC), abaixo mencionado, o mesmo deslocou-se no mês de agosto de 2025, para o município de Juazeiro do Norte, para participar de uma reunião do Projeto de Braços Abertos, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Breno Melo novais Miranda	300094.0.1	DNS-1	II	2,5	137,78	344,45	18-20
		<b>TOTAL</b>				<b>344,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº 19.411, de 05 de Setembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, CARLOS IAN HOLANDA DE MELO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.092244/2025-25 (SUITE), RESOLVE Reconhecer as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Iracema e Crato, pelos SERVIDORES lotados no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Saúde Ambiental – Zé Maria do Tomé – CERESTA, Limeiro do Norte - CE / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de setembro/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antônia Márcia Xavier	300094-7-9	DNS-2	II	9,0	137,78	1.240,02	03-05, 09-12, 18-19, 23-24
José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	II	1,0	137,78	137,78	09, 11
Marta Madalena de Lima	102526-1-X	T. Enfermagem	II	0,5	137,78	68,89	11
Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	DAS-2	II	1,5	137,78	206,67	23-24
		<b>TOTAL</b>				<b>1.653,36</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.096438/2025-08 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Russas, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Guaraciaba do Norte e São Benedito, pelos SERVIDORES lotados nesta Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Outubro/2025, com a finalidade de Inspeção Sanitária, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria Virma de Freitas Machado	085.370-1-1	DNS-3	II	4,5	137,78	620,01	20-24
Gerarda Cunha da Silva	086.959-1-1	Enfermeira	II	4,5	137,78	620,01	20-24
Lúcia Maria da Silva Alencar	035238-1-0	Médica Veterinária	II	1,5	137,78	206,67	22-23
		<b>TOTAL</b>				<b>1.446,69</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.090102/2025-23 (SUITE), RESOLVE Reconhecer a viagem realizada aos municípios de Sobral e Tianguá, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de outubro/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Bonavides de Souza	301618-3-1	DAS 3	II	1,5	137,78	206,67	16-17
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	1,5	137,78	206,67	
Sérgio Murilo Martins Cruz	300104-5-0	Agente de Saúde Pública	II	1,5	137,78	206,67	
		<b>TOTAL</b>				<b>620,01</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0281/2025-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.411 de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR CARLOS IAN HOLANDA DE MELO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5356/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024,

e sua alteração pela Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.070020/2025-62, ao **SERVIDOR** elencado no Anexo Único desta Portaria, o qual foi designado como gestor dos contratos de nº411/2023 e 783/2025, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5356/2025 DATADA DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CONTRATO	EMPRESA	INICIO DA FUNÇÃO DE GESTOR
01	VALMIR PAULINO DE MORAES	3003747-2	783/2025 411/2023	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	28/08/2025 10/09/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5456/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.012497/2025-23 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ROSA CATARINE OLIVEIRA FERNANDES LIMA**, matrícula nº 3003353-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 12 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5656/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo Administrativo NUP24001.001386/2025-91 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **ZARYPHE TELES MOREIRA TORRES SILVA**, matrícula funcional nº300346-7-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 08 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5678/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP24001.021453/2025-94 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **ERICA PATRICIA DIAS DE SOUSA**, matrícula funcional nº300289-8-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, a partir de 18 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5800/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.067894/2025-32 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **VANIA KRISNA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 3003935-1, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, a partir de 05 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5882/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.003547/2025-81 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE MAJORAR, o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANA LUZIA DO NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula funcional nº300165-4-8, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão na Farmácia Dose da Emergência da HGF, a partir de 15 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5883/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.002286/2025-82 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA LARISSA LIMA ANASTÁCIO**, matrícula funcional nº300338-5-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h no Setor Clínica Médica/Cirúrgica - Bloco 100B, do HGCCO, a partir de 13 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°5901/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP24001.006894/2025-66 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c o art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 23%(vinte e três por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **CARLOS JOSE MOTA DE LIMA**, matrícula funcional nº300274-4-2, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala de serviço em regime de diária na enfermaria (Unidade B - Cardiologia), do HCASG, a partir de 31 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5903/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP24001.050887/2025-00 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c o art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 23%(vinte e três por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **KAMILA SARAIWA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 300374-0-5, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala de serviço em regime de diária, na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal - Bloco A, do HIAS, a partir de 17 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5915/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.042167/2025-62 do SUITE, e as determinações do art.2,§2º,inciso III, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ANA CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula funcional nº300377-2-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão de 12h na ALA A do HGF, a partir de 23 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5916/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.011874/2025-15 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **KARLA DAYANE FERREIRA MENDES**, matrícula funcional nº300341-2-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão na ALA A do HGF, a partir de 14 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5917/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.012296/2025-26 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ROSA CATARINE OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula funcional nº300335-3-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Ala B do HGF, a partir de 17 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5936/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.038000/2025-05 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **LETICIA MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº300306-3-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala em regime de plantão de 12h no Serviço de Emergência (sala de medicação) do HIAS, a partir de 06 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5937/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.003737/2025-07 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **EMANUELLA REGO SANTOS ANDRADE**, matrícula nº300346-2-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h no CME do HGCCO, a partir de 22 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5944/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.047499/2025-33 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu



vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA DALILA MARTINS DE SOUSA**, matrícula funcional nº300358-3-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, por cumprir escala em regime de plantão de 12h no Setor de Emergência Obstétrica - Sala de Parto 1, do HGCCO, a partir de 06 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5953/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.065674/2025-74 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.º, art.º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JULIETE VAZ FERREIRA**, matrícula nº 3003898-3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 05 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5954/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.006276/2025-16 do SUITE, e as determinações do art.º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.º, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **FABIO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 30033620, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala em regime de plantão no CME, a partir de 30 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5956/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.021817/2025-36 do SUITE, e as determinações do art.º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.º, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE MAJORAR, o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FERNANDA MARIA ARAGÃO XIMENES PORTO**, matrícula funcional nº300047-2-8, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão na UTI Pós-Operatória do HGF, a partir de 20 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORTARIA Nº6034/2025** – A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.058652/2024-77 do SUITE, e as determinações do art.º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.º, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FRANCISCA JANE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3002830-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na UTI Respiratória, a partir de 26 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº520/2025 AO CONVÊNIO Nº023/2021

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.096163/2025-02, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei 122/2013, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, na Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio supracitado**, conforme solicitado no Ofício E. F. nº 099/2025 (pág. nº 02), do processo em referência. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Antonina do Norte - CE	Banco
	Agência
	Conta
	Operação
	Caixa Econômica Federal
	3839-3
	000000071182-8
	006

Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Antonina do Norte - CE	Banco
	Agência
	Conta
	Operação
	Caixa Econômica Federal
	3839-3
	000575225775-8
	3703

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº530/2025 AO CONVÊNIO Nº008/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.096471/2025-20, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio supracitado**, conforme solicitado no Ofício E. F. nº 120/2025 (pág. nº 02), do processo em referência. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Nova Russas - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	4368	
	Conta	000000071110-3	
	Operação	006	

Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Nova Russas - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	4368	
	Conta	000575223106-6	
	Operação	3703	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO 534/2025 AO TERMO DE AJUSTE N°02/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.096441/2025-13, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei estadual Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento para alteração dos dados da conta bancária contidos no Termo de Ajuste supracitado**, conforme solicitado no Ofício E. F. nº 083/2025 (pág. nº 02), do processo em referência. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Caririaçu - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	3587	
	Conta	000000071071-7	
	Operação	006	

JLeia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Caririaçu - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	3587	
	Conta	000575227426-1	
	Operação	3703	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO N°543/2025 AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N°1218/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde – SEAPS, a Sra. Maria Vaudelice Mota, inscrita no RG nº 2007051403-2 SSP/CE e no CPF nº 091.030.583-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.097019/2025-85, resolve com fundamento na Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre a política de patrocínio da administração pública do Estado do Ceará, no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado, para nele incluir a seguinte Dotação Orçamentária: 10654 - 24200014.10.122.173.207 58.03.339039.1.500910000.0**, conforme Comunicação Interna nº 000393/2025/SESA/SEAPS (pág. 02) e Folha de Informação e Despacho (pág. 11), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Maria Vaudelice Mota  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO N°549/2025 AO CONTRATO N°185/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.098190/2025-10, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, **fazer apostilamento ao Contrato supracitado, para nele ALTERAR o nome do GESTOR, consignado na Cláusula Décima Segunda – Da Fiscalização, passando a constar o Sr. Mário Sérgio Leitão Bezerra, inscrito no CPF nº 081.506.483-72 e matrícula nº 083421-1-3**, conforme solicitado na Comunicação Interna nº 000868/2025/SESA/COINF (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO N°472/2025 AO CONTRATO N°449/2021**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.079241/2025-04, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento ao Contrato supracitado, para nele ALTERAR o nome da GESTORA, consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para o Sr. David de Souza Fernandes, inscrito no CPF nº 947.905.233-49 e matrícula nº 3004026-0**, conforme solicitado na Comunicação Interna nº 000406/2025/SESA/COADM (p. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº544/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/00665  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240311**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado à Ata de Registro de Preços nº 2024/00665 que tem por objeto o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração do CNPJ da empresa SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, onde menciona o CNPJ nº 10.588.595/0010-92 que passe a constar o CNPJ nº 10.558.595/0013-35, representada pelo(a) Sr(a). Alexsandra Falvo, portador do RG 20737213 SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 105.076.188-07. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, tendo este instrumento sua validade a partir da data da assinatura da empresa com posterior publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1557/2024  
PROCESSO Nº24001.062514/2025-73  
PRÉ-RESERVA 1396974000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 672/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1557/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/CE; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (COOPTACE); V – ENDEREÇO: Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, 514 S, Pici, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar e promover o Contrato nº1557/2024**, que tem como objeto é Serviços em horas/ano, nas Áreas de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 677.244,00 (seiscentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 14 de novembro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 04/11/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E ANTÔNIA CARLA ALVES LIMA CÂNDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/14557**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251081 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.039057/2025-13. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 13; 1063860 - LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 638.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4864; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; 798780 - AMBROXOL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE FRASCO 120 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO - Obs.: QUANT.: 1.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1275; ITEM: 9; 12725110 - CARMELOSE SODICA, FRASCO 15ML, 5MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, UNIDADE 1.0 FRASCO- - Obs.: QUANT.: 3.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,5715; ITEM: 12; 391343 - HIDROXIZINA (CLORIDRATO), 100ML, 10 MG/ 5ML, SOLUCAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO-- Obs.: QUANT.: 5.354; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,4750; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 10; 1289130 - CICLOPENTOLATO CLORIDRATO, 1% 10MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL, FRASCO 5ML, UNIDADE 1.0 Obs.: QUANT.: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,7000; ITEM: 14; 839324 - TOBRAMICINA, 3MG/G, 0,3%, POMADA OFTALMICA, BISNAGA 3,5G, UNIDADE 1.0 BISNAGAObs.: QUANT.: 220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,8645; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 3; 993116 - BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), SOLUCAO COM PROPELENTE 200MCG/DOSE, SPRAY ORAL, FRASCO COM 200 DOSES, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 48.233; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,9000; ITEM: 4; 11381310 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 400MCG/ML, SUSPENSAO PARA NEBULIZACAO, FLACONETE 2ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 64.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,7000; ITEM: 5; 1290710 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO, FRASCO 200 DOSES, 50MCG/DOSE, SOLUCAO AEROSOL + DISPOSITIVO ORAL SPRAY, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 33.302; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,8000; ITEM: 8; 1388183 - BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSAO NASAL, FRASCO SPRAY COM 120 a 200 DOSES, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 34.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,0000; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; ITEM: 7; 469641 - BRIMONIDINA (TARTARATO), 2 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 73.260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1700; ITEM: 11; 493325 - DORZOLAMIDA (CLORIDRATO), 20MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- - Obs.: QUANT.: 22.355; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,3000; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 1031880 - ACETILCISTEINA, 600MG, GRANULADO ENVELOPE 5G, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- - Obs.: QUANT.: 57.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6837; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/1081. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 11/2025  
PROCESSO Nº24001.080087/2025-13**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO / HOSPITAL GERAL IGNEZ ANDREAZZA; CONTRATADA: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017; RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; a Lei nº 14.133/21, no que couber, e suas alterações posteriores; OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica** pelo HEMOCE à Contratante, que se trata de HOSPITAL SEM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados, e procedimentos hemoterápicos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/11/2025; SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Antônio Arnaud Lopes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1242/2025  
PROCESSO Nº24001.025746/2025-41  
PRÉ-RESERVA 1409485000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL - HOSPITAL DO CORAÇÃO DE SOBRAL; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; OBJETO: **Prestação de serviços especializados de assistência hemoterápica** pelo HEMOCE à Contratante, que se trata de HOSPITAL SEM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados, e procedimentos hemoterápicos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS).



**zados na área da saúde relacionado a procedimentos com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de cardiologia** ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou por unidades da Rede Hospitalar da SESA. Este credenciamento visa garantir o atendimento imediato e de alta complexidade e de qualidade garantindo a linha do cuidado em cardiologia e respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 6.684.890,48 (seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais, quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003.24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05/11/2025; SIGNATÁRIOS: . Ícaro Tavares Borges e Raimundo Nonato Leonardo Bastos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1276/2025  
PROCESSO Nº24001.070853/2025-23  
PRÉ-RESERVA 1407806000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 1.454.412,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e doze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.500 9100000.0; 12614 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/11/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1289/2025  
PROCESSO Nº24001.091674/2025-20  
PRÉ-RESERVA 1416292000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: **VMI TECNOLOGIAS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 1.233.000,00 (um milhão duzentos e trinta e três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05/11/2025 SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e MARCELE PEREIRA VIEGAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 438/2025**

PROCESSO Nº: 24001.043563/2025-15 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar (TUTORES PARA MMII)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por pacientes, através de processos judiciais, objetivando o fornecimento de TUTORES PARA MMII. VALOR GLOBAL: 13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.3 02.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA** DISPENSA: 07/11/2025 Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 07/11/2025 Icaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 466/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 23.540,00; PROCESSO Nº: 24001.077042/2024-72 / SUITE /SESA OBJETO: **prestação de serviços para a realização dos exames de Cintilografia Renal com DTPA e PET-CT com Gálio**, acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, visando o cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, para atender as demandas da Rede SESA, por um prazo de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação é motivada por demandas judiciais e administrativas que impõem à Administração Pública a obrigação de prestar assistência à saúde por meio da realização de exames de alta complexidade, indispensáveis ao diagnóstico e acompanhamento clínico de pacientes acometidos por patologias graves, notadamente renais e oncológicas. Os exames de Cintilografia Renal com DTPA são fundamentais para avaliação da função renal, detecção de obstruções, refluxo e cicatrizes renais. Já o PET-CT com Gálio é indispensável para diagnóstico, estadiamento e acompanhamento de neoplasias, permitindo alta acurácia na detecção de lesões tumorais. A contratação visa assegurar o direito constitucional à saúde (art. 196 da CF/88), garantindo o acesso a exames não disponíveis em quantidade suficiente na rede própria/contratada do SUS estadual, além de evitar descumprimento de ordens judiciais. VALOR GLOBAL: R\$ 23.540,00 (vinte e três mil quinhentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420007 4.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 - 02761. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, TRAÇADOS E TERAPIA LTDA. INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA.** DISPENSA: 10/11/2025- Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 10/11/2025- Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 468/2025**

PROCESSO Nº: 24001.073514/2025-07 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO, 200 UI/DOSE, SOLUCAO NASAL, FRASCO 2ML**, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que atualmente o item encontra-se com autonomia de 20 dias, e que supre a demanda para atendimento dos pacientes no mês de Setembro em 55%, e com risco de desabastecimento no mês de Outubro; Considerando que o medicamento “CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO, 200 UI/ DOSE, SOLUCAO NASAL”, pertence ao grupo 2 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em que a execução da aquisição de medicamentos se dá através de recurso estadual que abastece todas as unidades ambulatoriais do Estado; Considerando que a osteoporose é uma doença caracterizada pela perda progressiva da densidade mineral óssea, que torna os ossos mais frágeis e suscetíveis a fraturas. E além da Osteoporose, a calcitonina tem aplicação em outras patologias ósseas, como a doença de Paget e a hipercalcemia associada a tumores malignos. Considerando que o medicamento trata-se de um inibidor de atividade osteoclástica, ou seja, atua reduzindo a reabsorção óssea, promovendo o equilíbrio do remodelamento ósseo e, consequentemente, ajudando a preservar a massa óssea. E a sua forma em spray possui vantagens importantes, como a facilidade de administração e menor incidência de efeitos colaterais comparados às formas injetáveis. Considerando que o tratamento inadequado das patologias citadas acima, devido ao desabastecimento do medicamento em questão nos ambulatórios da rede SESA, podem levar o paciente a desenvolver complicações graves como: fraturas, deformidades ósseas, e agravamento das patologias; e todos os transtornos decorrentes da falta deste à saúde dos pacientes atendidos pelos ambulatórios especializados da Rede Estadual de Saúde; Diante do exposto, tendo em vista a cricidade do referido item, torna-se veementemente necessária a aquisição através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso VII, COM ENTREGA PARCELADA, objetivando suprir a demanda dos ambulatórios especializados da Rede Estadual de Saúde, suficiente pelo período de 12 meses de consumo; VALOR GLOBAL: R\$ 19.394,40 (



dezenove mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00580 - 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.50 09100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA. DISPENSA: 07/11/2025- Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 07/11/2025- Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 471/2025

**VALOR POR FONTE:** FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: 564.000,00; PROCESSO Nº: 24001.077409/2025-39 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TUBO EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE)**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: O item Tubo Extensor para Aspiração de Secrões em PVC Cristal (código 758857) tornou-se essencial para o adequado funcionamento da rotina hospitalar. O aumento no consumo estimado decorre, sobretudo, da indisponibilidade do Tubo de Silicone Natural 204 (código 372948), cuja última ata de registro de preços (nº 2023/06474) expirou em 21/03/2024. Cumpre destacar que o saldo da Ata nº 32399/2024, vigente até 11/12/2025, já se encontra totalmente exaurido, impossibilitando novas aquisições por este instrumento. Ademais, registramos que foram instaurados previamente dois processos de dispensa de licitação (NUP 24001.043429/2025-14 e NUP 24001.068696/2025-96), ambos declarados fracassados, em razão da ausência de propostas válidas que atendessem às exigências necessárias. Diante desse cenário, a presente solicitação de dispensa revela-se urgente e imprescindível para a reposição imediata do material, sob pena de comprometimento dos procedimentos de aspiração de secreções e, consequentemente, da própria segurança e continuidade do atendimento aos pacientes desta unidade hospitalar. **VALOR GLOBAL:** 564.000,00 ( quinhentos e sessenta e quatro mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: NEXON MEDICAL LTDA DISPENSA: 10/11/2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 10/11/2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 471/2025

PROCESSO Nº: 24001.043692/2025-03 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de Órtese e Prótese (DISPOSITIVO SINO DE VÁCUO PARA TRATAMENTO NÃO INVASIVO DO PECTUS EXCAVATUM)**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por pacientes, através de processos judiciais, objetivando o fornecimento de DISPOSITIVO SINO DE VÁCUO PARA TRATAMENTO NÃO INVASIVO DO PECTUS EXCAVATUM. VALOR GLOBAL: R\$ 2.238,00 ( dois mil, duzentos e trinta e oito reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506-24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA; DISPENSA: 07/11/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 07/11/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 154/2025

PROCESSO Nº: 24001.065357/2025-58 / SUITE /SESA OBJETO: **Lotação do imóvel**, localizado à Travessa Francisco Marrocos Portela, nº 1161, galpão B, Alto Alegre II, Maracanaú, para o funcionamento da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos da SESA, através da empresa R COUTO MAIA, inscrita com CNPJ nº 04.959.006.0001-41, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando a incorporação e ampliação de acesso a medicamentos que têm necessidades especiais de armazenamento (termolábeis de 2°C a 8°C) por meio de políticas públicas e aumento de financiamento, o que impacta diretamente no espaço de armazenamento de termolábeis do Centro de Distribuição da Secretaria de Saúde do Ceará, uma vez que o fluxo dos medicamentos ocorre de forma centralizada pelo Estado; Considerando que a continuidade do armazenamento e distribuição dos medicamentos é fundamental para que este órgão cumpra a sua atividade finalística, qual seja, a prestação de serviços de saúde à população cearense; Considerando a impossibilidade de locação por meio de procedimento licitatório competitivo devido à necessidade de ampliação da atual área de armazenamento, conforme Contrato no 1476/2020, Aditivo no 695/2024, vigente até a data de 08 de dezembro de 2025, cujo objetivo é a locação de imóvel localizado no endereço Travessa Francisco Marrocos Portela, no 1161, galpão K; tudo de acordo com o previsto no artigo 74, inciso V, c/c §5º, incisos I a III, da Lei no 14.133/2021; Solicitamos autorização para dar seguimento a contratação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE LOGISTICA DE RECURSOS BIOMÉDICOS, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00 ( quatrocentos e oitenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7738 - 24200254.10.302.171.20652.03.339039.1.6009200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 c/c inciso V e §5º do art. 74, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: R COUTO MAIA; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 10/11/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 10/11/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 155/2025

PROCESSO Nº: 24001.062271/2025-73 / SUITE SESA OBJETO: **Manutenção corretiva e preventiva de Torres cirúrgicas full HD de Marca Confiance** para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Conforme o Memo 137/2025 da Engenharia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza. A fundamentação da contratação pretendida se dá por meio da implementação de um processo de manutenção para os equipamentos de duas Torres Cirúrgicas Full HD do Hospital Geral de Fortaleza (HGF). O HGF se destaca como um importante centro de referência em média e alta complexidade, exclusivamente destinado ao Sistema Único de Saúde (SUS), e é reconhecido pela excelência nos serviços prestados. Ademais, esses equipamentos são utilizados em cirurgias de alta complexidade, ou seja, em procedimentos minimamente invasivos que exigem máxima precisão e qualidade de imagem e a falha de qualquer componente comprometeria a eficácia cirúrgica e a segurança do paciente. A realização periódica de inspeções técnicas (manutenção preventiva anual e testes mensais de usabilidade) é fundamental para detectar desgastes, calibrar os sistemas ópticos e assegurar que os parâmetros técnicos estejam dentro dos padrões exigidos pelas normas da Anvisa VALOR GLOBAL: 102.998,28 ( cento e dois mil, novecentos e noventa e oito reais, vinte e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30-5144 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 07/11/2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 07/11/2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241441

I- ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; CM HOSPITALAR S.A. ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; BAYER S.A. ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MEDICAMENTOS ”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241441 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 2; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 3; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 4; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 5; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 6; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 7; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 8; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 9; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 10; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 11; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 12; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 13; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 14; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 15; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 16; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 17; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 18; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 19; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 20; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 21; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 22; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 23; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 24; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 25; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 26; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 27; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 28; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 29; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 30; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 31; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 32; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 33; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 34; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 35; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 36; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 37; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 38; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 39; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 40; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 41; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 42; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 43; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 44; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 45; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 46; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 47; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 48; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 49; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 50; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 51; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 52; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 53; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 54; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 55; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 56; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 57; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 58; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 59; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 60; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 61; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 62; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 63; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 64; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 65; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 66; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 67; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 68; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 69; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 70; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 71; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 72; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 73; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 74; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 75; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 76; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 77; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 78; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 79; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 80; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 81; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 82; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 83; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 84; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 85; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 86; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 87; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 88; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 89; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 90; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 91; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 92; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 93; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 94; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 95; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 96; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 97; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 98; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 99; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 100; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 101; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 102; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 103; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 104; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$382,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.605.030,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 105; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7026 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.107,23 ; CM HOSPITALAR S.A. ; ITEM: 106; QUANT.: 4.200 ; VALOR UNITÁRIO: R

3.105 ; VALOR UNITÁRIO: R\$12,3100 ; VALOR TOTAL: R\$ 38.222,55 ; BAYER S.A. ; ITEM: 4; QUANT.: 1.260 ; VALOR UNITÁRIO: R\$205,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 258.930,00 ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 11.700 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 370,9900 ; VALOR TOTAL: R\$4.340.583,00; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A ITEM: 6; QUANT.: 60 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.827,6100 ; VALOR TOTAL: R\$ 109.656,60 ; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ; ITEM: 7; QUANT.:15; VALOR UNITÁRIO: R\$1.103,9200 ; VALOR TOTAL: R\$ 16.558,80 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 6.392.088,18 .

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250078**

I–ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA (AS):CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250078 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)** CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 31 ; VALOR UNITÁRIO: R\$753,3600; VALOR TOTAL: R\$ 23.354,16 ; ITEM: 2; QUANT.: 30 ; VALOR UNITÁRIO: R\$93,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.790,00 ; ITEM: 3; QUANT.: 20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$241,0000; VALOR TOTAL: R\$ 4.820,00 ; ITEM: 5; QUANT.: 20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$481,0500 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.621,00 ; ITEM: 7; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$93,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.604,00 ; ITEM: 8; QUANT.: 19 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.725,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 32.775,00 ; ITEM: 9; QUANT.: 31 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.725,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 53.475,00 ; ITEM: 10; QUANT.:24 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.725,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 41.400,00 ; ITEM: 11; QUANT.:24 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.592,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 38.208,00 ; ITEM: 12; QUANT.:24 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.592,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 38.208,00 ; ITEM: 13; QUANT.:29 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.725,0000; VALOR TOTAL: R\$ 50.025,00 ; ITEM: 20; QUANT.:18 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.592,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 28.656,00 ; ITEM: 21; QUANT.:16 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.592,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 25.472,00 ; ITEM: 22; QUANT.:16 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.592,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 25.472,00 ; ITEM: 23; QUANT.:16 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.592,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 25.472,00 ; ITEM: 24; QUANT.:16 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.592,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 25.472,00 ; ITEM: 25; QUANT.:16 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.592,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 25.472,00 ; ITEM: 26; QUANT.:11 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.592,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 17.512,00; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ; ITEM: 4; QUANT.:18 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.620,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 29.160,00 ; ITEM: 6; QUANT.:20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.718,9100 ; VALOR TOTAL: R\$ 34.378,20; ITEM: 17; QUANT.:16 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.699,4500 ; VALOR TOTAL: R\$ 27.191,20 ; ITEM: 18; QUANT.:18 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.020,5400 ; VALOR TOTAL: R\$ 36.369,72 ; ITEM: 19; QUANT.:16 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.020,5400 ; VALOR TOTAL: R\$ 32.328,64 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 630.235,92.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250845**

I–ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA (AS): **S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – ME**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços** que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “**EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250845 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)** GRUPO 1 **S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME** ITEM: 1; QUANT.: 5 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 440.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$2.200.000,00 ; ITEM: 2; QUANT.: 5 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 ; ITEM: 3; QUANT.: 5 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.600.000,00.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 24001.092443/2025-33**

#### **EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº04/2024**

I - ESPÉCIE: DOC: 220/2025 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 04/2024, que tem como objetivo o repasse de recursos para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. O presente instrumento será prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, iniciando no dia 18 de novembro de 2025 e findando em 13 de novembro de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes. ; V - DATA E ASSINANTES: 07/11/2025 - Ícaro Tavares Borges e Patrícia Maria Santos Barreto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 24001.087403/2025-70**

#### **EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº147/2022**

I - ESPÉCIE: DOC:219/2025- 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 147/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CEDRO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 147/2022, que tem como objetivo o repasse de recursos para aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde do Município Cedro/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando no dia 16 de dezembro de 2025 e findando em 16 de março de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 06/11/2025 - Ícaro Tavares Borges e Francisco Nilson Alves Diniz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 24001.033331/2025-41**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº57/2025**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**; . OBJETO: **Repasso de recursos para aquisição de ambulâncias** para o Município do município de Campos Sales/CE - MAPP nº 5458. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.124.666,68 VALOR: R\$ 1.124.666,68 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 224.666,68 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10899.01.444042.1.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10899.01.444042.2 .5009100000.0, 24200254.10.302.171.10899.01.444042.2.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10898.01.444042.1.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10898.01.444042.2.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025 SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e Moésio Loiola de Melo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC®  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº184/2025  
PROCESSO Nº24001.094476/2025-18**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 118.032,17 (cento e dezoito mil, trinta e dois reais e dezessete centavos), junto a empresa **COOSAUDE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria Farmacêutico Bioquímico, seguido do seu complemento de despesa de custo de produção em horas referente ao período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2025 , realizados no Hospital Geral de Fortaleza.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP 24001.094462/2025-02**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 22.855,90 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), em favor da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente aos serviços em horas/ano dos profissionais na área de Médicos Especialistas, para atendimento das necessidades do Hemoce, no período de 21/09/2025 a 06/10/2025.

Luany Elvira Mesquita Carvalho  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP 24001.011998/2025-92**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com a fundamentação no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como art. 22, §2º, alínea "a" do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor R\$ 911,25 (novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN-CE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, cujo objeto é pagamento de taxas/multas de infrações de trânsito dos veículos de placa PMS0040, pertencentes à lotação patrimonial do Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado (SVO), referentes às datas de 10 de maio de 2020 e 13 de setembro de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Anacélia Gomes de Matos Mota  
DIRETORA GERAL DO SVO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP N°24001.037485/2025-10**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63 §§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 231,07 (duzentos e trinta e um reais e sete centavos), junto a empresa (**SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ**), denominada SAAE, inscrita no CNPJ: nº 07.113.566/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS de CANINDÉ, referente ao mês de JANEIRO / 2025. Canindé - CE, 12 de novembro de 2025.

Antonio Welton Xavier Queiroz  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 24001.091110/2025-97**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 774.296,22 (Setecentos e setenta quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados que trabalharam em diversos setores da instituição, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/08/2025 a 20/09/2025.

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 24001.094464/2025-93**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 728.494,27 (Setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados que trabalharam em diversos setores da instituição, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/09/2025 a 20/10/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GÓMES, em Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 24001.099376/2025-88**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 4.596,70 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE**, inscrita no CNPJ sob o número 19.521.941/0001-07, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, da competência de 21/09/2025 a 20/10/2025.

Edisio Jataí Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA / HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°07/2025** - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, tendo em vista o que consta no Processo SUITE N° 24001.073274/2025-32, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DANIELLE DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dental, matrícula 491553-1-X, CPF 878.787.393-15, lotada neste CEO CENTRO, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho 2025NE000466 Orçamento: 2025 - Fonte de recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339030 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e Nota de Empenho 2025NE000467 Orçamento: 2025 - Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339039 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Jéssica Josino Monteiro  
DIRETORA DO CEO CENTRO

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA ESP N°202/2025** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004645/2025-98. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°202/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Eliana Régia Barbosa de Almeida Nº 116909-12	Mestre	70,00	Curso de Coordenador Educacional de Transplante	22, 23, 24, 27 e 29 de outubro de 2025	40h/a	2.800,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA ESP N°208/2025** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.006019/2025-36. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°208/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ricristi Gonçalves de Aguiar Gomes Nº 0496026-18	Mestre	70,00	Curso de Especialização em Vigilância e Controle de Endemias.	29, 30 e 31 de outubro de 2025	24h/a	1.680,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA ESP N°209/2025** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004869/2025-08. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°209/2025, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Thais Nogueira Facó de Paula Pessoa Nº 495362-16	Mestre	70,00	Curso Básico de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde.	10, 13 e 29 de outubro de 2025	16h/a	1.120,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA ESP N°211/2025** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004647/2025-87. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°211/2025, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Isabel Lima Nogueira Nº 492683-19	Técnico	40,00	Curso de Reestruturação da Rede de Procura de Órgãos do Estado do Ceará.	17, 20, 21, 22, 23, 24, 29 e 31 de outubro de 2025.	30h/a	1.200,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EDITAL N°16/2025

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, alterando a redação de seu art. 4º pela Lei nº 12.738 de 14 de outubro de 1997, em 10 de maio de 2021, constituiu-se como instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) através da Lei nº 17.476 de 10 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, considerando o processo administrativo NUP 24022.006555/2025-31, visando necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas de residência em saúde e qualificando ainda mais assistência à saúde prestada em nossas unidades e a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço, de acordo com a Resolução Normativa nº 03/2019, de 24 de outubro de 2019, **Torna Pública a realização da seleção para banco de colaboradores na modalidade de Bolsa de Supervisor para atender demandas do Programa de Valorização da Supervisão de Residências em Saúde – Residência Médica**, por meio da Gerência de Residência Médica (GREMED).

#### 1. DO OBJETO

1.1. Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de 56 (cinquenta e seis) vagas e formação de Banco de Cadastro reserva na modalidade



referente à Bolsa de Supervisor, para atender, quando convocados, às demandas do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, por meio da Gerência de Residência Médica (GREMED) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), e coordenada por Comissão Examinadora, especialmente designada para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). Ressaltamos que a Comissão Examinadora poderá atuar com outros colaboradores na realização dos procedimentos da seleção, em especial, na avaliação de heteroidentificação, análise curricular, dentre outros.

2.1.1. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.2. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G/5G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores da rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação, perfis, formação e requisitos

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atividades

Anexo IV – Quadro de pontuação da Etapa Única (1º Procedimento) referente à Avaliação Curricular

Anexo V – Modelo da Carta de Apresentação

Anexo VI – Modelo de Declaração de Disponibilidade de Carga Horária

Anexo VII – Valor da Bolsa

Anexo VIII – Formulário de Autodeclaração - Reserva de vagas para participante negro (preto e pardo)

2.4. A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, segundo legislação vigente, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.5.1. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, poderão ser prorrogadas mediante disponibilidade financeira e orçamentária, por iguais e sucessivos períodos, no limite total de até 24 (vinte e quatro) meses, com a devida autorização da área competente.

2.6. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.7. Para receber os valores pertinentes à bolsa, os participantes convocados deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco S/A.

2.8. Os participantes que não comprovarem os requisitos exigidos no Anexo I (AREAS DE ATUAÇÃO, FORMAÇÃO E REQUISITOS), Anexo V (CARTA DE APRESENTAÇÃO) e Anexo VI (DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA) deste Edital serão desclassificados.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o professor visitante não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório; pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado; por falta de recursos financeiros; e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo especialmente, nas seguintes condições:

a) A pedido do(a) bolsista;

b) Caso o(a) bolsista não cumpra ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos;

c) Pelo descumprimento dos compromissos assumidos no Termo de Outorga, respeitadas a ampla defesa e o contraditório;

d) Não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório;

e) Pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado;

f) Por falta de recursos financeiros no programa/projeto;

g) Pelo afastamento do(a) bolsista para cuidar de interesses particulares, por prazo superior a 15 (quinze) dias, não sendo realizado o pagamento da bolsa nesse período;

h) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período das atividades;

i) Pelo afastamento por motivo de saúde, o qual demande o afastamento total das atividades pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, não sendo realizado o pagamento da bolsa no período de afastamento; e

j) Por interesse e pela conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE/ MAPP na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização da área competente.

2.11. As datas previstas no Anexo II deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela Comissão da ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dará publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico: <https://www.espcce.gov.br>, e Diário Oficial do Estado (DOE).

## 3. DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital, albergadas pela Resolução Normativa nº 03/2019, de 24 de outubro de 2019.

3.2. Além das atividades, previstas no Anexo III deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras não previstas no referido anexo.

## 4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) referente ao perfil que o participante concorreu, prevista no Anexo I, considerando ainda o subitem 2.8 deste Edital, não sendo aceito titulação diversa à exigida;

f) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;

h) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

i) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

j) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação, seja em software livre, público ou proprietário; e

k) Estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme prevista na Constituição Federal de 1988.

4.2. O participante selecionado, quando solicitado, deverá entregar à Escola de Saúde Pública os documentos comprobatórios relacionados no subitem 11.2 e seus subitens deste Edital, seguindo as devidas orientações informadas no instrumento de convocação, podendo, ainda, por ocasião destes e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

## 5. DAS INSCRIÇÕES



5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, eventuais corrigendas e/ou aditivos, dos quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2025, disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital, respeitando o horário do Estado do Ceará.

5.3.1. O participante deverá atentar ao horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) e, da mesma forma, ao disposto nos subitens 2.2 e 2.2.1.

5.3.2. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Para inscrever-se, o participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No ato da inscrição, o participante deverá escolher uma única Área de Atuação e Perfil, conforme Anexo I, não podendo, após o encerramento do período de inscrições, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.6. No formulário de inscrição eletrônico consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.7. Se o participante graduou-se, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.8. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do participante que, durante o período de inscrição, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, a inscrição será confirmada e exibirá na tela o botão “Imprimir”, o qual deverá ser utilizado para imprimir os documentos que forem originados durante o certame.

5.8.1. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta seleção atestão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.9. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.10. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos, ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela, decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. Durante o período das inscrições, o participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF, em que NÃO haverá possibilidade de alteração diretamente no sistema de seleções da ESP/CE e o participante deverá realizar nova inscrição com o CPF correto.

5.11.1. Após o período das inscrições, para alterar o número do CPF, exclusivamente por motivo de correção, após o período de inscrição, o participante deverá realizar esta solicitação através do e-mail [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br), anexando o comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, em que conste o código de controle do comprovante e uma foto de um documento oficial de identidade, conforme dispõe o subitem 11.11, antes do Resultado Final do Certame.

5.11.2. Caso haja algum equívoco no fornecimento de dados pessoais (ex.: nome, número de documento, data de nascimento, endereço, e-mail, telefone, entre outros dessa natureza), após o período de inscrições, o participante deverá solicitar a correção por e-mail: [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br), antes do Resultado Final do Certame.

5.12. Durante o período de inscrição, o participante inscrito que pretender concorrer às vagas para ações afirmativas, participante com deficiência ou autodeclaradas pessoa negra, deverá:

5.12.1. População negra: autodeclarar-se, sob as penas da lei, pardo ou preto, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE e anexar fotos de frente e perfil e autodeclaração preenchida nos moldes do Anexo VIII, conforme instrução contida no subitem 7.3.2 e seguintes.

5.12.2. Pessoas com deficiência: declarar, sob as penas da lei, ser pessoa com deficiência realizando requerimento em sua área exclusiva do participante e anexar os documentos obrigatórios, conforme instrução contida no subitem 7.3.1 e seguintes.

5.12.3. A solicitação para concorrer às vagas para às ações afirmativas será indeferida caso os participantes submetam documentos em desacordo com os mencionados no item 7.

5.13. A ESP/CE, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem.

5.14. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2025 (disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.15. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.16. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer e através de smartphones.

5.17. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previstos no subitem 11.2 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista. No entanto, o participante terá a sua inscrição cancelada e todos os atos decorrentes serão declarados nulos, em qualquer época, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos, ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

#### 5.18. REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DO NOME SOCIAL

5.18.1. O participante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente, em consonância com sua identidade de gênero, e que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, poderá solicitá-lo, em campo próprio, no ato da inscrição.

5.18.1.1. A solicitação de atendimento pelo nome social deverá ser realizada exclusivamente no procedimento de inscrição, nos termos do subitem 5.3., sendo indeferidas solicitações posteriores.

5.18.1.2. O nome social será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao processo seletivo regido por este Edital.

5.18.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: e-mail, telefone ou fax. Além da descrição no procedimento da inscrição, a ESP/CE se reserva ao direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

### 6. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. O atendimento à pessoa com deficiência se dará da seguinte forma:

I. As pessoas com deficiência poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atividades para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II. Resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, todos os inscritos participarão da seleção em igualdade de condições, no que concerne às etapas do processo seletivo, ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

### 7. DAS VAGAS E PROCEDIMENTOS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

7.1. Será respeitado o percentual de 5% de vagas para pessoas com deficiência, que serão providas na forma da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações; do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações; da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência); e do Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Ceará, o tratamento adequado às pessoas com deficiência nos concursos e seleções públicas.

7.1.1. As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias definidas na legislação:

I - Decreto que aprova a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência e consolida as normas de proteção (Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, e alterações introduzidas via Decreto Federal nº 5.296/2004);

II - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015);

III - Lei que dispõe sobre a classificação da surdez unilateral como deficiência auditiva no âmbito do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 17.433, de 30 de março de 2021);

III - Lei que aprova a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e regulamentação (§1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e art. 1º do Decreto Federal no 8.368, de 24 de setembro de 2018);

IV - Lei que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual (Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021);

V - Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de



2009, no que se aplica.

7.1.2. Será assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atividades a serem exercidas.

7.1.3. Caso o percentual de que trata para vagas reservadas para pessoa com deficiência resultar número fracionado, o quantitativo de vagas a serem reservadas, será aumentado para o número inteiro subsequente, caso a fração seja igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o inteiro imediatamente anterior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), observado sempre o patamar limite de vagas da seleção.

7.1.3.1. Os participantes com deficiência serão convocados alternadamente, respeitando a seguinte sequência de posicionamento: 5<sup>a</sup> colocação, 21<sup>a</sup>, 41<sup>a</sup>, e assim sucessivamente, com intervalos de 20 participantes, sempre respeitada a compatibilidade com as atribuições do perfil ao qual concorrem. Esse critério será aplicado somente quando a pontuação do participante com deficiência for inferior à dos classificados pela ampla concorrência, sendo assegurada a prioridade na convocação até o preenchimento do percentual reservado.

7.1.4. Caso o Edital do processo seletivo não possua previsão inicial de vagas para aplicação do percentual informado no subitem 7.1 para participante com deficiência, por perfil, será considerada a totalidade de vagas que forem criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, não considerando para estes fins, surgimento de vaga por desistência, afastamento ou desligamento.

7.2. Serão reservados aos participantes negros, que facultativamente se autodeclarem pretos ou pardos no momento da inscrição, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no processo seletivo, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, e regulamentação pelo Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022.

7.2.1. Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas a participantes negros, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior. Assim, ao aplicar este cálculo, somente haverá reserva a partir de 3 vagas para cada perfil referente a 0,6 (seis décimos), a 3<sup>a</sup> será destinada ao participante autodeclarado negro.

7.2.1.1. O participante autodeclarado negro, será posicionado na 3<sup>a</sup> colocação do perfil que concorrer; o segundo ocupará a 8<sup>a</sup> colocação geral, e assim sucessivamente, seguindo a sequência de posições terminadas em 3 e 8. Esse critério será aplicado apenas quando a pontuação do participante for inferior à dos classificados pela ampla concorrência.

7.2.2. Caso o Edital do processo seletivo não possua previsão inicial de vagas para aplicação do percentual informado no subitem 7.2 para participante autodeclarado negro, será considerada a totalidade de vagas que forem criadas, por perfil, durante o prazo de validade do processo seletivo, não considerando para estes fins, surgimento de vaga por desistência, afastamento ou desligamento.

7.3. Para concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas, como estipulado nos subitens 7.1 e 7.2, o participante, durante o período de inscrição, deverá anexar documentação digitalizada em item específico em sua área exclusiva do participante, conforme descrito no subitem 7.3.1 para pessoa com deficiência e subitem 7.3.2 para participante autodeclarado negro, que será submetida à análise da Banca de Heteroidentificação.

7.3.1. A pessoa com deficiência deverá submeter o laudo médico (documento original ou cópia legível), emitido por especialista na área da deficiência declarada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome completo do participante. O laudo médico deverá ter sido emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de divulgação do Edital. No caso em que a perda da função for permanente e tal condição estiver claramente descrita no laudo médico, o documento poderá ter data de emissão superior a 90 (noventa) dias, desde que atenda aos demais requisitos exigidos. O laudo deverá estar em formato PDF e o tamanho do arquivo não poderá exceder 1MB.

7.3.1.1. No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá ser acompanhado de exame de audiometria;

7.3.1.2. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos;

7.3.1.3. O participante cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado de avaliação psicosocial, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatria (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos): - capacidade de comunicação e interação social; - reciprocidade social; - qualidade das relações interpessoais; e - presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

7.3.1.4. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do participante, devendo este atentar para a legibilidade do documento após a digitalização. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.

7.3.2. Para concorrer às vagas para participantes negros, o participante deverá submeter 02 (duas) fotos coloridas com fundo branco (frente e perfil) e autodeclaração nos moldes do Anexo VIII, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

7.3.2.1. As fotos e a autodeclaração deverão estar em formato JPG, JPEG, PNG ou PDF e o tamanho não exceder 1MB cada.

7.3.2.2. As fotos devem seguir as seguintes observações: fundo branco, postura adequada, não estar sorrindo e cabelo atrás da orelha (foto de perfil).

7.3.2.3. É vedado o uso de maquiagem, óculos (escuros e de grau) e outros acessórios, peças de vestuário que cubram o braço, e outros artifícios que impossibilitem a análise de características fenotípicas.

7.3.2.4. Não usar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem da foto, bem como filtros e/ou aplicativos, sob pena de indeferimento por impossibilidade de verificação do fenótipo do participante.

7.3.2.5. Atentar para a iluminação da foto, preferencialmente durante o dia, em ambiente aberto, com luz natural e sem sombras.

7.4. Os participantes negros com deficiência terão que escolher um perfil a qual concorrerá, seguindo as instruções e submetam os documentos indicados nos itens 7.3.1 e seguintes ou 7.3.2 e seguintes.

7.5. A Escola de Saúde Pública não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a anexação desse documento em item correspondente, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

7.6. O participante cujo pedido de inscrição na condição de vaga para ações afirmativas for indeferido poderá interpor recurso à Banca de Heteroidentificação. Contudo, caso o indeferimento seja pela ausência de documentação, ou inobservância aos itens 7.3.1, e seguintes, e 7.3.2, e seguintes, não será permitido anexar ou substituir documentação em período de recurso.

7.6.1. Sendo o pedido indeferido pela Banca, o participante perderá o direito a ser convocado para as vagas reservadas às ações afirmativas e constará apenas na classificação para ampla concorrência.

7.7. Os participantes que se enquadram nos subitens 7.1 e 7.2 concorrerão simultaneamente à vaga a eles reservada e às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme a sua classificação na seleção.

7.8. As vagas reservadas para ações afirmativas que não forem providas por falta de participantes, por eliminação ou por não enquadramento nos requisitos informados no item 7, serão preenchidas pelos demais participantes, com estrita observância à ordem geral de classificação.

7.9. Constatada a falsidade da declaração ou edição de foto, o participante será excluído da seleção por meio de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Caso, tenha sido matriculado, ficará sujeito à anulação de sua matrícula após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado Preliminar da Etapa Única, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado Final da Etapa Única.

8.2. A SELEÇÃO TERÁ UMA ÚNICA ETAPA, DIVIDIDA EM DOIS PROCEDIMENTOS DA SEGUINTE FORMA:

8.2.1. PRIMEIRO PROCEDIMENTO: AVALIAÇÃO CURRICULAR

8.2.1.1. A Avaliação Curricular tem caráter classificatório, e consistirá da análise das informações preenchidas na Ficha de Habilitação de Currículo online, conforme quadro no Anexo IV, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.

8.2.1.2. Os pontos deste procedimento corresponderão a 90% (noventa por cento) da nota final.

8.2.1.3. A pontuação total deste procedimento valerá até 10,00 (dez) pontos, de acordo com o previsto na tabela de atribuição de pontos, Anexo IV, deste Edital.

8.2.1.4. O participante deverá realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2025, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de seleções, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

8.2.1.5. Após realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, de acordo com o previsto no Anexo IV deste Edital, deverá



avançar para anexação de documentos em item correspondente. As documentações comprobatórias deverão ser anexadas por meio de upload, frente e verso (quando houver), cujos arquivos deverão conter no máximo 1MB, preferencialmente no formato PDF.

8.2.2. SEGUNDO PROCEDIMENTO: CARTA DE APRESENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA  
8.2.2.1. Este segundo procedimento, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na submissão da Carta de Apresentação a qual conste o tipo de vínculo, carga horária e atividades desenvolvidas junto às Residências em Saúde, que deverá ser preenchida e assinada de acordo com o subitem 8.2.2.5, conforme modelo constante no Anexo V, e submissão de Declaração de Disponibilidade de Carga Horária, conforme modelo no Anexo VI, em período concomitante ao preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo, como indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.

8.2.2.2. Os pontos deste segundo procedimento corresponderão a 10% (dez por cento) da nota final.

8.2.2.3. Serão considerados classificados nesse procedimento, os participantes que anexarem a Carta de Apresentação e Declaração de Disponibilidade de Carga horária, de acordo com o modelo dos Anexos V e VI deste Edital, correspondendo a 10,00 (dez) pontos da nota final.

8.2.2.4. Para realizar o upload da Carta de Apresentação dentro da área exclusiva do participante, o participante deverá anexar 01 (um) arquivo de no máximo 1MB no formato PDF, no campo aberto específico, após o preenchimento de sua Habilitação de Currículo. Em seguida, deverá realizar o upload da Declaração de Disponibilidade de Carga Horária, anexando 01 (um) arquivo de no máximo 1MB no formato PDF no campo aberto destinado para este procedimento.

8.2.2.5. A Carta de Apresentação deverá constar as seguintes assinaturas:

a) Residência Médica vinculada aos Hospitais: pelo coordenador de COREME e pelo diretor do Hospital.

b) Residência Médica vinculada à Escola de Saúde Pública do Ceará: pelo coordenador da COREME e pela Gerência de Residência Médica da ESP/CE.

8.2.2.6. O participante vinculado aos programas da Escola de Saúde Pública do Ceará deverá solicitar a emissão da Carta de Apresentação através do e-mail [editalsupervisores@esp.gov.br](mailto:editalsupervisores@esp.gov.br), em até 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição, conforme consta no Anexo II (Calendário).

8.2.2.7. Serão eliminados os participantes que enviarem a Carta de Apresentação e Declaração de Disponibilidade de Carga Horária fora do padrão estabelecido no modelo apresentado nos Anexos V e VI deste Edital, ou não enviarem eletronicamente a Carta de Apresentação e/ou Declaração de Disponibilidade de Carga horária ou que enviarem a solicitação de emissão fora do prazo determinado ou fora do campo específico para esta finalidade.

8.2.2.8. A Declaração de Disponibilidade de Carga Horária deverá ser impressa, devidamente preenchida e assinada pelo participante e digitalizada, ou podendo ser também assinada com assinatura eletrônica Gov.br pelo participante.

### 8.3. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

8.3.1. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os participantes que atenderem ao subitem 8.2 e seguintes deste edital. O Primeiro Procedimento: Avaliação Curricular corresponde a 90% (noventa por cento) da nota final, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos. O Segundo Procedimento: Carta de Apresentação e Declaração de Disponibilidade de Carga Horária corresponde a 10% (dez por cento) da nota final, também com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos. Para fins de CLASSIFICAÇÃO, serão aplicadas ainda as fórmulas de cálculo apresentadas a seguir:

I – Fórmula aplicada para o 1º procedimento:

$$N1D = (N1P \times 9)$$

II – Fórmula aplicada para o 2º procedimento:

$$N2D = (N2P \times 1)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

-----  
10

Onde:

N1P: nota do primeiro procedimento;

N2P: nota do segundo procedimento;

N1D: nota definitiva do 1º procedimento, correspondente a 90% (noventa por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva do 2º procedimento, correspondente a 10% (dez por cento) da nota final;

NF: nota final do participante.

8.3.2. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

8.3.3. A Comissão Examinadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas no Anexo IV e os modelos da Carta de Apresentação e da Declaração de Disponibilidade de Carga horária nos Anexos V e VI deste Edital.

8.3.4. Para a análise, somente serão considerados os documentos enviados por meio do sistema de seleções e anexados em campo específico relativo aos procedimentos da Etapa Única na área exclusiva do participante, conforme indicado nos subitens 8.2.1 e 8.2.2 e observado no subitem 2.2. Não haverá possibilidade de envio, adição ou alteração posterior ao período indicado no Calendário de Atividades, Anexo II deste Edital, bem como, não será permitido o envio de documentação por e-mail em nenhum procedimento.

8.4. O participante que, após a sua inscrição, não realizar um destes procedimentos descritos no subitem 8.2 e seguintes deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

### 9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

a) contra INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO;

b) contra INDEFERIMENTO DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS;

c) contra RESULTADO INDIVIDUAL DA ETAPA ÚNICA.

9.2. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2025, no endereço eletrônico divulgado no site da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

9.2.1. Ao submeter recurso contra o indeferimento da inscrição, o participante deverá anexar comprovante de inscrição, salvo em formato PDF, para que seja submetido à análise.

9.2.2. O participante deverá formular seu recurso à pontuação obtida no 1º procedimento e/ou no 2º procedimento, em uma única vez.

9.2.3. Deverá observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital, observando o disposto no subitem 9.6.

9.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o subitem 2.2, deste Edital.

9.3.1. O campo destinado à apresentação dos argumentos consistirá no único meio para que o participante recorrente faça a sua defesa e terá as seguintes limitações:

I – Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ‘, ”, entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

II – Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

III – Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

9.4. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (informados no subitem 9.1) e nem alterar o existente.

9.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, considerando o subitem 2.2, deste Edital.

9.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo (impeditivo) estipulado no Anexo II não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

9.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

9.8. Os recursos serão examinados por uma Comissão Examinadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo participante, sendo a Comissão soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

9.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem razões idênticas às de outro participante.

9.10. Serão indeferidos os recursos que:



- a) Desrespeite a Comissão Examinadora e a ESP/CE;
  - b) Estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
  - c) Fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;
  - d) Não possua fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
  - e) Impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
  - f) O autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio, conforme período estipulado no Anexo II;
  - g) Fundamentação aponte para revisão integral do procedimento ou etapa, quando não argumentada sua necessidade.
- 9.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, aos resultados de seus recursos, identificado pelo CPF e pela senha.

#### 10. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.
- 10.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados na Etapa Única, conforme o item 8, deste Edital.
- 10.2.1. A Classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes para cada perfil descrito neste Edital, respeitando os itens 7 e 8.
- 10.2.2. A Classificação do Certame será disponibilizada em lista única, respeitando a classificação dos participantes que concorreram a Ampla concorrência e Ações afirmativas, Pessoas com Deficiência e Pessoas Negras.
- 10.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:
  - a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
  - b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
  - b.1) Se necessário, caso a maior idade, considerando ano, mês e dia, coincidir com a de outro(s) participante(s), considerar-se-á hora e minuto do nascimento, cuja comprovação deverá ser realizada mediante convocação via e-mail.
  - c) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).
- 10.3.1. Para fins de comprovação da função citada no subitem 10.3, alínea "c" deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.
- 9.3.1.1. O participante a que esta alínea "c" se refere terá até a data anterior à divulgação do Resultado Final da Etapa Única para anexar seu comprovante em campo específico na área exclusiva da seleção.
- 10.4. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.
- 10.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.
- 10.6. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

#### 11. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

- 11.1. A ESP/CE convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

11.1.1. O participante desistente será eliminado da seleção.

11.1.2. Após análise da documentação pelo setor responsável, e em caso de indeferimento desta (no todo ou em parte), será permitido realizar ajustes, retificação ou envio de documento complementar ao previamente recebido, respeitando os prazos estabelecidos pela área.

11.2. Quando convocados, os participantes deverão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, enviar para o e-mail informado na convocação os documentos listados abaixo. Deverão, ainda, anexar os seguintes documentos assinados e digitalizados: Ficha Eletrônica de Inscrição. O prazo de 05 (cinco) dias úteis será contado a partir do segundo dia útil subsequente ao recebimento do e-mail de convocação. O participante poderá ainda apresentar-se à Escola de Saúde Pública, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9:00 h às 16:00 h.

##### I – COPIA DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU NOS TERMOS DO SUBITEM 11.8 SOMENTE PARA ENTREGA PRESENCIAL OU COPIA DOS DOCUMENTOS ASSINADOS VIA GOV.BR, SOMENTE PARA ENTREGA VIA E-MAIL:

- a) Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão, conforme titulação exigida no perfil que o participante concorreu (especialização, mestrado e/ou doutorado);
- b) Título de especialista (emitido pela Sociedade de Classe ou pela Associação Médica Brasileira nas áreas previstas no Anexo I) ou Certificado de conclusão da residência, conforme a área que o participante concorreu;
- b.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado;
- c) Carteira Profissional, emitida por entidade de classe ou declaração do Conselho Regional de Medicina.
- d) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade), conforme subitem 11.9;

##### II – COPIA DOS DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS (POR E-MAIL OU PRESENCIAL):

- a) Cartão da conta-corrente do Banco Bradesco, obrigatoriamente, apenas a informação da conta bancária, sem necessidade da cópia do cartão bancário;
- b) Declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;
- c) Certidão/documento que comprove quitação de obrigações eleitorais;
- d) Certidão Negativa, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- e) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.

11.3. Se o participante tiver se graduado ou obtido seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado conforme dispõe a legislação brasileira, incluindo-se nesta regra os cursos de especialização, mestrado e doutorado.

11.4. Com relação aos documentos a serem apresentados, no Item II do subitem 11.2, caso estes tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), não haverá necessidade, para tanto, da cópia do impresso original.

11.5. Os participantes que tenham enviado e comprovado os documentos exigidos no subitem 11.2, deste Edital, serão comunicados pela área quanto à data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades.

11.6. A documentação, tratada pelo subitem 11.2 e demais critérios e legislações constantes, será requisitada pela ESP/CE no caso do participante inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação caso não apresente toda a documentação solicitada no prazo estipulado através de e-mail de convocação pela área.

11.7. Os documentos entregues pelo participante convocado terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

11.8. Nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 13.726/2018, é dispensada a exigência de reconhecimento de firma pelo cartório, desde que o agente administrativo confronte a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou, estando este presente, assine o documento diante do agente, o qual lavrará a sua autenticidade no próprio documento. Dispensa-se também a autenticação, via cartório, de cópia de documento, mediante a comparação entre o original e a cópia, cabendo ao agente administrativo atestar a sua autenticidade.

11.9. São considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos da Lei nº 9.503, Art. 159, de 23/9/97.

11.10. Estará eliminado do certame o participante, que não cumprir com as exigências contidas no subitem 11.2.

11.11. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:



PROJETO	FONTE
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE	500
11.12. Caso deseje, o participante, quando convocado, poderá requisitar a postergação de sua chamada, uma única vez, nos termos do subitem 11.1., medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de convocação e o prazo indicado no subitem 2.5.	
11.13. O participante que, comprovadamente, atender aos critérios dos procedimentos para Ações Afirmativas, conforme previsto no item 7 do referido edital, e que for classificado conforme os critérios estabelecidos no item 8, estará sujeito às disposições a seguir:	
11.13.1. Caso as vagas reservadas das ações afirmativas não sejam preenchidas por participante que atendam aos critérios estabelecidos para tais, estas serão automaticamente remanejadas para a ampla concorrência que concorreram ao mesmo perfil.	
11.13.2. O participante que atender aos critérios dos procedimentos para Ações Afirmativas que requisitar a postergação de sua chamada respeitará o descrito no subitem 11.12.	
11.13.3. Além disso, serão observadas as demais disposições constantes no item 11, referentes às convocações e ao financiamento, conforme esta-	

belecionado neste Edital.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A divulgação deste Edital, assim como dos resultados preliminares e definitivos, corrigendas e/ou aditivos e resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>), bem como este Edital, seus Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

12.2. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

12.3. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser dirimidas através do e-mail [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br), em ordem cronológica e em tempo razoável em razão das demandas.

12.3.1. No assunto do e-mail, o participante deverá informar o número do edital a que se refere a sua dúvida.

12.3.2. E-mails que desrespeitarem a Comissão Examinadora da seleção e a ESP/CE não serão respondidos.

12.3.3. O e-mail [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br) ficará disponível para dirimir dúvidas, exclusivamente, até a homologação do resultado final desta seleção. Posteiros questionamentos deverão ser demandados junto à área requerente deste certame.

12.4. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

12.5. O início das atividades do bolsista se dará, posteriormente, à assinatura do Termo de Outorga, incluindo-se se houver, no decorrer das atividades, ampliação ou redução de carga horária.

12.6. A ESP/CE obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 - "LGPD") e suas alterações, além das demais normas e políticas de proteção de dados, comprometendo-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais a que tiver acesso por meio deste e adotar todas as medidas razoáveis para garantir a proteção de dados pessoais na extensão autorizada na referida lei.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da seleção, bem como, sendo necessário, recorrer-se-á a outros setores, principalmente a Gerência de Residência Médica (GREMED).

12.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, de 07 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Olivia Andrae Alencar Costa Bessa

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE – DIPSA

## ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO, PERFIS, FORMAÇÃO E REQUISITOS

### ÁREA DE ATUAÇÃO I: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP-CE – MUNICÍPIO FORTALEZA BOLSA DE SUPERVISOR ESP/SESA DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO / QUALIFICAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
I	Administração em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará	Rede de Saúde	-Graduação concluída no curso de Medicina;	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE);</li> <li>-Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), em Medicina de Família e Comunidade ou Cirurgia Geral ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia;</li> <li>-Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18 h semanais no campo de prática, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>-Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE.</li> <li>-Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.</li> </ul>	01 (uma) vaga + cadastro reserva
II	Cardiologia Pediátrica da Escola de Saúde Pública do Ceará	Rede de Saúde	-Graduação concluída no curso de Medicina;	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE);</li> <li>-Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18 h semanais no campo de prática, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>-Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE.</li> <li>-Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.</li> </ul>	01 (uma) vaga + cadastro reserva
III	Medicina Esportiva da Escola de Saúde Pública do Ceará	Rede de Saúde de Urgência e Emergência	-Graduação concluída no curso de Medicina;	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE);</li> <li>-Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18 h semanais no campo de prática, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>-Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE.</li> <li>-Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.</li> </ul>	01 (uma) vaga + cadastro reserva
IV	Medicina Intensiva Pediátrica da Escola de Saúde Pública do Ceará	Rede de Saúde	Graduação concluída no curso de Medicina;	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE);</li> <li>-Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no campo de prática, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>-Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE.</li> <li>-Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.</li> </ul>	01 (uma) vaga + cadastro reserva
V	Patologia da Escola de Saúde Pública do Ceará	Rede de Saúde	-Graduação concluída no curso de Medicina;	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE);</li> <li>-Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no campo de prática, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>-Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE.</li> <li>-Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.</li> </ul>	01 (uma) vaga + cadastro reserva

### ÁREA DE ATUAÇÃO II: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP/CE – MUNICÍPIO TAUÁ/CE BOLSA DE SUPERVISOR ESP/SESA DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
I	Medicina de Família e Comunidade da Escola de Saúde Pública do Ceará	Rede de Atenção Básica do Município de Tauá	-Graduação concluída no curso de Medicina;-Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade emitido pela Sociedade de Classe ou pela Associação Médica Brasileira.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE);</li> <li>-Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no campo de prática, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>-Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE.</li> <li>-Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.</li> </ul>	01 (uma) vaga + cadastro reserva

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
II	Psiquiatria da Escola de Saúde Pública do Ceará	Rede de Atenção Básica do Município de Tauá	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Psiquiatria.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18 h semanais no campo de prática, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP-CE - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	01 (uma) vaga + cadastro reserva

**ÁREA DE ATUAÇÃO III: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE/CE - MUNICÍPIO LIMOEIRO DO NORTE/CE  
BOLSA DE SUPERVISOR ESP/SESA DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
I	Cirurgia Geral - ESP/CE e Hospital Regional Vale do Jaguaribe	Hospital Regional Vale do Jaguaribe	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cirurgia Geral ou Título de especialista em Cirurgia Geral emitido pela Sociedade de Classe ou pela Associação Médica Brasileira.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18 h semanais no campo de prática, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP-CE - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	01 (uma) vaga + cadastro reserva

**ÁREA DE ATUAÇÃO IV: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL NORTE/CE - MUNICÍPIO SOBRAL/CE  
BOLSA DE SUPERVISOR ESP/SESA DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
I	Medicina de Emergência - Hospital Regional Norte	Hospital Regional Norte	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Medicina de Emergência ou Título de especialista em Medicina de Emergência emitido pela Sociedade de Classe ou pela Associação Médica Brasileira.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Regional Norte (HRN); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18 h semanais no Hospital Regional Norte, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Regional Norte e pelo Diretor do Hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + cadastro reserva
II	Cirurgia Geral - Hospital Regional Norte	Hospital Regional Norte	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cirurgia Geral ou Título de especialista emitido pela Sociedade de Classe ou pela Associação Médica Brasileira.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Regional Norte (HRN); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18 h semanais no Hospital Regional Norte, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Regional Norte e pelo Diretor do Hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + cadastro reserva

**ÁREA DE ATUAÇÃO V: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL/CE – MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM/CE  
BOLSA DE SUPERVISOR ESP/SESA DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
I	Cirurgia Geral - Hospital Regional do Sertão Central	Hospital Regional do Sertão Central	Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cirurgia Geral.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Regional do Sertão Central (HRSC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18 h semanais no campo de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da HRSC e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + cadastro reserva
II	Medicina Intensiva - Hospital Regional do Sertão Central	Hospital Regional do Sertão Central	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Medicina Intensiva ou Clínica Médica ou título de especialista em Terapia Intensiva emitido pela Sociedade de Classe ou pela Associação Médica Brasileira.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Regional do Sertão Central (HRSC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Regional do Sertão Central, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da HRSC e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe	1 (uma) vaga + Cadastro reserva

**ÁREA DE ATUAÇÃO VI: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI/CE – MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE/CE  
BOLSA DE SUPERVISOR ESP/SESA DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
I	Anestesiologia - Hospital Regional do Cariri	Hospital Regional do Cariri	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Anestesiologia ou ter título de especialista em Anestesiologia emitido pela Sociedade de Classe ou pela Associação Médica Brasileira	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Regional do Cariri (HRC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18 h semanais no campo de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da HRC e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva
II	Medicina de Emergência - Hospital Regional do Cariri	Hospital Regional do Cariri	Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Medicina de Emergência ou Clínica Médica ou título de especialista em Medicina de Emergência emitido pela Sociedade de Classe ou pela Associação Médica Brasileira.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Regional do Cariri (HRC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Regional do Cariri, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da HRC e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + cadastro reserva



PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
III	Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Hospital Regional do Cariri	Hospital Regional do Cariri	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por imagem, emitido pela Sociedade de Classe ou pela Associação Médica Brasileira.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Regional do Cariri (HRC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Regional do Cariri, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da HRC e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe	1 (uma) vaga + Cadastro reserva

**ÁREA DE ATUAÇÃO VII: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/CE – MUNICÍPIO FORTALEZA/CE**  
**BOLSA DE SUPERVISOR ESP/SESA DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
I	Endocrinologia e Metabologia - Hospital Geral de Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza	Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Endocrinologia e Metabologia.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Geral de Fortaleza (HGF); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Geral de Fortaleza, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do Cadastro Reserva por meio de declaração emitida pela COREME da HGF e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva
II	Endoscopia - Hospital Geral de Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Endoscopia	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Geral de Fortaleza (HGF); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Geral de Fortaleza, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do Cadastro Reserva por meio de declaração emitida pela COREME da HGF e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva
III	Hematologia e Hemoterapia - Hospital Geral de Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Hematologia e Hemoterapia.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Geral de Fortaleza (HGF); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Geral de Fortaleza, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do Cadastro Reserva por meio de declaração emitida pela COREME da HGF e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva
IV	Mastologia - Hospital Geral de Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Ginecologia e Obstetrícia ou área de atuação em Mastologia.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Geral de Fortaleza (HGF); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Geral de Fortaleza, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do Cadastro Reserva por meio de declaração emitida pela COREME da HGF e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva
V	Medicina Intensiva - Hospital Geral de Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Medicina Intensiva ou Clínica Médica.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Geral de Fortaleza (HGF); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Geral de Fortaleza, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do Cadastro Reserva por meio de declaração emitida pela COREME da HGF e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva
VI	Medicina Fetal - Hospital Geral de Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Ginecologia e Obstetrícia	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Geral de Fortaleza (HGF); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Geral de Fortaleza, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do Cadastro Reserva por meio de declaração emitida pela COREME da HGF e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva
VII	Neurofisiologia Clínica - Hospital Geral de Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Neurofisiologia Clínica ou Neurologia ou Neuroradiologia ou Neurocirurgia ou Título de especialista em Neurofisiologia Clínica emitido pela Sociedade de Classe ou pela Associação Médica Brasileira.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Geral de Fortaleza (HGF); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Geral de Fortaleza, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do Cadastro Reserva por meio de declaração emitida pela COREME da HGF e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva
VIII	Neurorradiologia - Hospital Geral de Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Neurorradiologia ou Neurologia ou Neurofisiologia Clínica ou Neurocirurgia ou Título de especialista em Neurorradiologia emitido pela Sociedade de Classe ou pela Associação Médica Brasileira.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Geral de Fortaleza (HGF); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Geral de Fortaleza, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do Cadastro Reserva por meio de declaração emitida pela COREME da HGF e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva



PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
IX	Reumatologia - Hospital Geral de Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Reumatologia.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Geral de Fortaleza (HGF); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Geral de Fortaleza, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do Cadastro Reserva por meio de declaração emitida pela COREME da HGF e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + cadastro reserva
X	Reumatologia Pediátrica - Hospital Geral de Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Reumatologia Pediátrica ou Pediatria.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Geral de Fortaleza (HGF); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Geral de Fortaleza, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do Cadastro Reserva por meio de declaração emitida pela COREME da HGF e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + cadastro reserva
XI	Cirurgia Geral - Hospital Geral de Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cirurgia Geral.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Geral de Fortaleza (HGF); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Geral de Fortaleza, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do Cadastro Reserva por meio de declaração emitida pela COREME da HGF e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + cadastro reserva

**ÁREA DE ATUAÇÃO VIII: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – MUNICÍPIO FORTALEZA/CE**

**BOLSA DE SUPERVISOR ESP/SESA DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
I	Pneumologia - Hospital Geral Dr. César Cals	Hospital Geral Dr. César Cals	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Pneumologia.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Geral Dr. César Cals, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGCC por meio de declaração emitida pela COREME do HGCC e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	01 (uma) vaga + cadastro reserva

**ÁREA DE ATUAÇÃO IX: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL GERAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA – MUNICÍPIO FORTALEZA/CE**

**BOLSA DE SUPERVISOR ESP/SESA DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
I	Cirurgia Geral - Hospital Geral Waldemar de Alcântara	Hospital Geral Waldemar de Alcântara	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cirurgia Geral.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Geral Waldemar de Alcântara (HGWA); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Geral Waldemar de Alcântara (HGWA), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGWA por meio de declaração emitida pela COREME da HGWA e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva

**ÁREA DE ATUAÇÃO X: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – MUNICÍPIO FORTALEZA/CE**

**BOLSA DE SUPERVISOR ESP/SESA DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
I	Cirurgia Pediátrica - Hospital Infantil Albert Sabin	Hospital Infantil Albert Sabin	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cirurgia Pediátrica.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do HIAS e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva
II	Gastroenterologia Pediátrica - Hospital Infantil Albert Sabin	Hospital Infantil Albert Sabin	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Gastroenterologia Pediátrica.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do HIAS e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva
III	Medicina Intensiva Pediátrica - Hospital Infantil Albert Sabin	Hospital Infantil Albert Sabin	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Medicina Intensiva Pediátrica.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do HIAS e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva



PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
IV	Neonatologia	Hospital Infantil Albert Sabin	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Neonatologia.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME da HIAS e pelo diretor do hospital. -Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva
V	Ortopedia e Traumatologia Pediátrica – Hospital Infantil Albert Sabin	Hospital Infantil Albert Sabin	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Ortopedia e Traumatologia Pediátrica.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME da HIAS e pelo diretor do hospital. -Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva
VI	Pneumologia Pediátrica - Hospital Infantil Albert Sabin	Hospital Infantil Albert Sabin	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Pneumologia Pediátrica.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME da HIAS e pelo diretor do hospital. -Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + cadastro reserva

**ÁREA DE ATUAÇÃO XI: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – MUNICÍPIO FORTALEZA/CE  
BOLSA DE SUPERVISOR ESP/SESA DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
I	Cardiologia: Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista – Hospital de Messejana	Hospital de Messejana	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cardiologia com área de atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HM por meio de declaração emitida pela COREME da HM e pelo diretor do hospital. -Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva
II	Pneumologia: Endoscopia Respiratória - Hospital de Messejana	Hospital de Messejana	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Pneumologia.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HM por meio de declaração emitida pela COREME da HM e pelo diretor do hospital. -Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva

**ÁREA DE ATUAÇÃO XII: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI – MUNICÍPIO FORTALEZA/CE  
BOLSA DE SUPERVISOR ESP/SESA DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
I	Medicina Intensiva – Hospital Estadual Leonardo Da Vinci	Hospital Estadual Leonardo Da Vinci	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Clínica Médica ou Medicina Intensiva.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Estadual Leonardo Da Vinci (HELV); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Estadual Leonardo Da Vinci (HELV), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HELV por meio de declaração emitida pela COREME da HELV e pelo diretor do hospital. -Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + cadastro reserva
II	Cirurgia Geral – Hospital Estadual Leonardo Da Vinci	Hospital Estadual Leonardo Da Vinci	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cirurgia Geral.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Estadual Leonardo Da Vinci (HELV); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Estadual Leonardo Da Vinci (HELV), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HELV por meio de declaração emitida pela COREME da HELV e pelo diretor do hospital. -Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + cadastro reserva
III	Otorrinolaringologia – Hospital Estadual Leonardo Da Vinci	Hospital Estadual Leonardo Da Vinci	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Otorrinolaringologia.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Estadual Leonardo Da Vinci (HELV); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Estadual Leonardo Da Vinci (HELV), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HELV por meio de declaração emitida pela COREME da HELV e pelo diretor do hospital. -Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + cadastro reserva



**ÁREA DE ATUAÇÃO XIII: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ – (HUC) – MUNICÍPIO  
FORTALEZA/CE**  
**BOLSA DE SUPERVISOR ESP/SESA DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
I	Cirurgia de Cabeça e Pescoço - Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Hospital Universitário do Ceará (HUC)	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cirurgia de Cabeça e Pescoço	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário do Ceará (HUC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Universitário do Ceará (HUC), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HUC por meio de declaração emitida pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do HUC. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva
II	Cirurgia Geral - Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Hospital Universitário do Ceará (HUC)	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cirurgia Geral	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário do Ceará (HUC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Universitário do Ceará (HUC), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HUC por meio de declaração emitida pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do HUC. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + Cadastro reserva
III	Cirurgia Oncológica - Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Hospital de Universitário do Ceará (HUC)	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cirurgia Oncológica	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital de Universitário do Ceará (HUC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Universitário do Ceará (HUC), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HUC por meio de declaração emitida pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do HUC. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	1 (uma) vaga + cadastro reserva
IV	Cirurgia Vascular - Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Hospital Universitário do Ceará (HUC)	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cirurgia Vascular	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário do Ceará (HUC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Universitário do Ceará (HUC), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HUC por meio de declaração emitida pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do HUC. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe	1 (uma) vaga + cadastro reserva
V	Clinica Médica - Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Hospital Universitário do Ceará (HUC)	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Clínica Médica	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário do Ceará (HUC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Universitário do Ceará (HUC), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HUC por meio de declaração emitida pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do HUC. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe	1 (uma) vaga + cadastro reserva
VI	Endoscopia - Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Endoscopia	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário do Ceará (HUC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Universitário do Ceará (HUC), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HUC por meio de declaração emitida pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do HUC. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe	1 (uma) vaga + cadastro reserva
VII	Geriatria - Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Geriatria	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário do Ceará (HUC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Universitário do Ceará (HUC), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HUC por meio de declaração emitida pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do HUC. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe	1 (uma) vaga + cadastro reserva
VIII	Hematologia e Hemoterapia - Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Hematologia e Hemoterapia	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário do Ceará (HUC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Universitário do Ceará (HUC), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HUC por meio de declaração emitida pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do HUC. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe	1 (uma) vaga + cadastro reserva
IX	Medicina Intensiva - Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Medicina Intensiva	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário do Ceará (HUC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Universitário do Ceará (HUC), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HUC por meio de declaração emitida pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do HUC. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe	1 (uma) vaga + cadastro reserva



PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
X	Medicina Paliativa - Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Medicina Paliativa	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário do Ceará (HUC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Universitário do Ceará (HUC), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HUC por meio de declaração emitida pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do HUC. -Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe	1 (uma) vaga + cadastro reserva
XI	Oncologia Clínica - Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Oncologia Clínica	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário do Ceará (HUC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Universitário do Ceará (HUC), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HUC por meio de declaração emitida pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do HUC. -Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe	1 (uma) vaga + cadastro reserva
XII	Ortopedia e Traumatologia - Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Ortopedia e Traumatologia	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário do Ceará (HUC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Universitário do Ceará (HUC), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HUC por meio de declaração emitida pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do HUC. -Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe	1 (uma) vaga + cadastro reserva
XIII	Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário do Ceará (HUC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Universitário do Ceará (HUC), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HUC por meio de declaração emitida pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do HUC. -Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe	1 (uma) vaga + cadastro reserva
XIV	Urologia - Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Hospital Universitário do Ceará (HUC)	Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Urologia	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário do Ceará (HUC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Universitário do Ceará (HUC), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HUC por meio de declaração emitida pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do HUC. -Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe	1 (uma) vaga + cadastro reserva

**ÁREA DE ATUAÇÃO XIV: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP/CE – MUNICÍPIO IGUATU/CE  
BOLSA DE SUPERVISOR ESP/SESA DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
I	Cirurgia Geral da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE - Iguatu	Rede de Saúde - Iguatu	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cirurgia Geral.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18 h semanais no campo de prática, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	01 (uma) vaga + cadastro reserva
II	Psiquiatria da Infância e Adolescência da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE - Iguatu	Rede de Atenção Psicossocial do Município de Iguatu e Fortaleza e Unidades de atenção à saúde da criança e adolescente	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Psiquiatria.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18 h semanais no campo de prática, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	01 (uma) vaga + cadastro reserva

**ÁREA DE ATUAÇÃO XIV: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP/CE – MUNICÍPIO CAUCAIA/CE  
BOLSA DE SUPERVISOR ESP/SESA DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
I	Psiquiatria da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE - Caucaia	Rede de Atenção Psicossocial do Município de Caucaia	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Psiquiatria.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18 h semanais no campo de prática, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos. -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	01 (uma) vaga + cadastro reserva

**ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	De 13 de novembro até as 12:00h do dia 21 de novembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
ETAPA ÚNICA – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA HABILITAÇÃO DE CURRÍCULO (1º PROCEDIMENTO) E SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS (2º PROCEDIMENTO)	De 13 de novembro até o dia 25 de novembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Até as 17:00h do dia 21 de novembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	Dia 24 de novembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.

ATIVIDADES	DATAS
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Dia 25 de novembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 26 de novembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 27 de novembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO DEFINITIVO DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 03 de dezembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 04 de dezembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	De 05 de dezembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 10 de dezembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME	Dia 10 de dezembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.

### ANEXO III – QUADRO DE ATIVIDADES RESIDÊNCIA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	ATIVIDADES
TODAS AS ÁREAS E PERFIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar longitudinalmente residente em cenários de prática;</li> <li>• Participar efetivamente da formação dos residentes de forma integrada aos órgãos de gestão da Escola de Saúde Pública do Ceará e unidades ou instituições a qual se vincula o programa;</li> <li>• Apoiar a coordenação do programa e da Gerência de Residência em Saúde da ESP-CE na organização da matriz curricular, definição de semana padrão, organização de rodízios e cenários de prática;</li> <li>• Desenvolver atividades teóricas e práticas do PRM;</li> <li>• Apoiar o corpo de preceptores no treinamento em serviço dos residentes;</li> <li>• Participar do programa de formação vinculado ao Programa de Valorização da Supervisão das Residências em Saúde desenvolvido pela ESP-CE com frequência mínima de 75%;</li> <li>• Participar da elaboração, implantação e divulgação de protocolos clínicos, e diretrizes institucionais que guardam relação direta ou indireta com os programas de residência;</li> <li>• Participar de Iniciativas de Educação Permanentes relacionadas às políticas de assistência, regulação, vigilância e telessaúde e outras que se fizerem prioritárias no âmbito do SUS.</li> </ul>

### ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA (1º PROCEDIMENTO) REFERENTE À AVALIAÇÃO CURRICULAR RESIDÊNCIA MÉDICA – TODOS OS PERFIS

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
CURRÍCULO ACADÉMICO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
1	Cursos de formação em Saúde e/ou Educação com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.	0,50	1,00
2	Experiência na área de preceptoria ou docência em Programas de Graduação e/ou Pós-Graduação na área da Saúde, para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	0,50	2,50
3	Apresentação de trabalhos em eventos científicos, ou publicação de trabalhos, ou publicação de capítulos de livro, para cada trabalho ou capítulo comprovado, nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50	1,00
4	Experiência profissional na área de formação, para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	0,50	2,00
5	Experiência em coordenação de programa de Residência ou supervisão de programa de Residência, para cada 12 (doze) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades. *Neste item serão aceitos apenas o tempo de experiência como supervisão geral ou coordenação geral vinculada à CNRM, conforme contido no SISCNRM ou documento emitido pela COREME ESP/ESA.	1,00	2,00
6	Mestrado concluído em qualquer área da Saúde ou Educação.	0,50	0,50
7	Doutorado concluído em qualquer área da Saúde ou Educação.	1,00	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

#### OBSERVAÇÕES:

- 1) O participante deverá atentar para a legibilidade do documento após a digitalização, de forma que seja possível a análise pela Comissão Examinadora. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.
- 2) Os cursos de formação deverão ser comprovados por meio de Certificados ou Declarações, com informação de carga horária exigida no item, em papel timbrado, com carimbo da Instituição e do responsável pela expedição e/ou assinatura do documento. No caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem, obrigatoriamente, conter o código de validação de autenticidade do documento, caso não possuam, serão desconsiderados e não pontuarão.
- 3) Cursos de graduação e Pós-graduação não serão aceitos como Curso de formação. Tampouco serão aceitos, para comprovação de curso de formação, módulos/disciplinas/estágios referentes ao currículo acadêmico.
- 4) Não serão pontuados trabalhos (publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos ou publicado em diferentes veículos, assim como quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues como títulos de experiência.
- 5) O documento anexado não poderá ser utilizado para pontuar mais de um item, o qual será desconsiderado para fins de pontuação.
- 6) Para comprovação de cursos acadêmicos curriculares, serão aceitos diplomas e certificados. Porém, declarações ou atestados de conclusão também serão aceitos desde que confeccionados em papel timbrado da instituição, com carimbo e assinatura do responsável pela expedição do documento e, obrigatoriamente, acompanhados do respectivo histórico escolar em que conste o resultado do julgamento da monografia/trabalho de conclusão do curso (opcional), da dissertação (obrigatório) ou da tese (obrigatório), no caso de curso de Especialização, Mestrado e Doutorado, respectivamente.
- 7) A apresentação de trabalhos em eventos científicos deverá ser comprovada por meio de certificado ou declaração emitida em papel timbrado do evento científico e devidamente assinado pelo organizador do evento.
- 8) Publicação de artigo em revistas científicas, livros com ISBN, periódicos eletrônicos com ISSN ou DOI, ou anais de eventos científicos, serão aceitos mediante envio de cópia da primeira folha do artigo publicado com identificação do autor, do veículo de publicação e dados da publicação.
- 9) Os certificados e declarações, quando expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução para a Língua Portuguesa, efetuada por tradutor juramentado constante nos ditames da Lei de nº 14.195/2021 ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 10) Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o participante deverá anexar documento digitalizado que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:
  - 10.a) Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, enviar arquivo contendo as folhas de identificação onde constem foto, dados pessoais, número e série e folha de contrato de trabalho, acompanhada, obrigatoriamente, das folhas que comprovam a experiência profissional e o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), o cargo e a função desempenhada. Quando se referir a atividade atual ou sem registro da data final, anexar declaração que informe o período;
  - 10.b) Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital, enviar arquivo do relatório que comprove as experiências profissionais do próprio aplicativo ou site, contendo foto, dados pessoais, últimas anotações e contrato(s) de trabalho;
  - 10.c) Para órgão público, enviar certidão ou declaração, que informe o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), obrigatoriamente assinada pelo gestor ou chefe do setor. Para esta comprovação também serão aceitos o arquivo da publicação,



do Diário Oficial, em que constou o ato de nomeação e exoneração (e caso não possua exoneração por ainda estar em atividade, necessária uma declaração do gestor ou chefe do setor atestando essa informação);

10.d) Para prestação de serviços, enviar recibo de pagamento de autônomo – RPA, demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos, ou cópia do RPA referente aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde conste claramente a identificação do serviço realizado e o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso);

10.e) Para comprovação por contracheques, enviar holerites que contenham obrigatoriamente as seguintes informações: razão social da empresa contratante ou cooperativa, com o seu respectivo CNPJ, nome do participante, data de admissão (período inicial), mês a que se refere o documento (período final) e a função informada;

10.f) Para empresas privadas, enviar declaração emitida pelo setor de pessoal ou de recursos humanos, devidamente datada e assinada pelo responsável pelo setor e/ou pela direção-geral da empresa ou órgão, sendo obrigatória a identificação dos cargos e das pessoas responsáveis pelas assinaturas.

10.g) Nos casos em que os documentos anexados para fins de habilitação curricular não permitam identificar com clareza a área de atuação e/ou a formação do participante, será facultado ao interessado complementar as informações apresentadas mediante a anexação de declaração emitida por gestor imediato ou chefe do setor competente, atestando formalmente a referida atuação ou formação.

11) Todos os itens que fazem menção a períodos, os documentos enviados deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual, ou que houve a concretização do serviço em data futura a da registrada no documento. Informações em desacordo com esses parâmetros não serão pontuadas.

11.a) Documentos como termos de outorga, contratos de prestação de serviços, entre outros juntados para comprovação de experiência (tanto acadêmica quanto profissional), só serão aceitos se acompanhados de declaração (nos moldes da observação 11 acima) assinada pelo gestor do órgão/empresa responsável atestando a sua conclusão e cumprimento.

12) Não serão aceitos para comprovação de experiência (profissional e acadêmica), prints ou fotos de tela de aplicativos ou de computador.

13) Para efeito de pontuação do tempo de experiência profissional e acadêmica, NÃO serão considerados o tempo inferior ao solicitado no item, a fração de mês, nem a junção de títulos para soma do período de atividade ou carga-horária. Cada documento será considerado individualmente.

14) Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio curricular ou extracurricular e monitoria.

14.a) Trabalhos voluntários serão aceitos desde que relacionados ao perfil e área de atuação escolhidos pelo participante neste edital.

15) Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.

16) Não serão aceitas entregas ou substituições intempestivas, bem como não serão analisados documentos enviados por e-mail, ou outros meios, que não os determinados por este edital.

16.a) Não será possível validar títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Anexo III.

17) Os documentos enviados pelo participante, referente ao Anexo IV, terão validade somente para esta seleção e não serão fornecidas cópias destes.

#### ANEXO V – MODELO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaro para fins de comprovação, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará Dr. Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/ CE), que o Sr.(a) \_\_\_\_\_ possui vínculo com o Programa de Residência \_\_\_\_\_ nesta instituição e cumpre carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, distribuída de segunda a sexta-feira em turnos diurnos. O início das atividades ocorreu em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ e continuam até a presente data. Informo ainda, que o (a) mesmo (a) exerce as seguintes atividades:

1. Desenvolve atividades teóricas para os residentes;
2. Supervisiona atividades educacionais em campo de prática.

Atenciosamente,

Assinatura

Assinatura

OBS: A Carta de Apresentação deverá constar as seguintes assinaturas, conforme o subitem 8.2.2.5:

I – Residência Médica vinculadas aos Hospitais: pelo Coordenador da COREME e pelo diretor do Hospital.

II – Residência Médica vinculada à Escola de Saúde Pública do Ceará: pelo coordenador da COREME e pela Gerência de Residência Médica (GREMED) da ESP/CE.

A solicitação para emissão da Carta de Apresentação dos Programas vinculados aos programas da Escola de Saúde Pública do Ceará deverá ser realizada por até 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição (Anexo II) via o e-mail [editalsupervisores@esp.ce.gov.br](mailto:editalsupervisores@esp.ce.gov.br), para a devida assinatura dos representantes da COREME.

#### ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

##### IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
---------	---

##### BENEFICIÁRIO

Nome do Bolsista:	Função: Supervisor
-------------------	--------------------

Local de desenvolvimento do trabalho:	Carga horária:18 horas – diurno
---------------------------------------	---------------------------------

Declaro para os devidos fins e a quem interessar que tenho disponibilidade de 18 horas semanais para atuação enquanto supervisor, distribuída de segunda a sexta em horários diurnos.

Nada mais para constar, passo a assinar a presente declaração, sendo a mesma a expressão de verdade.

Declaro ainda estar ciente de que a declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, in verbis:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Local

Data:

##### BENEFICIÁRIO

Nome do Bolsista:	Assinatura:
-------------------	-------------

#### ANEXO VII – VALOR DA BOLSA

SUPERVISOR DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE	NÚMERO DE RESIDENTES NO PROGRAMA			
	01 A 02	03 A 04	05 A 07	08 OU MAIS
SUPERVISOR FORTALEZA – ESPECIALISTA	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00
SUPERVISOR FORTALEZA – MESTRE	R\$ 690,00	R\$ 920,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.380,00
SUPERVISOR FORTALEZA – DOUTOR	R\$ 780,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.560,00
SUPERVISOR INTERIOR – ESPECIALISTA	R\$ 690,00	R\$ 920,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.380,00
SUPERVISOR INTERIOR – MESTRE	R\$ 780,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.560,00
SUPERVISOR INTERIOR – DOUTOR	R\$ 900,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00

## ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO - RESERVA DE VAGAS PARA PARTICIPANTE NEGRO (PRETO E PARDO)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº: \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de concorrer no processo seletivo deste Edital, que me identifico como negro (preto ou pardo), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro (Características fenotípicas). Especifique:

---

Declaro, também, estar ciente de que a comprovação da falsidade desta declaração implicará na minha exclusão do processo seletivo após procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. E que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, ficará sujeito à anulação da matrícula após procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.  
Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais da Escola de Saúde Pública para verificação da afirmação contida na presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de 2025  
(local) (dia) (mês)

(Nome completo do participante / Assinatura)

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 14/2025**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo destinado, EXCLUSIVAMENTE, visando selecionar candidatos para ocupar 1 (uma) vaga e formação de Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Professor Visitante para atender as demandas da Gerência da Residência Multiprofissional (GREMU) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente de nº 14/2025, para que produza seus reais e legais efeitos. Entregue e transcorrido no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Publique-se.  
Registre-se.

**RESULTADO FINAL DO CERTAME**  
**EDITAL 14/2025 - BOLSA PROFESSOR VISITANTE**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

I: BOLSA PROFESSOR VISITANTE APOIO PEDAGÓGICO/COMPONENTE HOSPITALAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	INGRYD BEZERRA ALMEIDA	8.50
2	GABRIELA CARNEIRO CARDOSO	8.00
3	MAYARA MARIA SILVA DA CRUZ ALENCAR	7.50
4	JUNIOR CESAR LOPES MARÇAL	6.00

II: BOLSA PROFESSOR VISITANTE APOIO PEDAGÓGICO/COMPONENTE COMUNITÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
5	ANDREZZA MARTINS DO NASCIMENTO	10.00
6	FELIPE SALVIANO RAMOS	9.50
7	MAISA LEITÃO DE QUEIROZ	8.00
8	SAMYLLA VERAS TEIXEIRA	8.00
9	ANTÔNIO GABRIEL MIRANDA DA SILVA	8.00
10	MARIA IRANILDE MESQUITA ROCHA	7.75
11	JOSE ANDYSON BATISTA DA SILVA	7.50
12	LARISSA KAROLINE ALVES DOS SANTOS	7.00
13	NATALIA VIEIRA DE MELO	6.50
14	JÉSSICA RITA SOUSA DA COSTA	6.25
15	BRENNA THAÍS DE LIMA MATIAS	6.25
16	PAULO FRANCIS JORGE DA SILVA	6.00

III: BOLSA PROFESSOR VISITANTE APOIO ÀS GESTÕES PEDAGÓGICA/PESQUISA/ ACADÊMICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
17	MARIA JAQUIELE FURTADO GABRIEL	9.50
18	MARIA CRISTIANE DA SILVA NOGUEIRA	8.00
19	DHAVYD DA COSTA VIANA	8.00
20	FRANCISCO MARDONES DOS SANTOS BERNARDO	6.50
21	CICERA CLARELIZ GOMES ALVES	6.50

I: BOLSA PROFESSOR VISITANTE APOIO PEDAGÓGICO/COMPONENTE HOSPITALAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
22	CINTIA RAQUEL DA SILVA CASTRO	9.00
23	LORENNNA COSTA MALAQUIAS	8.00
24	EDENUBIA PEREIRA FELIX	7.50
25	JULIANA DE SOUZA MONTENEGRO LIMA	7.50
26	JÉSSICA KAREN DE OLIVEIRA MAIA	7.50
27	MORGANA DIAS CHAVES	7.00
28	PRISCILA FIGUEIREDO BRITO DE AZEVEDO	6.50
29	FRANCISCO CLEITON RIBEIRO FREITAS	6.50
30	REBECCA CAMURÇA TORQUATO	6.00
31	BRUNA MARIA COSTA GOMES	6.00

II: BOLSA PROFESSOR VISITANTE APOIO PEDAGÓGICO/COMPONENTE COMUNITÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
32	ANTONIA SHEILANE CARIOCA SILVA	10.00
33	FÁBIOLE DE LIMA GONÇALVES	9.00
34	PATRICIA SOARES CAVALCANTE	8.00
35	YÁRITA Crys ALEXANDRE HISSA MEDEIROS	8.00



INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF	
36	694430104524	MAYANE CARNEIRO ALVES PEREIRA	8.00
37	821150104581	SIBELE PONTES ROCHA	8.00
38	36445010458	FELIPE FABRÍCIO FARIA DA SILVA	8.00
39	876306104549	ELIANE CLARES BARBOSA	8.00
40	859906104432	FRANCISCO JOAO DE CARVALHO NETO	8.00
41	684950104448	LETÍCIA AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA PAULINO	8.00
42	651270104630	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA COSTA	8.00
43	204250104633	CRISTIANA MARINHO MAYMONE	7.50
44	314000104437	AMANDA CAVALCANTE MAIA	7.50
45	402720104519	FRANCISCO ANNIELTON BORGES SOUSA	7.00
46	132120104575	DAIANA DE JESUS MOREIRA	7.00
47	072240104623	ALINE ALBUQUERQUE BARROS HOLANDA	7.00
48	198710104557	LUMA RAVENA SOARES MONTE	7.00
49	097750104375	PAULO HENRIQUE MACIEL DA SILVA	7.00
50	985140104413	JOANA DAYSE DA ROCHA PORTELA ANDRADE	7.00
51	957420104641	RAYSSA VERAS CAMELO	7.00
52	711427104638	ROBERTA DUARTE MAIA BARAKAT	6.50
53	502541104568	LAIZ PRESTES CARNEIRO	6.50
54	379850104611	LÍVIA LIMA GURGEL	6.00
55	592260104373	SAMILLE MARQUES BULCÃO ROCHA	6.00

## III: BOLSA PROFESSOR VISITANTE APOIO ÀS GESTÕES PEDAGÓGICA/PESQUISA/ ACADÊMICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF	
56	373188104397	HELANIA DO PRADO CRUZ	10.00
57	901340104395	MIGUEL EUSÉBIO PEREIRA COUTINHO JÚNIOR	9.50
58	796510104383	ANA CAROLINA SOUZA TORRES	9.00
59	240040104379	MANUELA TIMBÓ FARRAPO	9.00
60	865700104483	EMANUEL CESAR PROENCA SIMOES	8.00
61	997420104447	CICERA TAVARES DE LUCENA	8.00
62	155020104487	NAYARA DE SOUZA GOMES CABRAL	8.00
63	173550104643	CAMILA DOS SANTOS LEONARDO	8.00
64	688060104415	DIANA CARLA PEREIRA DA SILVA	8.00
65	339710104619	MARCOS ROGÉRIO MADEIRO DE ALMEIDA	7.00
66	069120104497	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	7.00
67	089230104613	CAMILA GONÇALVES MONTEIRO CARVALHO	7.00
68	587370104525	MAÍSA MELARA	7.00
69	961806104399	TALYTA MARTINS NEVES	7.00
70	641850104398	ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ	7.00
71	858760104578	IVAN GABRIEL SOUSA FEIJÓ	7.00
72	336550104559	THAYNARA FERREIRA LOPES	7.00
73	737013104573	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	6.00
74	242048104386	TATIANE MOTA DE ANCHIETA	6.00
75	734500104639	SUSANA BEATRIZ DE SOUZA PENA	6.00
76	452660104577	ISMAEL BRIOSO BASTOS	6.00

## III: BOLSA PROFESSOR VISITANTE APOIO ÀS GESTÕES PEDAGÓGICA/PESQUISA/ ACADÊMICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF	
77	814705104409	JANDER MAGALHÃES TORRES	8.50
78	808514104555	EMYLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA	8.00
79	245105104523	MÁRCIA ANDRÉA GONÇALVES LEITE	8.00
80	647619104576	CAMILLA PONTES BEZERRA	8.00
81	097878104595	DAYSE PAIXÃO E VASCONCELOS	8.00
82	121400104382	DANIELLY MAIA DE QUEIROZ	8.00
83	517400104606	RAFAELLA MARIA MONTEIRO SAMPAIO	8.00
84	619770104377	DAVYDSO GOUVEIA SANTOS	8.00
85	650759104556	RACHEL CASSIANO DE SOUSA	7.50
86	548624104368	LIVIA LOPES CUSTODIO	7.00
87	019737104583	CRISTINA POLIANA ROLIM SARAIVA DOS SANTOS	7.00
88	620099104527	GERLANIA DE OLIVEIRA LEITE	7.00
89	291469104629	MARIANNE MAIA DUTRA BALSELLS	7.00
90	756406104434	NICOLAU DA COSTA	7.00
91	282520104491	KAMILA MARIA OLIVEIRA SALES	7.00
92	149010104402	ISABELLA COSTA MARTINS	7.00
93	378520104444	LORENA BRITO DA SILVA	7.00
94	006620104472	EUDENIA MAGALHÃES BARROS	7.00
95	307666104563	ANA CILÉIA PINTO TEIXEIRA HENRIQUES	6.50
96	420410104521	LUCIENE FERREIRA DE LIMA	6.50
97	443264104484	LUCIANA DIAS BELCHIOR	6.00
98	228420104511	ANA CAROLINE MOURA RODRIGUES CIRÍACO	6.00
99	200540104450	ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	6.00

## AÇÕES AFIRMATIVAS - PESSOA NEGRA

## I: BOLSA PROFESSOR VISITANTE APOIO PEDAGÓGICO/COMPONENTE HOSPITALAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF	
1	111750104612	BRUNA MARIA COSTA GOMES	6.00

## II: BOLSA PROFESSOR VISITANTE APOIO PEDAGÓGICO/COMPONENTE COMUNITÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF	
2	097750104375	PAULO HENRIQUE MACIEL DA SILVA	7.00

## AÇÕES AFIRMATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

## III: BOLSA PROFESSOR VISITANTE APOIO ÀS GESTÕES PEDAGÓGICA/PESQUISA/ ACADÊMICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF	
1	069120104497	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	7.00



### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORATARIA Nº625-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de visita a CIOPAER de Sobral e acompanhar obra da Pefoce de Tianguá, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 742/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de novembro 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº625-D/2025-GS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Adriano de Assis Sales	Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna	30000331	I	06/11 a 06/11/2025 05/11 a 05/11/2025	Tianguá-CE Sobral-CE	0,5 (meia) 1 (meia)	R\$ 198,4 R\$ 198,4	0,00 0,00	R\$ 99,20 R\$ 198,40
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 297,60</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº641-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reuniões de acompanhamento (Nível II e Nível III) referente às Metas Integradas de Segurança Pública - MISP/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 727/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº641-D/2025-GS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Arthur Wescley Gomes de Oliveira	Assessor Técnico	30004507	II	10/11 a 10/11/2025 11/11 a 14/11/2025	Russas-CE Juazeiro do Norte-CE	1 (meia) 3,5 (meia)	R\$ 137,78 R\$ 137,78	0,00 0,00	R\$ 137,78 R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 620,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº642-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reuniões de acompanhamento (Nível II e Nível III) referente às Metas Integradas de Segurança Pública - MISP/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 722/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº642-D/2025-GS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Allan Thiago de Lima Reinaldo	Assessor Técnico	30004477	II	10/11 a 11/11/2025 12/11 a 13/11/2025	Crateús-CE Itapipoca-CE	2 (Meia) 1,5 (Meia)	R\$ 137,78 R\$ 137,78	0,00 0,00	R\$ 275,56 R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 482,23</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº643-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 751/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº643-D/2025-GS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Germano Lima Silva	Subtenente	12532113	II	09/11 a 17/11/2025	Sobral-CE	9 (Meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 620,01
Cláudio Wagner Gomes Vasconcelos	1º Sargento	13516510	II	09/11 a 17/11/2025	Sobral-CE	9 (Meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 620,01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº644-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave da Coordenadoria em Quixadá-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 750/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº644-D/2025-GS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Levi Gomes Rodrigues	2º Sargento	30189116	II	08/11 a 08/11/2025	Quixadá-CE	1 (Meia)	RS 137,78	0,00	RS 68,89
Jefferson Araújo Braz	Cabo	58811114	II	08/11 a 08/11/2025	Quixadá-CE	1 (Meia)	RS 137,78	0,00	RS 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>RS 137,78</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº645-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 757/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº645-D/2025-GS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Davi Lima Barroso	Capitão	30845919	II	10/11 a 14/11/2025	Sobral-CE	5 (meia)	RS 137,78	0,00	RS 344,45
Willami Luzia Moura	Cabo	30020219	II	10/11 a 17/11/2025	Sobral-CE	8 (meia)	RS 137,78	0,00	RS 551,12
<b>TOTAL</b>									<b>RS 895,57</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº646-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 756/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646-D/2025-GS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRESCIMO	TOTAL
Marcos Paulo Romero Fialho	Inspetor Polícia Civil	40502912	II	10/11 a 14/11/2025	Sobral-CE	8 (meia)	RS 137,78	0,00	RS 551,12
<b>TOTAL</b>									<b>RS 551,12</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4517/2025-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 10061.044854/2025-01, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO, a partir de 02/08/2023, da Portaria nº 0518/2024, datada de 08/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2024, do servidor **FRANCISCO FERNANDO HONORATO NETO**, Sargento PM, matrícula 136204-1-5, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, que prestou serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS, parte integrante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4745/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº3395/2025-GS, datada de 08 de agosto de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de agosto de 2025. 2. DESIGNAR o militar **PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº152.097-1-2, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Avião e/ou Helicóptero, segundo em comando em voo por instrumentos, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, nos termos do Inciso II do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso II do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso II do Art. 21º, Inciso II do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4754/2025-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de Rota IV, em visita aos municípios do Estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2025, conforme NUP 10001.017756/2025-06, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº4754/2025-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
MISAEI SILVA SANTOS	12555717	ST	FORTALEZA/IGUATU/ FORTALEZA	07/11/2025 A 10/11/2025 e 14/11/2025 a 17/11/2025	7	335,00	2.345,00
KLEVISON PEREIRA DA SILVA	30387112	3ºSGT	FORTALEZA/IGUATU/ FORTALEZA	07/11/2025 A 10/11/2025 e 14/11/2025 a 17/11/2025	7	335,00	2.345,00
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1344711X	CAP	FORTALEZA/TIANGUÁ/ FORTALEZA	07/11/2025 A 10/11/2025 e 14/11/2025 a 17/11/2025	7	335,00	2.345,00
RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	30448014	3ºSgt	FORTALEZA/TIANGUÁ/ FORTALEZA	07/11/2025 A 10/11/2025 e 14/11/2025 a 17/11/2025	7	335,00	2.345,00
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	CEL	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	07/11/2025 A 10/11/2025 e 14/11/2025 a 17/11/2025	7	335,00	2.345,00
DEYVISON QUEIROZ SILVA	20237813	3º SGT	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	07/11/2025 A 10/11/2025 e 14/11/2025 a 17/11/2025	7	335,00	2.345,00
DAVI TEIXEIRA GOMES	30034813	CAP	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	07/11/2025 A 10/11/2025 e 14/11/2025 a 17/11/2025	7	335,00	2.345,00
<b>TOTAL (R\$)</b>							<b>16.415,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS  
DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**

**EDITAL Nº15 – PC/CE DELEGADO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) e da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), torna públicas a retificação dos subitens 2.1.2, 2.4.3, 2.12, 2.12.1, 3.1 e 4.1 e a exclusão do subitem 2.12.2 do Edital nº14 – PC/CE, de 23 de outubro de 2025, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital. [...] 2 DA PROVA ORAL [...] 2.1.2 A prova oral será realizada de forma presencial para os candidatos e para os membros da Banca Examinadora. [...] 2.4.3 Após o sorteio do malote, o envelope contendo as questões será encaminhado à banca. Os candidatos terão conhecimento do teor do envelope somente no momento de sua arguição. [...] 2.12 A contabilização do tempo de arguição será iniciada pelo cronometrista responsável pelo módulo no qual o candidato realizará a prova oral. 2.12.1 Após o comando do fiscal encaminhador, o candidato iniciará a leitura da questão (em voz alta ou silenciosamente), momento o cronometrista responsável pelo módulo no qual o candidato realizará a prova oral iniciará a contagem do tempo para resposta de cada questão. O acompanhamento do tempo para resposta a cada questão, dentro sala dala de arguição, poderá ser feito pelo candidato por meio de um relógio disponibilizado na referida sala. 3 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL 3.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da Banca Examinadora, da equipe de aplicação da prova (fiscais, cinegrafistas, etc.) e do público, conforme subitens 3.2 a 3.12 deste edital. [...] 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ORAL 4.1 A prova oral será realizada em sessão pública, na presença dos membros da Banca Examinadora, da equipe de aplicação da prova (fiscais, cinegrafistas, etc.) e do público e serão gravadas exclusivamente pelo Cebraspe para efeito de registro e avaliação. [...]

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº04/2022 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1418756000**

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022 (SACC 1197595); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº s/n, bairro Aeroporto, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA** – CNPJ N.º 27.059.565/0001-09; V - ENDEREÇO: Avenida Senador Calos Jereissati, 3000. Serrinha – Fortaleza-CE. CEP.: 60.741-215; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante na Dispensa de Licitação nº 2021.0024 - SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo Art. 65, inciso I, "b", bem como pelo § 1º do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.013420/2025-66; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **ampliar a Área objeto do Contrato Administrativo nº04/2022 (SACC 1197595)** em 585 m<sup>2</sup> (quinquinhentos e oitenta e cinco metros quadrados), localizada conforme LUC: ZLCB466/ZLCB467, implicando um acréscimo no percentual de 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento) do valor atualizado do Contrato; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 10.143,00 (dez mil cento e quarenta e três reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 10 de novembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Andreea Diana Pal e o Sr. Edgar Nogueira - Representantes Legais da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 10 de novembro de 2025.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 32/2025 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1415669000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A** – CNPJ N.º 83.472.803/0001-76; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e Suporte Técnico das plataformas de comutação Digital do Ceará**, pelo período de 12 meses, 24 horas por dia, 7 dias por semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº: 2025.0007 - SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP nº 10001.009040/2025-27; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 32/2025 - SSPDS (SACC 1405484) é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 432.904,44 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009032019 / PF 1000010042024C), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.126.196.20672.03.339040.1.500 9100000.0; DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Milton João de Espíndola – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 07 de novembro de 2025.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº006/2025 – PCCE**

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon, S/N, Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Aeroporto, Fortaleza, CEP: 60.415-390 OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº006/2025**, no valor total de R\$ 60.090,00 (sessenta mil e noventa reais). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.013876/2025-26 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de



março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 11 de novembro de 2025.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**CORIGENDA**  
**Nº008/2025**

No Diário Oficial nº 209/2025, de 05 de novembro de 2025, que publicou a portaria nº. 4591/2025-GS, que RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com finalidade de atuar como equipes de Rotas Capital I, aos municípios do Estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2025, conforme NUP 10001.017782/2025-26, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. **Onde se lê:**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº4591/2025-GS**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>ROTA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DIÁRIAS</b>		
					<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>	<b>SUBTOTAL</b>
LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	30374916	3º SGT	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ROMERO NUNES MACHADO	58809314	CB	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	30851811	CAP	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
HEYDER PINHEIRO GARCIA	13430217	1º SGT	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO HELAECIO SILVA DE SOUSA	13613419	1º SGT	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO WILKER XAVIER DE MELO	30531612	CB	ICAPIUÍ/FORTALEZA/ ICAPUÍ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOERMESON RODRIGUES DA SILVA	30000617	OIP	IGUATU/HORIZONTE/ IGUATU	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DAVI ARAÚJO DE SANTIAGO	30063910	OIP	JAGUARUANA/ PACAJÚS/JAGUARUANA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
<b>TOTAL DA PORTARIA RS</b>							<b>226.125,00</b>

**Leia-se:**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº4591/2025-GS**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>ROTA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DIÁRIAS</b>		
					<b>QTD</b>	<b>VALOR</b>	<b>SUBTOTAL</b>
ADAILTON MARQUES CAVALCANTE	30067711	2º SGT	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PATRICK SOUSA KOCHICK	30014766	SD	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ARTUR NETO LACERDA VIEIRA	135610-1X	OIP	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	30122712	OIP	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	30118634	OIP	FORTALEZA/ RUSSAS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MANOEL LUIZ DA SILVA	30242815	2º SGT	ICAPUÍ/ FORTALEZA/ICAPUÍ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DIOGO EMANUEL BRANDÃO EMILIANO	30110315	OIP	IGUATU/ HORIZONTE/ IGUATU	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FÁBIO QUEIROZ DA SILVA	115530101	OIP	JAGUARUANA/ PACAJÚS/ JAGUARUANA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
<b>TOTAL DA PORTARIA RS</b>							<b>226.125,00</b>

Fortaleza/Ceará, 07 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
SEXEC-PGI

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com o Art. 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, redenominado Oficial Investigador de Polícia, conforme a Lei nº 19.128/2024, de 19 de dezembro de 2024, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados na Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DOE NOMEAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
1	MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	301.242-5-1	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
2	MARCELO CARDOSO BRAGA	301.204-9-3	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
3	MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	301.231-6-6	20/06/2018	20/06/2018	29/07/2021

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DOE NOMEAÇÃO	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
4	MARCIO LIMA DE MATOS	301.221-7-8	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
5	MARCIO PARRA SOUZA	301.242-3-5	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
6	MARCO TULIO DO NASCIMENTO REGO FILHO	301.233-7-9	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
7	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR	301.229-4-1	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
8	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO BARBOSA	301.220-5-4	20/06/2018	20/06/2018	25/12/2021
9	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	301.232-3-9	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
10	MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA BEZERRA	301.235-2-2	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1173/2024-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DRPC de Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 08/10/2024 ao dia 09/10/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião no CISP, além de protocolar expedientes junto a POLINTER, Departamento de Polícia da Capital, DPJI SUL, PEFOCE (recebimento de vários expedientes, conforme recibo 7752), e retirada de computadores junto a DETIC, conforme processo nº 10051.028595/2024-00, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1173/2024-CEFIN DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JULIO CESAR AGRELLI LOBO	19879518	Delegado	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO HELIO GOMES	10626013	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>394,28</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1269/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, que viajaram para Exu (PE), do dia 29/10/2025 ao dia 31/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado judicial, conforme processo nº 10051.033643/2025-54, concedendo-lhes duas e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1269/2025-CEFIN DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ EFIGÊNIO SILVA DE OLIVEIRA	301.211-8-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Exu (PE)	2 e 1/2	354,84	887,10
CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	300.101-3-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Exu (PE)	2 e 1/2	354,84	887,10
BRUNO DE SOUSA AMORIM	300.052-4-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Exu (PE)	2 e 1/2	354,84	887,10
VIVIAN ALVES ARAÚJO	300.030-6-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Exu (PE)	2 e 1/2	354,84	887,10
JOSÉ VITOR LUSTOSA DA SILVA	300.016-8-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Exu (PE)	2 e 1/2	354,84	887,10
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>4.435,50</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1276/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **LÁZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado no Departamento de Polícia do Interior Sul (DPI SUL) - Núcleo de Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº 301.220-3-8, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 30/10/2025 ao dia 31/10/2025, com a finalidade de levar o Veículo Polo, de Placas TIE2E22, para realizar a troca de placas (placa de segurança), conforme o processo nº 10051.033733/2025-45; concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1278/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILV**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 1ª Seccional do Interior Sul (Russas), matrícula nº 30010442, que viajou para Quixadá/CE, no dia 14/09/2025, com a finalidade de conduzir um preso para audiência de custódia; conforme processo nº 10051.029846/2025-46, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1279/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI SUL de Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 28 a 30 de outubro de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de levar o Veículo S10 (Placa SBI1G06) para manutenção de garantia na oficina autorizada, conforme processo nº 10051.033294/2025-71, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1279/2025-CEFIN DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FELIPE BARROS CAVALCANTE	404.774-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
MARCOS ANTONIO DA SILVA	300.037-2-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>657,14</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°1280/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Russas, matrícula nº 30118634, que viajou para Quixadá/CE, no dia 26/10/2025, com a finalidade de conduzir dois presos para audiência de custódia; conforme processo nº 10051.033433/2025-66, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1281/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ANTONIO CLEDSO GUEDES NORMANDO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Russas, matrícula nº 198.422-1-5, que viajou para Quixadá/CE, no dia 27/10/2025, com a finalidade de realizar o recambiamento de preso, da sede da Delegacia de Russas ao 3º Núcleo de Custódia; conforme processo nº 10051.033538/2025-15, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1282/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia de Pedra Branca, que viajaram para Fortaleza/CE, no dia 11/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diversos expedientes administrativos (revisão de viatura, entrega de materiais na PEFOCE e retirada de itens no almoxarifado), conforme processo nº 10051.030123/2025-90, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1282/2025-CEFIN DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ALAYNE COELHO SILVA	30013786	Oficial Investigador de Polícia	Pedra Branca	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
ALYSON WALDVORGEM PINHEIRO VIEIRA	30008987	Oficial Investigador de Polícia	Pedra Branca	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>131,42</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1284/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Civil de Aracati, matrícula nº 300.254-1-5, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 18/10/2025, com a finalidade de recambiar uma presa para a Delegacia de Capturas; conforme processo nº 10051.032640/2025-01, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1285/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 404.944-1-3, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 26/10/2025, com a finalidade de realizar condução de preso; conforme processo nº 10051.033577/2025-12, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.060789/2024-72, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, MF.: 109.845-1-3, a contar de 27 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10061.023909/2024-51, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO DÉ ASSIS ALVES DE SOUSA**, matrícula funcional nº 1003521X, CPF nº 37958704372, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 22/08/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	335,17
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,76
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	1.944,88
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.272,87
<b>TOTAL</b>	<b>8.569,68</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesario de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO Nº16/2025 – FSPDS/IG 1417000**

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 16/2025 – FSPDS. II – CONTRATANTE: FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ nº 07.261.661/0001-10. III – ENDEREÇO: Avenida Mister Hull, nº 3835, BR 222, km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza – CE, CEP nº 60.356-415. IV – CONTRATADA: Empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.922.543/0001-10. V – ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Loteamento Esplanada Castelão - Bairro Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.867-670. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo de aditivo fundamenta-se no inciso I, letra b, do Art. 124 e Art. 125, tudo da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como no item 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO – do Contrato nº 16/2025 – FSPDS. VII – FORO: Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIII – OBJETO: O Termo de Aditivo tem por objeto, **alterar o subitem 7.1, CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO**, tendo em vista a majoração do contrato nº 16/2024 – FSPDS, em 25% (vinte e cinco por cento). O valor da contratação passará de R\$ 319.018,92 (trezentos e dezenove mil, 18 reais e noventa e dois centavos) para R\$ 398.760,95 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). IG 1417000, SACC 1369764. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 79.742,03 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e três centavos) X – DA VIGÊNCIA: A contar de 05 de novembro de 2025. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 16/2024 – FSPDS, a que se refere o presente termo de aditivo. XII – DATA: 06 de novembro de 2025. XIII - SIGNATARIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO, CPF nº 256.643.953-20 e MARIA CANILDES VIEIRA SALES, CPF nº 416.149.683-49.

George Stenphenson Batista Benicio – CEL QOPM

COORDENADOR DOS COLEGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS – FSPDS-CPM

MAT. Nº084.201-1-4

Registre-se.

\*\*\*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/16187**

NUP Nº: 10061.063466/2025-11 – OBJETO: prorrogação da Ata de Registro de Preços nº2024/16187, destinada ao registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de administração de Cartão Fardamento por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética para pagamento na aquisição de peças do uniforme operacionais em lojas credenciadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.863, de 29 de setembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. DATA DA VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses a contar de 06 de dezembro de 2025. RATIFICAÇÃO: Francisco Narcélio Atanázio Alves – Cel. QOPM, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE; Dário da Costa Barbosa Júnior, Representante Legal da Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza (CE).

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL. QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº257/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **TIAGO MOREIRA DO CARMO**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 306.883-1-7, o valor total de R\$ 1.942,59 (mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 17/03/22 à 31/07/22 e 01/10/22 à 31/12/22, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.007622/2025-64. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº465/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **CAIO VINICIUS DE SOUSA SOARES**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 300.083-6-7, o valor total de R\$ 27.338,67 (vinte e sete mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), em face a valores não percebidos de SD PM, devido a dispensa de ponto, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 244, de 26 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.004097/2025-25, referente ao período de 16/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº688/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **EMERSON CARLOS VIEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de 2º Sargento PM, Matrícula: 134.580-1-4, o valor total de R\$ 916,48 (novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), em face da diferença de Gratificação de Representação de Gabinete – rubrica 205, ao período de 15/10/2024 à 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.006441/2025-11. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°729/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **GILDO SILVA DOS REIS** ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.209-1-4, o valor total de R\$: 11.150,62 (onze mil cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 081, de 05 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.028405/2025-16, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1 .0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°820/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FABIO LUCRY UCHOA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 110.795-1-2, o valor total de R\$: 3.867,03 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 11 de outubro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 130, de 15 de julho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.049714/2025-11, referente à diferença salarial no período de 11/10/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°825/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **GILBERTO FRANCISCO NASCIMENTO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.907-1-5, o valor total de R\$: 10.173,69 (dez mil cento e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 201, de 23 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.049708/2025-64, referente à diferença salarial no período de 22/03/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.0 6.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°829/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSE WILLIAN LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.375-1-5, o valor total de R\$: 12.073,43 (doze mil e setenta e três reais e quarenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2024 , conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 094, de 22 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.030247/2025-56, referente à diferença salarial no período de 08/02/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°838/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JAYME GLAIRTON HOLANDA VALOES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 110.765-1-3, o valor total de R\$: 3.867,03 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 11 de outubro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 091, de 19 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.029965/2025-80, referente à diferença salarial no período de 11/10/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°918/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora civil desta PMCE, **ELIZABETE MOTA PESSOA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, Matrícula: 002.319-1-6, o valor total de R\$ 2.811,50 (dois mil e oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), em face do Abono de Permanência, referente ao período de 21 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.061046/2025-09. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº924/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **LEONILDO SALES DOS REIS**, ocupante do cargo de 2º Tenente QOAPM, Matrícula: 113.181-1-8, o valor total de R\$: 2.909,31 (dois mil novecentos e nove reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente QOAPM na modalidade requerida, a contar de 08 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 169, de 09 de setembro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.061692/2025-68, referente à diferença salarial no período de 08/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº925/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da lei estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **SEBASTIAO FEIJÓ SOARES**, ocupante do cargo de 2º Tenente QOAPM, matrícula: 105.966-1-0, o valor total de r\$: 5.868,38 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º tenente QOAPM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o diário oficial do estado nº 144, de 04 de agosto de 2025 e documentação constante no processo suite nº 10061.058120/2025-00, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo sob NUP:10021.005792/2025-81 RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA FONSECA**, matrícula funcional nº 108.963-1-2, CPF nº 717.375.293-00, no atual posto de 2ºTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 22/04/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRICAÇÃO	VALOR R\$
SOLDO (Decreto nº 36.538 de 15 abril de 2025.)	R\$ 371,11
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 5% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	R\$ 18,56
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Decreto nº 36.538 de 15 abril de 2025.)	R\$ 2.153,40
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Decreto nº 36.538 de 15 abril de 2025.)	R\$ 6.945,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.488,49</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juares Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10011004802/2025-80 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **WBANEIS BORGES DA SILVA**, matrícula nº 300.335-4-X, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10011005069/2025-11NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Perito Criminal, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **VINICIUS GABRIEL FELIX BARBOSA**, matrícula nº 300329-1-8, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10011006862/2025-37 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio

**probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Perito Criminal, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **PAULO VINICIUS BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300.327-6-4, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Julio César Nogueira Tôrres

PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10011005424/2025-51 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio **probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Medico Perito Legista, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, a servidora **ANTONIA ARYANNA FLORENTINO DOS SANTOS PEIXOTO**, matrícula nº 300.338-6-8, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Julio César Nogueira Tôrres

PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10011005074/2025-23 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio **probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Perito Criminal, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **MATHEUS TABOSA LOBO FARIA**, matrícula nº 300.323-7-3, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Julio César Nogueira Tôrres

PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº493/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o pagamento de Diárias de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, ao servidor **RAIMUNDO NONATO COSTA BATALHA**, Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.330-5-1, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim, tendo em vista que o servidor realizou atividades em regime extraordinário de plantões, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº493/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
RAIMUNDO NONATO COSTA BATALHA	300.330-5-1	AUXILIAR DE PERÍCIA	CLASSE A	22 A 24 DE OUTUBRO	36	R\$ 26,06	R\$ 938,16

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº494/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o pagamento de Diárias de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, ao servidor **JOAO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO**, Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.168-1-5, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim, tendo em vista que o servidor realizou atividades em regime extraordinário de plantões, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº494/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
JOÃO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO	300.168-1-5	AUXILIAR DE PERÍCIA	CLASSE B	22 A 24 DE OUTUBRO	18	R\$ 26,06	R\$ 469,08

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº495/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto, matrícula 108.711-1-5, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Tauá, que viajou em objeto de serviço à cidade de Crateús-Ce, no dia 03 de novembro de 2025, com a finalidade de realizar visita técnica ao Núcleo de Itapipoca para acompanhar a manutenção do sistema hidráulico, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/13134

I - ESPÉCIE: Aditivo 01/2025 à Ata de Registro de Preços nº 2025/13134; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **QUALY COMERCIAL LTDA.**; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; VI- FORO: Fortaleza/CE; VII - OBJETO: Aditivo 01/2025 à Ata de Registro de Preços nº 2025/13134, com o intuito de incluir as empresas e itens a seguir descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PRESTADORES DE SERVIÇO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
05.	PONTEIRA 20-200 µL COM FILTRO ESTÉRIL 96UN/RACK LIVRES DE DNase, RNase PIROGÊNIOS E ENDOTOXINAS. COMPRAZNET: UNIDADE = RACK	Qualy Comercial LTDA.	MEDLAB	EMBALAGEM 1.0 CAIXA	400	R\$ 18,27	R\$ 7.308,00

VIII – DA VIGÊNCIA: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 2025/13134, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 2025/13134, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; X - DATA: 03/11/2025; XI - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE e Valdemir Ferreira Barbosa – Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO DOCUMENTO 37/2025

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida** ao contrato nº 018/SEINFRA/2021, bem como pagamento e quitação, referente a prestação do serviço telefônico comutado – STFC(fixo-fixo e fixo-móvel) a ser executado de forma contínua, para atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Governo do Estado do Ceará. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 10.508,40(Dez mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos). O período do objeto acima refere-se ao reajuste retroativo dos preços da telefonia OI, durante o período de setembro de 2022 a novembro de 2023. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou pelo fato da cobrança ter sido enviada no exercício de 2025, e sendo o pagamento postergado em razão da necessidade de análise jurídica da matéria, conforme e-mail enviado e anexado no NUP: 10011.002483/2025-78, inviabilizando o empenho no exercício corrente da dívida. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$ 10.508,40(Dez mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos). FORO: Fortaleza. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R\$10.508,40(Dez mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025 SIGNATÁRIO: Átila Einstein de Oliveira (Perito Geral Adjunto da PEFOCE)

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO DOCUMENTO 56/2025

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, ao contrato nº 276/2023**, referente serviço de fornecimento de energia elétrica para a Perícia Forense do Vale do Jaguaribe em Russas. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$9.584,36(Nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). O período do objeto acima refere-se ao mês de outubro de 2025. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou por que a prorrogação contratual não se concretizou devido à expiração do prazo de vigência. O contrato em questão teve sua vigência encerrada em 11 de abril de 2025. Antes do término, foi instaurado o processo de renovação via NUP 10011.007479/2024-15, em 11/12/2024, com o objetivo de formalizar o 2º Termo Aditivo. Em razão dessa discontinuidade contratual, a fatura relativa ao mês outubro de 2025 não pode ser liquidada dentro da vigência contratual, configurando a necessidade de Reconhecimento de Dívida, com fulcro na legislação vigente, de forma a viabilizar a regularização dos pagamentos devidos e evitar o enriquecimento sem causa por parte da Administração Pública. Diante disso, foi iniciado um novo processo de contratação, registrado sob o NUP 10011.008537/2025-17. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$9.584,36(Nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). FORO: Fortaleza. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R\$9.584,36(Nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025 SIGNATÁRIO: Átila Einstein de Oliveira (Perito Geral Adjunto da PEFOCE)

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1931/2025 NUP 10041.006701/2025-96 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEMESTRE, GRUPO 05, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006701/2025-96, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1931/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 114,41	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEM... GRUPO - 5	25	01/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 2.860,25
FRANCISCO THIAGO FERREIRA DA SILVA	8439775X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEM... GRUPO - 5	40	01/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 3.268,80
ARILSON NOGUEIRA ALCÂNTARA	00017019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	POLICIAMENTO DE TRANSITO E RODOVIÁRIO..	18	14/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 1.470,96
JOSENIR DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - IV.	10	22/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 817,20
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13589712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - IV.	2	07/10/2025 a 07/10/2025	R\$ 130,76
ALESSON BRAGA RODRIGUES	84396044	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - IV.	8	01/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 653,76
RAFAEL RENAN FEITOZA DE OLIVEIRA	58744417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - IV.	16	02/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 1.046,08
JOSÉ LENHO SILVA DIÓGENES	10688914	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	16	02/10/2025 a 28/10/2025	R\$ 2.353,60
ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	00068616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRÁTICA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR.	12	16/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 980,64

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	00065315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	8	02/10/2025 a 09/10/2025	R\$ 653,76
JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	11720215	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRÁTICA DE DIREITO DISCIPLINAR.	21	01/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 1.716,12
ANTÔNIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA	10492215	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	POLICIAMENTO EM PRAÇA DESPORTIVA..	15	20/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.225,80
BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA	30850319	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS DE GERENCIAMENTOS DE CRISE	6	24/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 490,32
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012550X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - III	6	01/10/2025 a 03/10/2025	R\$ 490,32
JOSE VALMIR GUIMARAES DE OLIVEIRA	16910317	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	DIDÁTICA DE ENSINO	33	06/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 4.854,30
AYRLES FERNANDA BRANDAO DA SILVA	300.328-9-6	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	MEDICINA LEGAL	9	02/10/2025 a 09/10/2025	R\$ 1.323,90
JORGE LUIS ALMEIDA HOLANDA	113397-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	17	01/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 1.389,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 262  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.725,81

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1932/2025** NUP 10041.006719/2025-98 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO AVANÇADO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS DA CIOPS – TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006719/2025-98, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1932/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**CURSO AVANÇADO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS DA CIOPS – TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VIVIANE APOLONIO MACHADO	19880214	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CURSO AVANÇADO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS DA CIOPS – TURMA I - 2025 ... GRUPO - 1	40	01/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 2.615,20
JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO	301904-1-6	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CURSO AVANÇADO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS DA CIOPS – TURMA I - 2025 ... GRUPO - 1	40	01/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 2.615,20
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	LGPD APLICADA AOS SERVIÇOS DA CIOPS	4	03/10/2025 a 03/10/2025	R\$ 326,88
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNÇÕES DOS SUPERVISORES DE DESPACHO	4	07/10/2025 a 07/10/2025	R\$ 326,88
CARLOS MARCELO GOMES DA SILVA	00067113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNÇÕES DOS SUPERVISORES DE DESPACHO	4	07/10/2025 a 07/10/2025	R\$ 326,88
CARLOS MARCELO GOMES DA SILVA	00067113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SISTEMA DE DESPACHO OPERACIONAL	28	15/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 2.288,16
ALICE ÁUREA SOUZA AGUIAR	00006610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ÉTICA, CONDUTA PROFISSIONAL E SIGILO FUNCIONAL	4	02/10/2025 a 02/10/2025	R\$ 326,88
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA HERON ARAUJO BARROS	09562613	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,69	SISTEMA DE TELEFONIA E RÁDIO	28	23/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 915,32
SIDNEY ALVES CAVALCANTE	113.324-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	VIDEOMONITORAMENTO OPERAÇÕES DA CIOPS NO INTERIOR	20	13/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 1.634,40
SIDNEY ALVES CAVALCANTE	00054712	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TECNOLOGIAS DE APOIO (ROTAS E CONSULTA INTEGRADA)	20	01/10/2025 a 01/10/2025	R\$ 326,88
ARISTÓTELES COELHO CORREIA	9174117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	HISTÓRICO E ARQUITETURA DA CIOPS	4	01/10/2025 a 01/10/2025	R\$ 326,88
DANIEL MENEZES MAGALHÃES	30121929	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	LEGISLAÇÃO E PRINCÍPIOS DA LGPD	4	03/10/2025 a 03/10/2025	R\$ 326,88
MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	13455112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TECNOLOGIAS DE APOIO (ROTAS E CONSULTA INTEGRADA)	20	21/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 1.634,40
MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	13455112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ATUAÇÃO DAS FORÇAS INTEGRADAS E SEGURANÇA	4	06/10/2025 a 06/10/2025	R\$ 326,88
MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	13455112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	POLICIAL DE VIATURA NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DA CIOPS	4	06/10/2025 a 06/10/2025	R\$ 326,88
ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	SISTEMA DE TELEFONIA E RÁDIO	28	23/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.830,64
IVANISIO MENDONÇA SILVA	10335914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNÇÕES DOS OPERADORES DE VIDEOMONITORAMENTO	4	02/10/2025 a 02/10/2025	R\$ 326,88
IVANISIO MENDONÇA SILVA	10335914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SISTEMA DE DESPACHO OPERACIONAL	28	15/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 2.288,16
LUCINASIO LIMA DE MELO	PM	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,69	TECNOLOGIAS DE APOIO (ROTAS E CONSULTA INTEGRADA)	20	21/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 653,80
LUCINASIO LIMA DE MELO	PM	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,69	S-PORTAL: OPERACIONALIZAÇÃO E APLICAÇÕES	16	09/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 523,04
CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	11846211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SISTEMA DE TELEFONIA E RÁDIO	28	23/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 2.288,16



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	308.753-5-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SISTEMA DE DESPACHO OPERACIONAL FUNÇÕES DOS OPERADORES DE SISTEMAS (TELEFONISTAS E DESPACHANTES)	28	15/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 2.288,16
JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	308.753-5-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNÇÕES DOS OPERADORES DE VIDEOMONITORAMENTO S-PORTAL: OPERACIONALIZAÇÃO E APLICAÇÕES	12	07/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 980,64
LUCAS RODRIGUES DE BRITO	306.429-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	4	02/10/2025 a 02/10/2025	R\$ 326,88
LUCAS RODRIGUES DE BRITO	306.429-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	16	09/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 1.307,52
LUCAS RODRIGUES DE BRITO	306.429-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	20	13/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 1.634,40
FRANCISCO GEYSON DE SOUSA	58759015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	20	13/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 1.634,40
FERLON RODRIGUES LORENO	30374312	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,69	FUNÇÕES DOS OPERADORES DE SISTEMAS (TELEFONISTAS E DESPACHANTES)	12	07/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 392,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 468  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 32.753,96

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1941/2025** NUP 10041.006734/2025-36 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE INTELIGÊNCIA APLICADA A SOCIOEDUCAÇÃO E A SEGURANÇA - SEAS - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.006734/2025-36, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1941/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025  
CURSO DE INTELIGÊNCIA APLICADA A SOCIOEDUCAÇÃO E A SEGURANÇA - SEAS - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALYNE NOBRE DANTAS	3002351x	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTELIGÊNCIA E CONTRA INTELIGÊNCIA/ SEGURANÇA ORGÂNICA	4	04/11/2025 a 04/11/2025	R\$ 326,88
WESLANY VERONICA DE FREITAS	30019458	MONITOR	MESTRE	R\$ 114,41	CURSO DE INTELIGÊNCIA APLICADA A SOCIOEDUCAÇÃO E A SEGURANÇA - SEAS - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	8	03/11/2025 a 04/11/2025	R\$ 915,28
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	301.231-2-3	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE INTELIGÊNCIA APLICADA A SOCIOEDUCAÇÃO E A SEGURANÇA - SEAS - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	8	03/11/2025 a 04/11/2025	R\$ 653,76
FELIPE PORTO SEGUNDO	30059816	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	INTELIGÊNCIA E CONTRA INTELIGÊNCIA/SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	4	04/11/2025 a 04/11/2025	R\$ 261,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 24  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.157,44

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1942/2025** NUP 10041.006720/2025-12 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEMESTRE, GRUPO 04, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006720/2025-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1942/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
IDERLANE BARBOSA DA SILVA	843.966-1-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEM... GRUPO - 4	40	01/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 3.268,80
DIEGO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	843.974-0-7	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEM... GRUPO - 4	24	24/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.569,12
HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM	12795513	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEM... GRUPO - 4	40	01/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 3.268,80
ADRIANO SILVA DA COSTA	843.958-6-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	POLICIAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO..	15	14/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 1.225,80
GEVASIO PAULO DA SILVA	30705017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - IV.	24	01/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.961,28



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - IV.	16	13/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.307,52
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	00008818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - III	6	01/10/2025 a 03/10/2025	R\$ 686,46
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS DE GERENCIAMENTOS DE CRISE	6	24/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 490,32
FABIANO LEITE DE ANDRADE	12519710	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	POLICIAMENTO EM PRAÇA DESPORTIVA..	15	22/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 980,70
FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÉNIO	12519311	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	PRÁTICA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR.	15	16/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.716,15
PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA	00066915	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	DIDÁTICA DE ENSINO	30	06/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 3.432,30
ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	308553-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	12	06/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 980,64
ANTONIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	00015016	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	MEDICINA LEGAL	9	02/10/2025 a 09/10/2025	R\$ 735,48
FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	843.956-8-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PRÁTICA DE DIREITO DISCIPLINAR.	24	01/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 1.569,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 276  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.192,49

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1943/2025** NUP 10041.006735/2025-81 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR AULAS NO CURSO PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO- TURMA VI - 2025- GRUPO 01, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.006735/2025-81, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/ AESP/CÉ, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1943/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO- TURMA VI - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	301.231-2-3	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO- TURMA VI - 2025... GRUPO - 1	10	04/11/2025 a 05/11/2025	R\$ 817,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 817,20

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1944/2025** NUP 10041.006595/2025-41 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR AULAS NO CURSO DE PREVENÇÃO Á VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA XXVII - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006595/2025-41, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/ AESP/CÉ, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1944/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA XXVII - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NAYARA ALBUQUERQUE FREIRE	30021673	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA XXVII - 2025... GRUPO - 1	8	07/10/2025 a 28/10/2025	R\$ 523,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 523,04

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1945/2025** NUP 10041.006700/2025-41 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE DINÂMICA DE LOCAL DE CRIME - PAPILOSCOPIA - TURMA II - 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006700/2025-41, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1945/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025  
CURSO DE DINÂMICA DE LOCAL DE CRIME - PAPILOSCOPIA - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAO PAULO DA SILVA	30882261	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CURSO DE DINÂMICA DE LOCAL DE CRIME - PAPILOSCOPIA - TURMA II - 2025... GRUPO -	24	28/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.569,12
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ELEMENTOS TÉCNICOS DA PERÍCIA PAPILOSCÓPICA	10	28/10/2025 a 28/10/2025	R\$ 817,20
FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	19809811	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CENAS DE CRIME, VISANDO LOCALIZAR, REVELAR E COLETAR IMPRESSÕES PAPILARES.	10	28/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.471,00
ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	30022513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FOTOGRAFIA FORENSE – CAPTURA DO VESTÍGIO PAPILOSCÓPICO E ARMAZENAMENTO	10	29/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 817,20
ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	30022513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SIMULAÇÃO DE LOCAL DE CRIME (CENA MONTADA EM LOCAL FECHADO - CASA)	8	31/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 654,00
ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	30022513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS: LUZ FORENSE (CRIME LITE) E FORENSCOPE CSI PRO E 8K– LOCALIZAÇÃO, REVELAÇÃO E CAPTURA DO VESTÍGIO PAPILAR	2	31/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 163,44
DANIEL RIBEIRO MATOS	30032950	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS: LUZ FORENSE (CRIME LITE) E FORENSCOPE CSI PRO E 8K– LOCALIZAÇÃO, REVELAÇÃO E CAPTURA DO VESTÍGIO PAPILAR	8	30/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 915,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 72  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.407,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA Nº1946/2025 NUP 10041.006695/2025-77 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES DE INCÊNDIOS EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS - COIEV - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006695/2025-77, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1946/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025  
CURSO DE OPERAÇÕES DE INCÊNDIOS EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS - COIEV - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	167.555-1-6	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE OPERAÇÕES DE INCÊNDIOS EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS - COIEV - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	20/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 3.268,80
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	30033116	MONITOR	MESTRE	R\$ 114,41	CURSO DE OPERAÇÕES DE INCÊNDIOS EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS - COIEV - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	20/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 4.576,40
MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	16755613	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 114,41	PROGRESSÃO EM INCÊNDIOS ESTRUTURAIS	5	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 572,05
MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	16755613	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 114,41	SISTEMAS PREVENTIVOS	20	28/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 2.288,20
NAIRO JACÓ REGIS DE FREITAS	30011716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PROGRESSÃO EM INCÊNDIOS ESTRUTURAIS	5	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 326,90
NAIRO JACÓ REGIS DE FREITAS	30011716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	SUPRIMENTO DE ÁGUA PARA COMBATE E VIATURAS ESPECIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO	5	24/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 326,90
NAIRO JACÓ REGIS DE FREITAS	30011716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	VENTILAÇÃO TÁTICA	30	27/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.961,40
JOSÉ AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	300.330-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	VENTILAÇÃO TÁTICA	30	27/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 1.961,40
JOSÉ AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	300.330-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	EXERCÍCIO COM FOGO REAL	10	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 653,80
DIRCEU LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	VENTILAÇÃO TÁTICA	30	27/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 980,70
DIRCEU LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	SUPRIMENTO DE ÁGUA PARA COMBATE E VIATURAS ESPECIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO	5	24/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 163,45
DIRCEU LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	PROGRESSÃO EM INCÊNDIOS ESTRUTURAIS	5	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 163,45
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXERCÍCIO COM FOGO REAL	10	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 817,20
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	VENTILAÇÃO TÁTICA	30	27/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 2.451,60
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	SUPRIMENTO DE ÁGUA PARA COMBATE E VIATURAS ESPECIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO	5	24/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 326,90
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	DINÂMICA DO INCÊNDIO ESTRUTURAL	5	20/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 326,90
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	EXERCÍCIO COM FOGO REAL	10	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 653,80
EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXERCÍCIO COM FOGO REAL	10	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 817,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	VENTILAÇÃO TÁTICA	30	27/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 2.451,60
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	300.402-7-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXERCÍCIO COM FOGO REAL	4	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 326,88
FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	202.603-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXERCÍCIO COM FOGO REAL	10	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 817,20
FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	202.603-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	VENTILAÇÃO TÁTICA	30	27/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 2.451,60
DÁVIO BARBOSA DOS SANTOS	30033418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CIÊNCIA DO FOGO	4	20/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 261,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 373  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 28.945,85

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1947/2025** NUP 10041.006696/2025-11 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE DINÂMICA DE LOCAL DE CRIME - PAPILOSCOPIA - TURMA II - 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.006696/2025-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1947/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**CURSO DE DINÂMICA DE LOCAL DE CRIME - PAPILOSCOPIA - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
INDIRA FILHA DE GANDHI	30102118	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE DINÂMICA DE LOCAL DE CRIME - PAPILOSCOPIA - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	6	01/11/2025 a 01/11/2025	R\$ 490,32
JOAO PAULO DA SILVA	30882261	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CURSO DE DINÂMICA DE LOCAL DE CRIME - PAPILOSCOPIA - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	6	01/11/2025 a 01/11/2025	R\$ 392,28
DANIEL RIBEIRO MATOS	30032950	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	SIMULAÇÃO DE LOCAL DE CRIME (CENA MONTADA EM LOCAL FECHADO - CASA)	2	01/11/2025 a 01/11/2025	R\$ 228,82
DANIEL RIBEIRO MATOS	30032950	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	SIMULAÇÃO DE LOCAL DE CRIME (CENA MONTADA EM LOCAL ABERTO - VEÍCULO)	10	01/11/2025 a 01/11/2025	R\$ 1.144,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 24  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.255,52

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1948/2025** NUP 10041.006718/2025-43 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR, AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA – COI – TURMA I – 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006718/2025-43, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1948/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - COI - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ERNÍDIO PEREIRA DE SOUSA	84395625	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - COI - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	28	22/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 2.288,16
MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	30908910	MONITOR	MÉDIO	R\$ 32,69	CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - COI - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	28	22/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 915,32
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	30057619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	NOÇÕES DE POLICIAMENTO ORIENTADO PELA INTELIGÊNCIA	4	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 326,88
FELIPE PORTO SEGUNDO	30059816	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CONTRA INTELIGÊNCIA	4	31/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 261,52
GLAYDSTON FERREIRA DA SILVA	13433518	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	INTRODUÇÃO À UTILIZAÇÃO DE DRONES EM AÇÕES E OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	8	30/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 523,04
ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA JUNIOR	3005881X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	EMPREGO DOS MEIOS ELETRÔNICOS	8	28/10/2025 a 28/10/2025	R\$ 523,04
GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	587.833-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO ÀS FONTES ABERTAS	8	29/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 653,76
TERTULIANO SILVA SANTANA	843.962-3-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTELIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	16	23/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 1.307,52
ROBERTSON HALTO LOPES GOMES	30658019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	FUNDAMENTOS/ DOCUMENTOS DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	4	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 261,52
FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	13621217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	INTRODUÇÃO À UTILIZAÇÃO DE DRONES EM AÇÕES E OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	8	30/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 523,04



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAFAEL DEZORZI	308852-3-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	TÉCNICAS DE FOTOGRAFIA APLICADAS A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	4	31/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 261,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 120  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.845,32

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1949/2025** NUP 10041.006733/2025-91 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E TUTRAR, AULAS NO CURSO DE INTELIGÊNCIA APLICADA A SOCIOEDUCAÇÃO E A SEGURANÇA - SEAS - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006733/2025-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1949/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**CURSO DE INTELIGÊNCIA APLICADA A SOCIOEDUCAÇÃO E A SEGURANÇA - SEAS - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	301.231-2-3	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE INTELIGÊNCIA APLICADA A SOCIOEDUCAÇÃO E A SEGURANÇA - SEAS - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	2	29/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 163,44
LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	19829715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	FACÇÕES CRIMINOSAS E CRIME ORGANIZADO NO ÂMBITO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	3	30/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 196,14
FELIPE PORTO SEGUNDO	30059816	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	ANÁLISE DE RISCO APLICADA AO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	2	30/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 130,76
GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	587.833-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ANÁLISE DE FONTES ABERTAS E SISTEMA DE CHECAGEM	2	30/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 163,44
ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	40510915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ENGENHARIA SOCIAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	4	31/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 326,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 13  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 980,66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1950/2025** NUP 10041.006731/2025-01 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE RESGATE – TURMA I – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006731/2025-01, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1950/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**CURSO DE RESGATE - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTA BARBOSA MONTEIRO	1105191X	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 114,41	CURSO DE RESGATE - TURMA I - 2025 ... GRUPO - 1	40	06/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 4.576,40
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE RESGATE - TURMA I - 2025 ... GRUPO - 1	40	06/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 3.268,80
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 114,41	RESGATE EM OCORRENCIAS COM SUÍCIDA	5	31/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 572,05
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	0005481x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	10	09/10/2025 a 09/10/2025	R\$ 817,20
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	0005481x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PROVA TEÓRICA E PRÁTICA DE ANATOMIA	5	10/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 408,60
ISRAEL MOREIRA DA SILVA	1138711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CINEMATICA DO TRAUMA	2	14/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 130,76
ISRAEL MOREIRA DA SILVA	1138711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	OXIGENOTERAPIA	8	20/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 523,04
ISRAEL MOREIRA DA SILVA	1138711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	SCI E "METODO START"	7	30/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 457,66
ISRAEL MOREIRA DA SILVA	1138711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PRODUTOS PERIGOSOS	3	30/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 196,14
ISRAEL MOREIRA DA SILVA	1138711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PRÁTICA DE TRAUMA	5	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 326,90
ISRAEL MOREIRA DA SILVA	1138711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	BIOSSEGURANÇA	3	14/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 196,14
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	16/10/2025 a 16/10/2025	R\$ 817,20
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	HISTÓRICO DO RESGATE E APH NO CBMCE	3	13/10/2025 a 13/10/2025	R\$ 245,16



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO TARQUISIO SOARES	1137901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VITIMAS/RMC	10	24/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 817,20
ANTONIO TARQUISIO SOARES	1137901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SINALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA CENA	5	14/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 408,60
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	10	08/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 817,20
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 114,41	PROVA TEÓRICA E PRÁTICA DE ANATOMIA	5	10/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 572,05
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 114,41	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	25	07/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 2.860,25
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	16/10/2025 a 16/10/2025	R\$ 817,20
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	2	27/10/2025 a 27/10/2025	R\$ 163,44
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TRAUMA MUSCULO ESQUELETICO	10	21/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 817,20
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VITIMAS/RMC	10	24/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 817,20
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	20	15/10/2025 a 16/10/2025	R\$ 1.634,40
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VITIMAS/RMC	10	24/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 817,20
MAURICIO CESAR BARROS ADRIÃO JUNIOR	30024214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	RESGATE EM OCORRÊNCIAS COM SUÍCIDA	5	31/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 326,90
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PROVA TEÓRICA E PRÁTICA DE AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	7	28/10/2025 a 28/10/2025	R\$ 572,04
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	16/10/2025 a 16/10/2025	R\$ 817,20
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SINALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA CENA	5	14/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 408,60
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TRAUMA MUSCULO ESQUELETICO	10	21/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 817,20
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PROVA TEÓRICA E PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	6	27/10/2025 a 27/10/2025	R\$ 392,28
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	16/10/2025 a 16/10/2025	R\$ 653,80
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	5	08/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 326,90
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PROVA TEÓRICA E PRÁTICA DE AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	7	28/10/2025 a 28/10/2025	R\$ 457,66
WARNER CAMPOS	133.726-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	5	08/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 408,60
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	4	13/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 326,88
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PROVA TEÓRICA E PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	6	27/10/2025 a 27/10/2025	R\$ 490,32
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SCI E "MÉTODO START"	7	30/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 572,04
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TRAUMA ABDOMINAL E DE TORAX	5	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 408,60
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	10	06/10/2025 a 07/10/2025	R\$ 817,20
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	20	15/10/2025 a 16/10/2025	R\$ 1.634,40
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	HEMORRAGIAS E CHOQUES	10	17/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 817,20
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	10	06/10/2025 a 06/10/2025	R\$ 817,20
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TRAUMA NA CRIANÇA, IDOSO E GESTANTE	2	27/10/2025 a 27/10/2025	R\$ 163,44
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TRAUMA MUSCULO ESQUELETICO	10	21/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 817,20
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VITIMAS/RMC	10	24/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 817,20
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	OXIGENOTERAPIA	8	20/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 653,76
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TRAUMA ABDOMINAL E DE TORAX	5	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 408,60
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PROVA TEÓRICA E PRÁTICA DE AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	7	28/10/2025 a 28/10/2025	R\$ 572,04
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	OXIGENOTERAPIA	8	20/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 653,76



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	AVALIACAO PRIMARIA E SECUNDARIA	10	15/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 817,20
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	5	07/10/2025 a 07/10/2025	R\$ 408,60
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	HEMORRAGIAS E CHOQUES	10	17/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 817,20
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRODUTOS PERIGOSOS	3	30/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 245,16
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PROVA TEORICA E PRATICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	6	27/10/2025 a 27/10/2025	R\$ 490,32
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	VISITA TECNICA	10	29/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 817,20
RÔMULO LUZ DA SILVA	113.885-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VITIMAS/RMC	10	24/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 817,20
RÔMULO LUZ DA SILVA	113.885-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	5	13/10/2025 a 13/10/2025	R\$ 408,60
RÔMULO LUZ DA SILVA	113.885-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	QUEIMADURAS E CHOQUE ELETTRICO	5	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 408,60
RÔMULO LUZ DA SILVA	113.885-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRATICA DE TRAUMA	5	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 408,60
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	REGISTRO DE OCORRÊNCIA	5	31/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 408,60
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TRAUMA MUSCULO ESQUELETICO	10	21/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 817,20
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	HEMORRAGIAS E CHOQUES	10	17/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 817,20
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	RESGATE EM OCORRENCIAS COM SUÍCIDA	5	31/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 408,60
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SCI E "METODO START"	7	30/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 572,04
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRATICA DE TRAUMA	5	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 408,60
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	AVALIACAO PRIMARIA E SECUNDARIA	10	15/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 817,20
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	HEMORRAGIAS E CHOQUES	10	17/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 817,20
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	QUEIMADURAS E CHOQUE ELETTRICO	5	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 408,60
MAURO CESAR JANUARIO XAVIER	300.389-0-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	AVALIACAO PRIMARIA E SECUNDARIA	10	15/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 817,20
MAURO CESAR JANUARIO XAVIER	300.389-0-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PROVA TEORICA E PRATICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	6	27/10/2025 a 27/10/2025	R\$ 490,32
MAURO CESAR JANUARIO XAVIER	300.389-0-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	QUEIMADURAS E CHOQUE ELETTRICO	5	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 408,60
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SINALIZAÇÃO E AVALIACAO DA CENA	5	14/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 408,60
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRATICA DE TRAUMA	5	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 408,60
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VITIMAS/RMC	10	24/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 817,20
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	OXIGENOTERAPIA	8	20/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 653,76
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	HEMORRAGIAS E CHOQUES	10	17/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 817,20
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PROVA TEORICA E PRATICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	6	27/10/2025 a 27/10/2025	R\$ 490,32
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRATICA DE TRAUMA	5	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 408,60
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PROVA TEORICA E PRATICA DE AVALIAÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA	7	28/10/2025 a 28/10/2025	R\$ 572,04
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	QUEIMADURAS E CHOQUE ELETTRICO	5	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 408,60
FRANCISCO CLEITON RODRIGUES DA SILVA	30008618	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	5	06/10/2025 a 06/10/2025	R\$ 163,45
AIRTON JOSE DE BRITO VIEIRA	104389-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	AVALIACAO PRIMARIA E SECUNDARIA	10	15/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 817,20
RYNA SAMILLY JARDIM DA SILVA	12666012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SCI E "METODO START"	7	30/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 572,04
RYNA SAMILLY JARDIM DA SILVA	12666012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PROVA TEORICA E PRATICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	6	27/10/2025 a 27/10/2025	R\$ 490,32
JOSÉ BESSA BARROS FILHO	02960818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PRATICA DE TRAUMA	5	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 326,90
VIVIEN CUNHA ALVES DE FREITAS	300.402-5-2	INSTRUTOR	DOUTOR	R\$ 147,10	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	5	10/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 735,50
THIAGO GOMES XIMENES	30023811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	HEMORRAGIAS E CHOQUES	10	17/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 817,20
CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	30008812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PROVA TEORICA E PRATICA DE AVALIAÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA	7	28/10/2025 a 28/10/2025	R\$ 572,04



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	VISITA TECNICA	10	29/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 817,20
EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	LEGISLACAO DE APH E BIOETICA	3	28/10/2025 a 28/10/2025	R\$ 245,16

TOTAL DE H/A PORTARIA: 736  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 61.600,98

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1951/2025** NUP 10041.006712/2025-76 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE A - 2025, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.006712/2025-76, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1951/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE A - CONTEUDISTA - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO	198439-12	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INVESTIGAÇÃO POLICIAL ESPECIALIZADA	9	26/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 735,48

TOTAL DE H/A PORTARIA: 9  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 735,48

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2024**  
**SACC 1347973**  
**IG 1412887000**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato administrativo N° 008/2024 para renovação de prazo e valor; II - CONTRATANTE: Academia Estadual De Segurança Pública Do Ceará, Av Presidente Costa E Silva 1251, Mondubim; III - CONTRATADA: TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, Rua Machado de Assis, nº50, ED 02, Bairro Santa Lucia, Campo Bom - RS; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.105 c/c o art.94, da lei 14.133/21,de 1º de abril de 2021, cláusulas segunda, quinta e sétima do contrato administrativo nº008/2024; V - FORO: Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **RENOVAÇÃO de PRAZO e VALOR**; VIII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IX - DATA: 10 de novembro de 2025; X - SIGNATARIOS: Jamille dos Santos de Moura - Representante Legal do Contratante e Luciano Rodrigo Weiland e Jefferson Tiago Souza Representantes Legais da Contratada; XI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010 0008.06.122.196.20569.03.339039.1.5009100000.0.

Indira Filha de Gandhi  
COORDENADORA ASJUR

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N°62/2025-SUPESP** A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Nº16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto Nº32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Juliana Márcia Barroso  
SUPERINTENDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°62/2025, 10 DE NOVEMBRO 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Leidiane Gomes de Sousa	GERENTE	300.003-8-2	A	22
Julyet Alves do Nascimento Silva	ASSESSOR II	300.004-6-3	A	22
Lucas Filipe Sousa de Andrade	ASSESSOR II	300.004-5-5	A	22
Kauã Pereira de Sousa	ASSESSOR II	300.004-0-4	A	22
Flávio do Nascimento Moreira Júnior	ASSESSOR I	300.003-5-8	A	22
Vânia Maria Macedo dos Anjos	ASSESSOR II	300.003-6-6	A	22
Ícaro Arruda Albano	ASSESSOR II	300.003-4-X	A	22

**SECRETARIA DO TRABALHO**

**PORTARIA N°28/2025 – SET.** O SECRETÁRIO DO TRABALHO, Vladlyson da Silva Viana, no uso de suas atribuições legais, e em observância da Lei nº 13.515, de 20 de agosto de 2004, alterada pela Lei nº 17.726, de 12 de outubro de 2021, e no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DESIGNA a Sra. **SHEVAH AHAVAT ESBERARD** para, na qualidade de colaboradora eventual, atuar como palestrante no Seminário “Por Trás das Portas: A Invisibilidade do Trabalho Escravo Doméstico”, a ser realizado nos dias 06 e 07 de novembro de 2025, no Auditório do Ministério Público do Trabalho no Ceará, concedendo-lhe passagens aéreas nos trechos Belo Horizonte/Fortaleza/Belo Horizonte, no valor total de R\$ 6.645,62 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), devendo a despesa no que se refere as passagens aéreas correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TRABALHO – SET, nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.5009100000. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Vladlyson da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORTARIA CC 0066/2025-SETUR** O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) na(a) Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Turísticos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA , em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 07 de Novembro de 2025 a 21 de Novembro de 2025. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA Nº187/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro de 2025. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Bruno Gaspar Marques  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria Jamile Ferreira de Souza	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.008.8-9	A	44
Katiane Silva de Sousa Rodrigues	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.8-2	A	44
Patrícia Ximenes Franco	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.007.3-0	A	44
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	44
Tais Lucas Brito	Articulador, símbolo DNS-3	300.005.5-2	A	44
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	44
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.9-3	A	44
Rhávena de Almeida Café Marques	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.007.0-6	A	44
José Rômulo Magalhães Aguiar	Coordenador, símbolo DNS-2	300.006.7-6	A	44
Jeffé Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	44
Ítala Wládia Honrado da Silva	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.003.3-1	A	44
José Gladison de Sousa Silva	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	A	44
José Gladison de Sousa Silva	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	H	44
Alex Curvello Arruda Lopes	Articulador, símbolo DNS-3	300.006.5-X	A	44

\*\*\*\* \* \*\*\*

I.G. - 1389060000  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 12/2025

PROCESSO N°: 36001 / 000791 2025-71; OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. JUSTIFICATIVA: A aquisição de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, é essencial para garantir o funcionamento adequado da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará (SETUR) e de seus equipamentos turísticos. A substituição por modelos mais modernos e eficientes garante maior segurança no uso diário, bem como atendimento às normas técnicas e regulamentações vigentes sobre consumo de energia e segurança elétrica. A aquisição de novos aparelhos, com selo de eficiência energética (Procel), contribui para a redução do consumo de energia elétrica, gerando economia financeira e menor impacto ambiental. A aquisição dos itens listados é essencial para a melhoria das condições de trabalho e suporte às atividades da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará (SETUR) e seus equipamentos turísticos. Um suporte administrativo eficiente impacta diretamente a qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes e a boa gestão dos recursos públicos. Dessa forma, será realizada a aquisição de 27 itens de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. A compra será feita por meio de cotação eletrônica, assegurando transparência e competitividade no processo. Essa medida é imprescindível para manter a organização e a eficiência das atividades administrativas e operacionais da SETUR, contribuindo para a excelência dos serviços turísticos no Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: 14.565,93 (catorze mil, quinhentos sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.421.10204.03.449052.1.500.9100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: IDEAL SERVIÇO E COMÉRCIO (CNPJ nº 44.663.450/0001-30) para o Item 01. João Pedro Paulino Nascimento (CNPJ nº 55.308.122/0001-31) para o Item 02; Comercial Lima de Equipamentos Suprimentos e Servisse Ltda (CNPJ nº 43.022.229/0001-30) para o Item 04. DISPENSA: Procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que diz respeito aos pressupostos da existência e validades inerentes ao instituto da dispensa de licitação conforme os pareceres técnico e jurídico. RATIFICAÇÃO: AUTORIZO, com arrimo no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, a dispensa de licitação para aquisição conforme descritivo contido no quadro abaixo: Item 01 - 01:01 (um) Carro Inox, por parte da empresa Ideal Serviço e Comércio., inscrita no CNPJ sob o número 44.663.450/0001-30, pelo preço R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais); Item 02 - 07 (sete) fornos micro-ondas, por parte da empresa João Pedro Paulino Nascimento inscrita no CNPJ sob o número 55.308.122/0001-31, pelo preços de R\$ 3.947,93 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos); Item 04 - 08 (oito) Frigobares, por parte da empresa Comercial Lima de Equipamentos Suprimentos e Servisse Ltda inscrita no CNPJ sob o número 43.022.229/0001-30, pelo preço de R\$ 9.848,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais); de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, p. 25 a 32, pelo preço global de R\$ 14.565,93 (catorze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) à conta de recursos previstos na dotação orçamentária seguinte: 36100006.23.695.421.10204 .03.449052.1.500.9100000.0.

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR - ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº121/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: AGENCIA DE EVENTOS LTDA. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “CONFRATERNAÇÃO SANEAMENTO BÁSICO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 10 a 12 de dezembro de 2025. VALOR: R\$ 21.068,60 (VINTE UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante) e IRIS DAMIRES DE ARAUJO GENTIL (Autorizatário).

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA



## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.012959/2025-19 apresentado pelo militar estadual CB PM Flávio Gadelha dos Santos – M.F. nº 308.173-1-1, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos da Sindicância Disciplinar sob o SPU nº 2401764776 (Portaria CGD nº 537/2024, publicada no D.O.E CE nº 137, de 23/7/2024), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória aplicada por este subscritor fora publicada no DOE CE nº 203, de 28 de outubro de 2025, enquanto o presente pleito foi protocolado em 30/10/2025, portanto, tempestivamente; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, deferir o pedido de conversão apresentado pelo militar estadual CB PM FLÁVIO GADELHA DOS SANTOS – M.F. nº 308.173-1-1, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação da Polícia Militar do Estado do Ceará para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 6 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes do requerimento de conversão de cumprimento da permanência disciplinar em serviço extraordinário interposto, em 3 de novembro de 2025, pelo militar, CB PM Herbert Barros Lima – M.F. nº 587.344-1-1, protocolizado sob o NUP nº 53001.013110/2025-54, solicitando a conversão da sanção de Permanência Disciplinar, proferida nos autos da Sindicância Administrativa sob o SPU nº 2401919362 (Portaria CGD nº 828/2024, publicada no D.O.E CE nº 218, de 18/11/2024) de acordo com decisão proferida pelo CODISP/CGD (publicada no DOE CE nº 202, de 24/10/2025), nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. CONSIDERANDO que o pleito, ora em análise, visa “a conversão e cumprimento de Permanência Disciplinar apenada ao requerente em serviço extraordinário”; CONSIDERANDO que o §3º do Art. 18 da Lei nº 13.407/03, dispõe que “o prazo para encaminhamento do pedido de conversão será de 03 dias úteis, contados da data da publicação da sanção de permanência”; CONSIDERANDO ainda, que segundo o que preconiza o Enunciado nº 02/2019 – CGD, editado por esta Controladoria Geral de Disciplina (DOE nº 100, de 29/05/2019), o qual entrou em vigor em 28/06/2019: “O prazo de 03 (três) dias úteis para pedido de conversão de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário será contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da decisão do Controlador Geral de Disciplina ou do Conselho de Disciplina e Correição – CODISP, nos termos do §3º do art. 18 da Lei nº 13.407/03.”; CONSIDERANDO assim, tendo em vista que a publicação da decisão que aplicou a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, ao militar epigrafado ocorreu em 24 de outubro de 2025 (D.O.E CE nº 202), o último dia para a interposição do pedido de conversão de sanção em prestação de serviço extraordinário deu-se em 30 de outubro de 2025; RESOLVO, indeferir o pedido de conversão da sanção em prestação de serviço extraordinário apresentado pelo militar estadual CB PM **HERBERT BARROS LIMA** – M.F. nº 587.344-1-1, por sua intempestividade, haja vista ter interposto o pedido no dia 3 de novembro de 2025. De imediato, comunique-se ao interessado e oficie-se à Corporação Militar acerca da presente decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 6 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### Poder Legislativo

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORATARIA N°2325/2025** O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 140/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituta a servidora Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760. Firmado com o Sr. Daniel Braga Nascimento, cujo objeto é a contratação da profissional do magistério para ministrar a disciplina Integração de Faturamento com outros setores da instituição de saúde, que faz parte do curso de Faturamento Hospitalar, destinado aos servidores públicos, na modalidade online. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°2327/2025** O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** os **SERVIDORES**: Fábio Maximo Silva Leorne, Matricula: 021121, como gestor do contrato 141/2025 e como Gestor substituto o servidor: Romulo de Queiroz Cordeiro, matrícula: 002313, a fiscalização ficara a cargo da servidora; Jessika Santos Sato, Matrícula: 041737; e como fiscal substituto o servidor: Luiz Eduardo Lima e Silva, matrícula: 001005. Firmado com a empresa AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, cujo objeto é: a prestação dos serviços de AQUISIÇÃO (SUBSCRIÇÃO) DE 15 (QUINZE) LICENÇAS PARA USO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE WEB CONFERENCIA BASEADA EM NUVEM (PLATAFORMA ZOOM MEETING PRO) PARA O PARQUE TECNOLÓGICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°2345/2025** O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 139/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituta a servidora Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760. Firmado com a Sra. Adriana Marly Sampaio Josino cujo objeto é a contratação da profissional do magistério para ministrar o curso Comunicação Básica em Libras, destinado aos assessores e servidores públicos da Câmara Municipal de Fortim. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### 139º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) PROCESSOS N°00168/2022 E 10362/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **TERESA RAQUEL COSTA MONTEIRO** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Tereza Raquel Costa Monteiro. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 07 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### 140º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) PROCESSOS N°00168/2022 E 10361/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **ALEX PEREIRA SALES** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Alex Pereira Sales. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 07 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### 141º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) PROCESSOS N°00168/2022 E 10601/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **ANTÔNIO ILTON VIEIRA SOUZA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Antônio Ilton Vieira Souza. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 07 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO N°139/2025

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. **CONTRATADA:** **ADRIANA MARLY SAMPAIO JOSINO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.791.693.\*\*, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação da profissional do magistério** Adriana Marly Sampaio Josino para ministrar o curso **Comunicação Básica em Libras**, destinado aos assessores e servidores públicos da Câmara Municipal de Fortim, na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2025, totalizando 12 h/a, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, em consonância com os objetivos da UNIPACE previstos na Resolução nº 698/2019 e com a finalidade delineada no Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 168/2025, o Processo Administrativo nº 09188/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público e as demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 18 de dezembro de 2025, compreendendo o período relativo às aulas e um lapso de tempo para a cobrança dos numerários. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.885,92 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Adriana Marly Sampaio Josino. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO N°140/2025

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. **CONTRATADO:** **DANIEL BRAGA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.039.763.\*\*, residente e domiciliado em Groaíras/CE. **OBJETO:** Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação da profissional do magistério** Daniel Braga Nascimento para ministrar a disciplina **Integração de Faturamento com outros setores da instituição de saúde**, que faz parte do curso de Faturamento Hospitalar, destinado aos servidores públicos, na modalidade online , a ser realizado nos dias 11 e 20 de novembro de 2025, totalizando 08 h/a, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 169/2025, o Processo Administrativo nº 08486/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público e as demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 18 de dezembro de 2025, compreendendo o período relativo às aulas e um lapso de tempo para a cobrança dos numerários. **VALOR GLOBAL:** R\$ 838,16 (oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Daniel Braga Nascimento. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO N°141/2025

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. **CONTRATADA:** empresa **AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 05.763.587/0001-04, estabelecida no Q QNG 14, LOTE 28, Bairro: Taguatinga Cidade: Brasília, Estado: DF, CEP: 72.130-140. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de AQUISIÇÃO (SUBSCRIÇÃO) DE 15 (QUINZE) LICENÇAS PARA USO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE WEB CONFERÊNCIA BASEADA EM NUVEM (PLATAFORMA ZOOM MEETING PRO) PARA O PARQUE TECNOLÓGICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 112/2025 – Pregão Eletrônico, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Instrução Normativa nº 73/2022, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos (120 meses), na forma dos artigos 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.113,95 (dezessete mil, cento e treze e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.003.01.01.126.421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. ELBER LOPES DA SILVA, pela AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°172/2025

**PROCESSO N° 08899/2025. OBJETO:** **Contratação da profissional do magistério** Taise de Almeida Vasconcelos para ministrar o curso “**Gestão de Gabinete e Assessoria Político Parlamentar**”, destinado aos vereadores, assessores e servidores públicos. **JUSTIFICATIVA:** A Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace, conforme estabelecido pela Resolução 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Alece, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores da Alece, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, da sociedade em geral. **VALOR:** R\$ 1.178,55 (mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** • 01000000.001.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento a alínea “f” do inciso III do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que a profissional responsável por ministrar o curso, a instrutora TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. **CONTRATADA:** **TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS**. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A contratação da referida instrutora para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), conforme documentação em anexo. **HOMOLOGAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Procuradoria desta Casa Legislativa, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a Contratação da profissional do magistério Taise de Almeida Vasconcelos para ministrar o curso “**Gestão de Gabinete e Assessoria Político Parlamentar**”, destinado aos vereadores, assessores e servidores públicos, na modalidade on-line, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2025, totalizando 09 h/a, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **DATA ASSINATURA:** 11/11/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Retificação ao Extrato de Publicação do Resultado de Chamada Pública Nº 2025.10.01.02-ASCOM.** A Agente de Contratação do Município de Caucaia/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica a publicação veiculada no dia 12 de novembro de 2025, referente ao resultado da Chamada Pública nº 2025.10.01.02-ASCOM, cujo objeto é a inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, destinada à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em Processo Licitatório a ser instaurado pela Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. Onde se lê: Foram Indeferidos os credenciamentos dos seguintes inscritos: 1. Guilherme Paiva Lima, 2. Antônia Cintya Paula Rodrigues, 3. Graziella Soares Martins, 4. Natália Kelvia Lima da Silva e 5. Rogério Machado de Freitas. Deferido o credenciamento: 1. Cecília da Silva Meireles. Leia-se: Foram Indeferidos os credenciamentos dos proponentes: Antônia Cintya Paula Rodrigues e Rogério Machado de Freitas. foram Deferidos os Credenciamentos dos Proponentes: 01. Cecília da Silva Meireles, 02. Natália Kévia Lima da Silva, 03. Guilherme Paiva Lima, 04. Graziella Soares Martins. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso administrativo, contado a partir da data de publicação desta retificação, nos termos do Art. 165, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como conforme o disposto no Item 8 do edital. O Termo de Julgamento, com o resultado da análise, encontra-se disponível para consulta na Plataforma Licitaria Mais Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br>) e nos seguintes portais: Portal da Prefeitura de Caucaia: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php> - Portal de Licitações do TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas/> - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 12 de novembro de 2025.** **Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025103101-CP O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 09:00 HORAS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025103101-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SHOW ROOM MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://www.tce.ce.gov.br/), E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL\_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 12 DE NOVEMBRO DE 2025. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde - Aviso de Prorrogação de Chamada Pública Nº CHP 01/2025-SESA.** A Presidente da Comissão Especial de Qualificação e Seleção - CEQS da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no uso das prerrogativas previstas no Item 4.3 do Edital da Chamada Pública nº CHP 01/2025-SESA, foi prorrogado o prazo para recebimento dos documentos habilitatórios referentes ao credenciamento e pré-qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em se qualificarem como Organização Social na área de atenção em saúde, no âmbito do Município de Tianguá/CE, voltada à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte II. O novo prazo para recebimento dos requerimentos e documentos passa a ser até o dia 01 de dezembro de 2025, às 14h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizada na Av. Moisés Moita, nº 785 – Bairro Nenê Plácido - Tianguá/CE, CEP 62.327-335, ou por meio do endereço eletrônico: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). A prorrogação tem como finalidade ampliar a competitividade do certame, tendo em vista o baixo número de interessados até o momento, buscando garantir maior participação de entidades qualificadas e assegurar a transparência, a isonomia e atendimento ao interesse público. Demais condições editalícias permanecem inalteradas. **Tianguá/CE, 13 de novembro de 2025.** **Patrícia Feitosa Santos - Presidente da Comissão Especial de Qualificação e Seleção - CEQS**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá/CE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Chamada Pública nº 001/2025 – SMS, cujo Objeto é a Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de Termo de Colaboração, nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), e demais Legislações aplicáveis, visando à requalificação da Atenção Primária à Saúde – APS no âmbito do Município de Quixadá/Ce, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB e as Diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Após análise técnica e jurídica dos planos de trabalho e da documentação apresentada, a Comissão de Seleção e Avaliação declara classificada: em 1º lugar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO – IE, com pontuação de 9,25 e plano de trabalho no valor global de R\$ 21.688.370,38; em 2º lugar o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS – IGEP, inscrito no CNPJ nº 25.270.322/0001-81, com pontuação de 6,75 e plano de trabalho no valor global de R\$ 22.000.000,00; em 3º lugar o INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE – IPH, inscrito no CNPJ nº 19.901.155/0001-27, com pontuação de 5,50 e plano de trabalho no valor global de R\$ 16.153.235,64; e em 4º lugar o INSTITUTO TRANSFORMAR – IT, inscrito no CNPJ nº 32.304.118/0001-08, com pontuação de 5,00 e plano de trabalho no valor global de R\$ 21.612.393,24. Nos termos do edital convocatório, da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data da publicação deste aviso. Quixadá/CE, 11 de novembro de 2025. Rilson Sousa de Andrade – Secretário Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.10.03/2025.** A Pregoeira do Município de Capistrano - CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11.10.03/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 05/2024 e demais legislação aplicável, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO, INCLUINDO TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE RASTREADORES NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GPS E CHIPS EM CADA VEÍCULO E INTEGRAÇÃO COM O MÓDULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO SISTEMA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE.** Abertura das propostas: **01/12/2025 às 09:00hs (Horário de Brasília)** no sítio <https://bllicompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/> e [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e junto a Pregoeira no Setor de Licitações, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charliane da Silva Freire – Pregoeira do Município de Capistrano-CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1011.45/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS VOLTADOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL NA SALA, DE AULA, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR ALUNOS E EDUCADORES NA INCLUSÃO DE CRIANÇAS E JOVENS QUE NECESSITAM DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO ACESSIBILIDADE E SUPORTE ADEQUADO AO PROCESSO DE APRENDIZAGEM. DO TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.** O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes ao Pregão Eletrônico, no Endereço Eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](https://licitamaisbrasil.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 27 de novembro de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 27 de novembro de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú – CE, bem como na Plataforma [www.licitamaisbrasil.com.br](https://licitamaisbrasil.com.br), e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 13 de novembro de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 080/2025 - GM/SRP - Tipo: Menor Preço.** As Secretaria de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG, Superintendência de Trânsito - SUTRAN, Secretaria de Esporte e Juventude - SESPORT, Instituto Municipal do Meio Ambiente - IMMAB, Secretaria de Urbanismo - SEMURB, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho - SEDET, da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121, Centro, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços especializados na promoção, planejamento, logística e execução de eventos com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Limoeiro do Norte - CE, sendo o início de recebimento de propostas no dia 13/11/2025 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 02/12/2025 até às 09:00 e Início do Pregão no dia 02/12/2025 às 09:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.liticatiamaisbrasil.com.br](http://www.liticatiamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE: <https://www.limoeironorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnep/pt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 13 de novembro de 2025.** Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato - SEPLAG, Josamar da Silva Castro - SUTRAN, Alberto de Oliveira Lima - SESPORT, Carlos Vangerre de Almeida Maia - IMMAB, Ingrá Thainá Saldanha Pereira - SEMURB, José Wilson Loures Assis - SOSP e Mailha Lucinete de Amaral - SEDET - Ordenadores de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 - PROCESSO CARONA Nº 2025.11.11.01** - O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2023/SEAD, REALIZADO PELO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI) CUJA PRETENDESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REALIZAR A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KITS DE UNIDADES FOTOVOLTAICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. VALOR TOTAL: R\$ 2.202.891,69 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). EMPRESA: R2A CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.863.757/0001-90. CARIRIAÇU-CE, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 2025.11.12.1.** O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.11.12.1**, cujo objeto é a aquisição de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **28 de Novembro de 2025, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). **Juazeiro do Norte/Ceará, 12 de Novembro de 2025.** Márcia Pereira da Silva Franca – Secretaria Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretarias Diversas - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação.** Os Secretários das Diversas Unidades Administrativas (Secretaria) do Município de Penaforte/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o que estabelece o Inciso IV do caput do Art. 71 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do Processo Administrativo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE-2025.10.14.01-PMPF/Diversas, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em anexo do Edital, resolví por Adjudicar o objeto da licitação em favor da a empresa GSM - Capital Humano LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 35.723.313/0001-52, e, em ato contínuo de controle, foi exaurido Termo de Homologação do Processo Administrativo de Licitação acima numerado, conforme termos de adjudicação e homologação acostados nos autos do processo. **Prefeitura de Penaforte - Secretarias Diversas. Publique-se e Cumpra-se.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO -** A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da Secretaria de Saúde torna público que realizará às 08:30, do dia 01 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 04.250425-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php>. Uruoca/CE, 13 de novembro de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PRÉGOEIRO(A)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico nº 2025.10.30.1.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, torna público, que fica Anulado, com fundamento no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o Processo de Pregão Eletrônico nº 2025.10.30.1, cujo objeto é a contratação para fornecimento de carteiras escolares para atender as necessidades das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Barro/CE. No caso em questão, foram identificados equívocos no edital convocatório e em seus anexos, como inconsistências nas especificações dos itens e exigências de habilitação, que comprometem a isonomia entre os licitantes e a transparéncia do certame. Assim, a anulação se impõe como medida necessária para resguardar a legalidade, a competitividade e o interesse público, permitindo a correção das falhas e a posterior republicação do edital de forma adequada. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alaíde Feitosa nº 140 - Jardim São Francisco, no horário de 07h00min as 13h00minh ou através do e-mail: [licitacao.barro.2022@gmail.com](mailto:licitacao.barro.2022@gmail.com). **Barro/CE, 12 de novembro de 2025 - Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 01/24/CHP1 - Processo Licitatório Credenciamento Público Nº 01/24/CHP1 - Contrato Nº 01/24/CHP1 - Origem: Chamamento Público Nº 01/24/CHP.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ Nº 60.975.737/0076-79. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato para contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços de saúde: (colecistectomia, hérnioplastia epigástrica, hérnioplastia incisional, hérnioplastia inguinal (bilateral), hérnioplastia umbilical, histerectomia total, prostatectomia suprapública). MAPP Nº5168. Vigência: de 02/07/2025 a 01/01/2026. Data da Assinatura: 02 de julho de 2025. Jesus de Pádua Alves Gomes - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 10.001/2025.** O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 14 de novembro de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 10.001/2025, tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto a Contratação de empresa para serviço de locação de espaço adequado para realização da parte prática da disciplina de tiro policial defensivo para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). A abertura das propostas ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e PNCP: [www.pnep.gov.br](http://www.pnep.gov.br). **Rafaelle Jeronimo Lima - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 07.003/2025.** O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 14 de novembro de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 07.003/2025, tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de uso de software de registro eletrônico e gestão em saúde com execução de serviços técnicos em manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização, implantação, migração de base de dados, treinamento e acompanhamento funcional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). A abertura das propostas ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e PNCP: [www.pnkp.gov.br](http://www.pnkp.gov.br). **Rafaelle Jeronimo Lima - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna público o Pregão Eletrônico nº 0711004/2025 do Processo Administrativo nº 2605001/2025ADM, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestar de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 16:30h do dia 13/11/2025 até às 08:30h do dia 01/12/2025. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 01/12/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto e fechado; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR LOTE; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Maria Denise Lisboa da Silva, Ordenadora de Despesas. Contratada: Farmácia Anabelly Ltda. Instrumento: Termo de Extinção Unilateral ao Contrato Administrativo Nº 15.001/2025-PE. Objeto: Aquisição contínua de insumos e material médico hospitalar de ordem judicial. Fundamento Legal da Extinção: Art. 137, inciso VIII, c/c Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público superveniente, devidamente justificado. Motivo da Extinção: A rescisão unilateral é motivada pela grave notícia de que o sócio da Contratada se encontra custodiado em razão de acusações de envolvimento com facções criminosas, configurando manifesto confronto com o Princípio da Moralidade e a Probidade Administrativa. Efeitos: A Administração se obriga a efetuar o pagamento dos valores devidos à Contratada, correspondentes às parcelas de bens fornecidos ou serviços executados e devidamente recebidos e liquidados até a data de eficácia da extinção. Data da Extinção: 11/11/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde. Contratada: Farmácia Anabelly Ltda, Maria Denise Lisboa da Silva, Ordenadora de Despesas. Instrumento: Termo de Extinção Unilateral ao Contrato Administrativo Nº 15.005/2025-01. Objeto: Aquisição de medicamentos considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor com base na listagem de "A" a "Z" do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico - ABCFARMA. Fundamento Legal da Extinção: Art. 137, inciso VIII, c/c Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público superveniente, devidamente justificado. Motivo da Extinção: A rescisão unilateral é motivada pela grave notícia de que o sócio da Contratada se encontra custodiado em razão de acusações de envolvimento com facções criminosas, configurando manifesto confronto com o Princípio da Moralidade e a Probidade Administrativa. Efeitos: A Administração se obriga a efetuar o pagamento dos valores devidos à Contratada, correspondentes às parcelas de bens fornecidos ou serviços executados e devidamente recebidos e liquidados até a data de eficácia da extinção. Data da Extinção: 11/11/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde Maria Denise Lisboa da Silva, Ordenadora de Despesas. Contratada: Farmácia Anabelly Ltda. Instrumento: Termo de Extinção Unilateral ao Contrato Administrativo Nº 15.001/2024-10. Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico, material odontológico, equipamento odontológico e medicamento controlado para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS e Centro de Atenção Psicosocial - CAPS. Fundamento Legal da Extinção: Art. 137, inciso VIII, c/c Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público superveniente, devidamente justificado. Motivo da Extinção: A rescisão unilateral é motivada pela grave notícia de que o sócio da Contratada se encontra custodiado em razão de acusações de envolvimento com facções criminosas, configurando manifesto confronto com o Princípio da Moralidade e a Probidade Administrativa. Efeitos: A Administração se obriga a efetuar o pagamento dos valores devidos à Contratada, correspondentes às parcelas de bens fornecidos ou serviços executados e devidamente recebidos e liquidados até a data de eficácia da extinção. Data da Extinção: 11/11/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Maria Denise Lisboa da Silva, Ordenadora de Despesas. Contratada: Farmácia Anabelly Ltda. Instrumento: Termo de Extinção Unilateral ao Contrato Administrativo Nº 15.002/2024-03. Objeto: Aquisição de medicamentos da Tabela ABCFARMA/ Guia da Farmácia de "A" a "Z". Fundamento Legal da Extinção: Art. 137, inciso VIII, c/c Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público superveniente, devidamente justificado. Motivo da Extinção: A rescisão unilateral é motivada pela grave notícia de que o sócio da Contratada se encontra custodiado em razão de acusações de envolvimento com facções criminosas, configurando manifesto confronto com o Princípio da Moralidade e a Probidade Administrativa. Efeitos: A Administração se obriga a efetuar o pagamento dos valores devidos à Contratada, correspondentes às parcelas de bens fornecidos ou serviços executados e devidamente recebidos e liquidados até a data de eficácia da extinção. Data da Extinção: 11/11/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 007-2025DL do Processo Administrativo nº 2808012025, cujo objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria em tecnologia da informação para orientar, auxiliar e acompanhar as atividades inerentes aos sistemas informatizados do Ministério de Desenvolvimento, Família e Combate a Fome do Governo Federal, através da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 14/11/2025 até às 07:59h do dia 19/11/2025. A sessão pública ocorrerá às 08h do dia 19/11/2025, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra. As cópias do Termo de Referência e do Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvanilson Coelho Chaves.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá, O(A) SEC. MUNIC. DE TRANS. CIDADANIA, SEG. E SERV-STCS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 27 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 26.002.2025 - PE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamento e equipamentos de proteção individual (EPI) para os Agentes de Trânsito e para a Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. O fornecimento dos materiais deve atender às normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo a qualidade e a durabilidade dos itens. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, --. HISADORA MARIA PAIXAO SILVA - PREGOEIRO(A).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica Nº CP-01.180825-STAS.** O Município de Poranga-CE através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social Adjudica e Homologa a licitação para a construção de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS na localidade de Buritizal no Município de Poranga-CE, referente à Concorrência Eletrônica nº CP-01.180825-STAS -, Adjudica e Homologa a prestação dos serviços a proposta da empresa JM Construcoes Locacoes e Servicos Urbanos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.465.528/0001-00, sediada a Rua: Coronel Zeze, Centro, Nº: S/N, Crateús -CE, vencedora no Valor Global de R\$ 925.677,44 - (novecentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **Poranga-CE, 07 de novembro de 2025.** **Márcia de Sousa Militão Pinho - Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Secretaria de Educação - Aviso de Pregão Eletrônico N° 90031/2025 - PE.** A Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. 90031/2025 - PE, que tem como objeto a seleção de empresa para registro de preços para futura e eventuais aquisições de Gás GLP para suprir as necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Miraíma-CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do portal Compras GOV, através dos endereços eletrônicos: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.miraima.ce.gov.br/](http://www.miraima.ce.gov.br/), ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Portal Compras GOV dar-se-á até o dia 26/11/2025, às 08h59min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 26/11/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 26/11/2025 a partir das 09h00min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@miraima.ce.gov.br](mailto:licitacao@miraima.ce.gov.br). **Miraíma/CE, 12 de Novembro de 2025.** Antonio Robson Alves dos Santos - Agente de Contratação (Pregoeiro) da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025111201.** A Câmara Municipal de Pacatuba/CE, torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações dos serviços de organização de arquivos de documentos públicos de responsabilidade da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, incluindo mão de obra especializada, equipamentos de informática e softwares, conforme as exigências, condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e anexos, tipo Menor Preço Global. Início da entrega das propostas: a partir de 13/11/2025 no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 28/11/2025, às 09h00 (horário de Brasília). O Edital está disponível gratuitamente nos sítios [www.gov.br/pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br), [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br); [www.cmpacatuba.ce.gov.br](http://www.cmpacatuba.ce.gov.br). **Pacatuba/CE, 12 de novembro de 2025.** A Presidência da Câmara Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião Sobral - CPSMS - Extrato do Convênio N° 02/2025.** Concedente: Consórcio Público de Saúde da Microrregião Sobral - CPSMS - CNPJ nº 12.208.466/0001-66 - Convenente: Centro Social Clodoveu Arruda - CNPJ nº 09.533.217/0001-31. Do Objeto: Cooperação técnica entre o CPSMS, através da Policlínica Bernardo Félix da Silva e do Centro de Especialidades Odontológicas Regional Reitor Ícaro de Sousa Moreira e o Centro Social Clodoveu Arruda, na concessão de estágio curricular para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação mantidos pela instituição exceto curso de Medicina, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional e científica. Da Fundamentação Legal: Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008. - Do Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). - Da Vigência: 1 (um) ano a partir de sua assinatura; Data da Assinatura: 03/11/2025. - Assinam o Presente Convênio: Concedente Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva do CPSMS; Convenente: Maria da Graças Ponte Prado - Presidente do Centro Social Clodoveu Arruda.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N° 0612.181 – 57 – MODALIDADE: CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO – OBJETO DO CONTRATO:** Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesas de Capital – Outras Garantias. O Presente instrumento tem por objetivo alterar o Item 3.1 Da Cláusula Terceira 612.181-57, datado de 27 de Fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte Redação: **3.1. DO PRAZO DE DESEMBOLSO; 3.1.1** O prazo para o desembolso do crédito deste **FINANCIAMENTO** é de até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura deste contrato. **3.1.2** O prazo de desembolso deste contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando de 27/02/2025 a 27/02/2026. Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. **ASSINA PELO TOMADOR:** Antônio Rufino Martins – Prefeito do Município de Cariré. **ASSINA PELO AGENTE FINACEIRO:** José Plínio de Oliveira Neto – GERENTE DE FILIAL CAIXA ECONOMICA. **Cariré-CE, 12 de Novembro de 2025.** Antônio Rufino Martins – Prefeito do Município de Cariré.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 111101/2025 –** A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Pregão, do Tipo Menor Preço, Objetivando **Aquisição de ambulâncias destinadas a Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales, conforme MAPP 5458.** A sessão será realizada através do Portal Licitacamposalesce.com.br, pelo endereço eletrônico: <https://licitacamposalesce.com.br/>, com Data de Abertura Agendada para **24 de Novembro de 2025 às 10h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: [www.campossales.ce.gov.br](http://www.campossales.ce.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Morgana Kelly Bezerra Fortaleza – Secretaria de Políticas para a Saúde.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0408.01/2025 –** A Prefeitura Municipal de Moraújo, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Concorrência Eletrônica N° 0408.01/2025, que tem como **OBJETO** a Contratação de empresa para o piçarramento da estrada da localidade de Pau Ferro no Município de Moraújo-CE, Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: **A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.386.649/0001-31, no **VALOR TOTAL** de **R\$ 467.750,74** (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Setenta e Quatro Centavos). **Moraújo-CE, 10 de Outubro de 2025.** Francisco Higor Moreira Freire – Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Moraújo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0408.01/2025 –** A Prefeitura Municipal de Moraújo, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Concorrência Eletrônica N° 0408.01/2025; **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transportes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.15.451.1502.1.015 Pavimentação e Urbanização de Ruas e Avenidas; **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, **FONTE DE RECURSO:** 1700000000 outros convênios da união. **OBJETO:** Contratação de empresa para o piçarramento da estrada da localidade de Pau Ferro no Município de Moraújo-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (cinco) meses. **CONTRATADA:** A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rafael Fabrício de Medeiros. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Antônio Medeiros de Souza Lima. **VALOR:** **R\$ 467.750,74** (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Setenta e Quatro Centavos). **Moraújo-CE, 15 de Outubro de 2025.** Francisco Carlos Araújo Belchior – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transportes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.009/2025-PERP –** A Secretaria de Educação do Município de Aracati, torna público que realizará no dia 02 de Dezembro de 2025, às 09h, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico N° 08.009/2025-PERP, referente à **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de solução educacional digital integrada, de acesso multiplataforma, conteúdos direcionados às olimpíadas científicas do conhecimento, junto à melhoria do IDEB e em avaliações externas, banco de questões, ferramentas de acompanhamento pedagógico, suporte técnico, manutenção contínua, conformidade com a LGPD e capacitação dentro da plataforma de professores e gestores da Rede Municipal.** O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro do Município de Aracati.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 –** A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 39/2025-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Granja/CE.** Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 26 de Novembro de 2025. Abertura das Propostas: **09h do dia 26 de Novembro de 2025.** Início da Disputa de Lances às **09h15min do dia 26 de Novembro de 2025** (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacaogranja@gmail.com](mailto:licitacaogranja@gmail.com). **Granja-CE, 13 de Novembro de 2025.** William Rocha Costa – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021.12/2023-CP –** A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 021.12/2023-01, decorrente da Concorrência Pública Nº 021.12/2023-CP, que tem como **OBJETO** a Contratação de empresa de engenharia para a construção do Complexo Civil e Social do Município de Itapiopoca/CE – PRODESA. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** **ADITIVO DE VALOR:** Valor acrescido em **R\$: 676.088,43** (Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos) - Correspondente a 5,30% (Cinco Virgula Trinta por Cento) do valor inicial contratado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Elizeu Bastos Lira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Vitor Nobre de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – TERMO DE REVOCACÃO DO PE Nº 228/2023 – EDITAL Nº 8707/2023.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no Art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e em atenção aos preceitos da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF; **CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 228/2023 – Edital nº 8707/2023** permaneceu paralisado por período considerável, sem o regular prosseguimento de suas etapas processuais; **CONSIDERANDO** que o ente competente atestou a necessidade de realizar a sua atualização e a adequação do processo licitatório aos moldes da Nova Lei de Licitações e Contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021); **RESOLVE: I – Revogar o PE Nº 228/2023 – EDITAL nº 8707/2023,** por razões de interesse público, conveniência e oportunidade da Administração Pública, haja vista os fatos relatados acima. Fortaleza, data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente) **Laila Freitas e Silva – Secretária Municipal das Licitações de Fortaleza - SELIFOR.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 111101INFRA/2025 –** A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica, do Tipo Menor Preço Global, Objetivando **Construção de 25 casas, pavimentação, rede de abastecimento d'água, rede elétrica, esgotamento sanitário, sondagem e acessibilidade na sede no Município de Coreaú-CE.** A sessão será realizada através do Portal Licitá Coreaú, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br/>, com Data de Abertura Agendada para **01 de Dezembro de 2025 às 09h.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo Endereço: [www.coreau.ce.gov.br](http://www.coreau.ce.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitá Coreaú, <https://licitacoreauce.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Coreaú-CE, 11 de Novembro de 2025. **Werilly Savio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.03.001 -** A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público a retificação do edital e republicação da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.03.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente e equipamentos em geral e afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE, a nova data que se realizará no dia 27 de novembro de 2025 (27/11/2025), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido TERMO DE RETIFICAÇÃO e EDITAL RETIFICADO poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 12 de novembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-CE –** A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que a Concorrência Eletrônica Nº 016/2025-CE, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa de engenharia especializada em gestão e garantia de funcionamento, incluindo manutenção preventiva, melhorias e modernização do sistema de iluminação pública, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará. Está **ADIADO** o Prazo para Cadastramento de Propostas, para o período de **13 de Novembro de 2025 a 30 de Novembro de 2025**, Fase de Disputa de Lances: **01 de Dezembro de 2025, às 08h30min.** O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpc.gov.br> e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo e-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 13 de Novembro de 2025.** Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 10.010/2025-CE.** A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que até às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22 de dezembro de 2025, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) – “Acesso Identificado no link - licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 10.010/2025, que versa acerca da contratação de empresa para a execução do serviço de operação e manutenção do aterro sanitário, localizado na Rua Jaime Paulino - Alto da Mangueira em Maracanaú/CE. A abertura dos documentos de habilitação será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 22 de dezembro de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, na Comissão Especial de Licitações, pelo site [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas/PNCP. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [comissaolicitacao\\_sefin@maracanau.ce.gov.br](mailto:comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br). **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da CEL.** Maracanaú, Ceará, em 12 de novembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1211.01-2025-PE -** Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **28 de novembro de 2025, às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1211.01-2025-PE.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://www.gov.br/pncc/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; [licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br](mailto:licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 12 de novembro de 2025. **Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025 - DL** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXECUÇÃO E GESTÃO DE LICENCIAMENTOS VOLTADOS AO CADASTRO, MOBILIÁRIO, OBRAS/HABITE-SE, EVENTOS, TAXAS, FISCALIZAÇÕES E RECURSOS PARA A GESTÃO DOS DADOS ATRAVÉS DE PLATAFORMA MULTIDIMENSIONAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO NO FORMATO SAAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, para **REPÚBLICAÇÃO do EDITAL**, que se realizará até o dia **19 DE NOVEMBRO DE 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 11 de novembro de 2025. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 1011.01.2025-SEINFRA.** O(A) Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00, do dia 01 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 1011.01.2025-SEINFRA. Objeto: Contratação dos serviços com pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Bairro Capitão Dionísio de Matos Fontes, no Município de Morada Nova/CE, conforme Projeto Básico. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.moradanova.ce.gov.br](http://www.moradanova.ce.gov.br),<https://www.moradanova.ce.gov.br/acessoainformacao.php>; <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>, ou no endereço: Av. Manoel Castro, Nº 726 Centro, CEP: 62940-000 - Morada Nova - Ceará. **Morada Nova/CE, 13 de novembro de 2025. Francisco Mardonio Cavalcante Andrade - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Nº 3625PE.** A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 10:00, do dia 27 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 3625PE. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas novos, de arrasto e/ou acopláveis a tratores, para modernização e apoio à Agricultura Familiar no Município de Ipaporanga, no Estado do Ceará. A aquisição dos itens deverá ser compatível com as características técnicas do trator agrícola Massey Ferguson 4292. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://ipaporanga.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pnccpt-br/> - ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará. **Ipaporanga/CE, 12 de novembro de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 11.005/2025-PE.** O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 02 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote de nº 11.005/2025-PE. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de ambulâncias de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pentecoste/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://pncc.gov.br/app/editais>; <https://www.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 ou via o e-mail [licitacoes@pentecoste.ce.gov.br](mailto:licitacoes@pentecoste.ce.gov.br). **Pentecoste/CE, 12 de novembro de 2025. Lidia Mara Coelho Ferreira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Termo de Homologação da Adjudicação - Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.16.1.** Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa pré-qualificada para execução de pavimentação asfáltica (capeamento e recuperação - tapa buraco) para melhoramento da camada de rolamento em vias do Município de Horizonte/CE. Vencedora: Instiale Engenharia LTDA. Valor: Total de R\$ 15.244.257,36 (quinze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). Data: 10 de Novembro de 2025. Observação: O descriptivo dos itens, valores unitários e totais constam da plataforma compras.gov.br, do Portal de Licitações do TCE/CE, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sitio eletrônico oficial: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br). **Ordenador de Despesa: Ricardo Dantas Sampaio.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ — PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU -** A Comissão de Contratação comunica aos interessados que no próximo dia **05 de dezembro de 2025, às 09:00hs**, local: **Centro Cultural – Maestro José Heitor, na Rua Tablião José Mesquita, s/n, Centro, Cidade de Mulungu-CE**, estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**, tombado sob o N° **003/2025 - ADM**, com critério de julgamento **MAIOR OFERTA**, tendo como objeto a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO, RELATIVO AOS QUIOSQUES DO CENTRO DE EVENTOS E CULTURA DO CAFÉ, CENTRO CULTUAL MAESTRO JOSÉ HEITOR E DO CALÇADÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <http://www.mulungu.ce.gov.br> e de 08:00h às 12:00h, 13:00h às 17:00h na Rua Coronel Justino Café, 136 - Centro - Mulungu/CE. **Mulungu/CE, 12 de novembro de 2025. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **27 de Novembro de 2025** às 14h45min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **06.SEDAMA-CP.2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE**. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncc.gov.br/> e <http://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 12 de novembro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **27 de novembro de 2025** às 10h:45min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **14.SME-PE/2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET, ENGLOBANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÁS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncc.gov.br/> e <http://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 12 de novembro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Adendo.** O Secretário Executivo de Saúde da Prefeitura de Amontada torna público, O Adendo nº 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 21.10.01/2025.05, para o seguinte objeto: Licenciamento de software de controle de ponto eletrônico, bem como aplicativo mobile por geolocalização, tendo em vista a manutenção das atividades das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. Motivo: Alteração no detalhamento do anexo do Termo de Referência e no Anexo do Estudo Técnico Preliminar - ETP o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, ainda, [www.bbiocompras.org.br](http://bbiocompras.org.br). Fica marcado nova data para abertura do certame para: **27/11/2025, as 09:30 horas. Amontada/CE, 11 de Novembro de 2025. Francisco Diógenes Magalhães Andrade. Secretário Executivo de Saúde**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Ata de Registro de Preço - Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica N° 2025.09.16.1.** Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa pré-qualificada para execução de pavimentação asfáltica (capeamento e recuperação - tapa buraco) para melhoria da camada de rolamento em vias do Município de Horizonte/CE. Número da ARP: N° 076/2025. Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos. Órgão Participante: Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos. PropONENTE Vencedor do Grupo de Itens: Instale Engenharia LTDA, com o Valor Total de R\$ 15.244.257,36 (quinze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). Data da Assinatura da ARP: 11 de Novembro de 2025. Validade da ARP: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Signatários: Ricardo Dantas Sampaio (Gerenciador), e Victor Mosca de Carvalho e Larissa Bernardino Reis (Detentores). Observação: O descriptivo dos itens, valores unitários e totais constam da plataforma compras.gov.br, do Portal de Licitações do TCE/CE, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site eletrônico oficial www.horizonte.ce.gov.br.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria de Educação - Aviso de Chamamento Público N° 10.11.01/2025.04.** O Secretário Executivo do Município de Amontada comunica que encontrara-se aberto a partir do dia 14 de Novembro de 2025, à partir das 08:00h (horário de Brasília), para o objeto “Pré-qualificação para a inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de projeto pedagógico, afim de garantir o aprendizado, destinado às crianças e professores das turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Acervo das Escolas do Campo - EEC e Educação de Jovens e Adultos - EJA, das instituições públicas que integram a Rede Municipal de Ensino de Amontada, tudo conforme especificações e condições contidas no edital, o edital completo encontra-se na sala do setor de licitações e contratos. **Amontada-CE, 11 de Novembro de 2025.** Tiago Emanuel Araújo da Rocha - Secretário Executivo de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa Eletrônica nº 90018/2025. Extrato de Contrato n° 2025.11.07.200.** Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa **GG CONTROLLER SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ n° 55.981.127/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e teste de potabilidade da água nas cisternas e caixas d’água das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC. Valor Global de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Antônio Gildenberg Queiroz Saraiva. **CRATO/CE, 11/11/2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa Eletrônica nº 90018/2025. Extrato de Contrato nº 2025.11.07.201.** Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa **HOLANDA CONTROLE AMBIENTAL**, CNPJ n° 32.094.383/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e teste de potabilidade da água nas cisternas e caixas d’água das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC. Valor Global de **R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais)**. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Claudio Holanda Moreira. **CRATO/CE, 07/11/2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCE N° 006/25-CE-SEINF- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO TRECHO QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE SÃO GONÇALO NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025 (23/12/2025), ÀS 09:00HS PELO SITE WWW.NOVOBMMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO** - A Agente de Contratação informa a reabertura do Pregão Eletrônico nº 07.100225-01, em 17 de novembro de 2025, às 08h00, tendo em vista a não assinatura do contrato pelo licitante vencedor dentro do prazo estabelecido. Dessa forma, o certame será retomado na plataforma compras.m2atecnologia.com.br, para prosseguimento regular dos atos e convocação dos licitantes remanescentes, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021. Uruoca/CE, 13 de novembro de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRA. Sônia Régia Albuquerque Silveira - Agente de Contratação

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.11.12.1.** Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de material de consumo ambulatorial e odontológico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE. Abertura: 02 de dezembro de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de novembro de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), por e-mail: [licitacao.barro.2022@gmail.com](mailto:licitacao.barro.2022@gmail.com), ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 12 de novembro de 2025.** Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - SAAE - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025091002-SAAE.** O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025091002-SAAE. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de ventosas tríplice função e registros, destinados à manutenção e melhoria das redes de abastecimento de água, visando atender às necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - SAAE/CE, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital. **Iguatu/CE, 12 de novembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica N° 012/2025-CP - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna público que no dia 28 de novembro de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Concorrência. Objeto: Execução de serviço de coleta de resíduos sólidos, limpeza pública e serviços mecanizados da cidade de Pedra Branca. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. **Pedra Branca - CE, 12 de novembro de 2025.** Francisco Alison Pereira Dos Santos - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos - Extrato de Primeiro Termo Aditivo - Processo Administrativo N.º 01.04-005/2024 - Concorrência Eletrônica N.º 001/2024-CP - Contrato N.º 2024.09.18-0004.** Espécie: Alteração de Prazo Contratual. N.º Aditivo: Primeiro. Objeto Aditivo: Prorrogação de Prazo do Contrato n.º 2024.09.18-0004 e consequente aditivos, por mais 12 (doze) meses, na forma do Art. 111 da Lei n.º 14.133/2021. Contratante: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos. Contratado: F T S Servicos de Construcoes LTDA, CNPJ n.º 23.492.879/0001-31. Valor da Prorrogação: R\$ 671.173,80. Nova Vigência: 18/09/2025 a 17/09/2026. **Palhano, Estado do Ceará, 16/09/2025.** Ilario Nunes da Silva, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Retificação ao Aviso de Republicação do Edital Concorrência Eletrônica N° 2025.11.10.01.** Devido um mero erro formal na confecção do Aviso de Republicação ao Edital Concorrência Eletrônica N° 2025.11.10.01, visando total transparência, viemos através deste corrigir o equívoco no que se refere ao número da Concorrência Eletrônica, Onde: Lê-se: “Concorrência Eletrônica n° 2025.09.22.01 Leia-se “Concorrência Eletrônica n° 2025.11.10.01”. **Missão Velha/CE, 12 de novembro de 2025.** Wagner Vieira Vidal - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 033/2025-PE.** Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar transporte coletivo de escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 01/12/2025. Abertura das propostas: 01/12/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, <https://bbmnet.com.br/> e <https://www.palhano.ce.gov.br/>. Local de abertura das propostas: <https://bbmnet.com.br/>. **Palhano, Ceará, 12/11/2025. Beatriz de Lima Nogueira. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ** – O Município de Maranguape por meio da Secretaria de Infraestrutura torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 06.002/2025-CE. Objeto: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE. Empresa Vencedora: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.067.320/0001-33, com o valor global de R\$ 816.547,02 (oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Em 11 de novembro de 2025 – Francisco Valber Freitas Matos - Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação.** **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º PE-015/2025-Diversas. **Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Fornecimento de Link de Acesso a Internet Dedicada, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais Dar-se-á até o dia **28/11/2025 às 09:00 Horas (Horário de Brasília)**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). A Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato do Terceiro Aditivo de Prazo Contratual.** O Município de Tejuçuoca/CE, torna público o Extrato do Terceiro Aditivo de prazo contratual, cujo objeto é contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino Infantil, Fundamental e Médio através da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE, referente ao Contrato 2023.02.15.01.03 - PE - FME, firmado com a empresa Wesley Rodrigues Feijão (CNPJ 17.004.393/0001-04), com Valor Global de R\$ 200.000,00, com Vigência de 26 de setembro de 2025 a 24 de julho de 2026. **José Virgílio Matos Castro - Secretário de Educação. 12 de novembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 2025.11.04.01** – Torna público que realizará às 08h, do dia **01 de Dezembro de 2025**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Objeto: Medicamentos e materiais odontológicos. O Edital poderá ser consultado no referido site M2A, Site: [www.tce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.gov.br/licitacoes) e no setor de licitações do CPSMIG. Iguatu-CE, 13 de Novembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Extrato de Contrato - Termo Original: Contratos Nº 1211.01/2025, Nº do Processo Originário: CP-01.180825-STAS.** Objeto: Construção de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS na localidade de Buritizal no Município de Poranga-CE N.º CP-01.180825-STAS - Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Contratada: - JM Construcoes Locacoes e Servicos Urbanos LTDA CNPJ nº 09.465.528/0001-00- Valor: R\$ 925.677,44 - (novecentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)- Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2025 - Vigência: 12 (doze) meses - Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 28 da Lei nº 14.133/21 - Signatários: Marcia de Sousa Militão Pinho (Contratante); Joao Maciel Sampaio Mendes (Contratada).



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Sertão dos Inhamuns.** Avenida Salustrina Henrique da Silva, 06, Bairro Horácio Alves, Parambu - CE. CEP: 63.680.000, comunica aos interessados que no dia 01 de dezembro de 2025, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.11.12.01, objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes: Prensas hidráulicas, balanças eletromecânicas e triciclos elétricos de carga com basculante, para suprir as necessidades do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Sertão dos Inhamuns, tudo conforme anexo. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://bllcompras.com>, PNCP <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. **Parambu-CE, 12 de Novembro de 2025. Antônia Pereira Moraes - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N. 2025.11.11.01.** Objeto: Serviços de combate a incêndio Hospital Municipal de Cariús/CE, em conformidade com o Anexo I, deste Edital. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das habilitações/propostas comerciais dar-se-á até o dia 02.12.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: Plataforma [www.licitacariusce.com.bre](http://www.licitacariusce.com.bre) [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e PNCP. **Jefferson Cesar Oliveira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 27 de novembro de 2025, às 10h:10min. (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90055-2025-PERP-FMS, tipo Menor Preço, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de água mineral, água adicionada de sais e gás de cozinha bem como vasilhames, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana - CE, e que a Licitação será realizada no endereço eletrônico “[www.novobbmnet.com.br/](http://www.novobbmnet.com.br/)” acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 11 de novembro de 2025. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia.** A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio do Ordenador de Despesas, após a publicação do Aviso de Contratação, constatou a existência de erros de digitação, passando a partir dessa data ser considerado o seguinte: Onde se lê: “25.11.06.01- SATDS” Leia-se: “25.11.06.01-SDARH” e Onde se lê: “§Único, Art. 61 e Art. 62, Lei Federal nº 8.666/93” Leia-se: “§Único, Art. 72, c/c Inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/2”. **Vanderlan Matos da Cruz. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Hidrolândia-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Adendo de Pré-Qualificação.** A Secretaria de Infraestrutura, torna público o Primeiro Adendo ao Edital de Pré-qualificação nº 001/2025, objetivando a pré-qualificação de empresas especializadas para construção e/ou reforma de praças, para futuras licitações a serem realizadas pelo Município de Irauçuba. Considerando o Parecer Técnico do Setor de Engenharia, retifica-se os itens de maior relevância que compõem o Atestado de Capacidade Técnico Profissional e Operacional, retirando-se o item Casa do Tarzan de Eucalipto, constante no item 10.5 do Termo de Referência. O Novo cronograma de datas está previsto no Adendo nos portais <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> <https://www.iraucuba.ce.gov.br/> e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). **Irauçuba/CE, 11 de novembro de 2025. Francisco Furtado Elias Melo - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria de Saúde - Aviso de Chamamento Público Nº 11.11.01/2025.04.** O Secretário Executivo do Município de Amontada comunica que encontrara-se aberto a partir do dia 14 de Novembro de 2025, à partir das 09:00h (Horário de Brasília),, para o objeto “Prestação de serviços complementares na área da saúde, incluindo plantões médicos, consultas com especialistas e pequenas cirurgias, a serem realizados junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amontada/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Licitamaisbrasil (<https://www.licitamaisbrasil.com.br/>). **Amontada-CE, 12 de Novembro de 2025.**

**Francisco Diógenes Magalhães Andrade - Secretário Executivo de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio.** Torna público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0600080-85, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Eusébio, com a finalidade de alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira, bem como o Anexo I - Detalhamento de Projetos e Ações e o Anexo II - Cronograma de Desembolso, constantes do Contrato de Financiamento firmado em 20/12/2021. Data de assinatura: 10/11/2025. Signatários: José Plínio De Oliveira Neto - Agente Financeiro - José Arimatea Lima Barros Junior - Tomador.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 14:30h



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles  
CEP 60120-000  
Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.